

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	5
Demonstração do Resultado	8
Demonstração do Resultado Abrangente	10
Demonstração do Fluxo de Caixa	11

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2016 à 31/12/2016	13
DMPL - 01/01/2015 à 31/12/2015	14
DMPL - 01/01/2014 à 31/12/2014	15
Demonstração do Valor Adicionado	16
Relatório da Administração	18
Notas Explicativas	47
Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	149

Pareceres e Declarações

Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva	157
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	161
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	162
Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes	163

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Último Exercício Social 31/12/2016
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	55.781
Preferenciais	111.563
Total	167.344
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Previsto no Estatuto da Empresa	24/02/2017	Dividendo		Ordinária		0,12598
Previsto no Estatuto da Empresa	24/02/2017	Dividendo		Preferencial		0,13857

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2016	Penúltimo Exercício 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 31/12/2014
1	Ativo Total	13.565.197	13.274.827	11.590.259
1.01	Ativo Circulante	3.719.023	4.594.108	3.327.228
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	198.773	146.621	181.260
1.01.02	Aplicações Financeiras	868.858	384.557	727.891
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	868.858	384.557	727.891
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	868.858	384.557	727.891
1.01.03	Contas a Receber	2.155.212	2.619.926	1.823.687
1.01.03.01	Clientes	2.155.212	2.619.926	1.823.687
1.01.03.01.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	2.065.198	2.530.174	1.723.776
1.01.03.01.03	Contas a Receber - Acordos	90.014	89.752	99.911
1.01.04	Estoques	23.962	63.957	63.137
1.01.04.01	Almoxarifado	23.962	63.957	63.137
1.01.06	Tributos a Recuperar	103.095	119.423	129.898
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	103.095	119.423	129.898
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	34.552	25.973	19.378
1.01.06.01.02	Outros Tributos Compensáveis	68.543	93.450	110.520
1.01.07	Despesas Antecipadas	33.041	36.609	28.584
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	336.082	1.223.015	372.771
1.01.08.03	Outros	336.082	1.223.015	372.771
1.01.08.03.03	Outros Créditos	291.839	331.543	231.831
1.01.08.03.04	Ativo Financeiro Setorial, Líquido	44.243	891.472	140.940
1.02	Ativo Não Circulante	9.846.174	8.680.719	8.263.031
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.574.114	3.468.523	3.197.708
1.02.01.03	Contas a Receber	32.377	35.666	19.900
1.02.01.03.01	Clientes	25.534	26.451	0
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	6.843	9.215	19.900
1.02.01.06	Tributos Diferidos	1.552.540	438.191	499.851
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.552.540	438.191	499.851
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.989.197	2.994.666	2.677.957

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2016	Penúltimo Exercício 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 31/12/2014
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	491.806	443.126	445.283
1.02.01.09.06	Outros Tributos Compensáveis	44.003	33.916	40.780
1.02.01.09.08	Ativo Financeiro da Concessão	2.386.192	2.004.798	1.980.753
1.02.01.09.09	Outros Créditos	67.196	63.398	81.575
1.02.01.09.10	Ativo Financeiro Setorial, Líquido	0	449.428	129.566
1.02.02	Investimentos	13.082	13.130	8.769
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	13.082	13.130	8.769
1.02.03	Imobilizado	69.645	40.688	11.100
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	69.645	40.688	11.100
1.02.04	Intangível	5.189.333	5.158.378	5.045.454
1.02.04.01	Intangíveis	5.189.333	5.158.378	5.045.454
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.189.333	5.158.378	5.045.454

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2016	Penúltimo Exercício 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 31/12/2014
2	Passivo Total	13.565.197	13.274.827	11.590.259
2.01	Passivo Circulante	3.888.707	4.520.867	3.319.501
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	115.734	103.623	90.190
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	115.734	103.623	90.190
2.01.02	Fornecedores	1.468.254	1.926.785	1.561.434
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.468.254	1.926.785	1.561.434
2.01.03	Obrigações Fiscais	527.478	530.850	570.667
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	190.322	121.859	88.204
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	2.627	2.531	19.118
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	187.695	119.328	69.086
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	335.825	407.853	481.562
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.331	1.138	901
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	881.879	727.910	591.355
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	278.215	38.286	68.387
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	278.215	38.286	68.387
2.01.04.02	Debêntures	575.065	678.273	520.010
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	28.599	11.351	2.958
2.01.05	Outras Obrigações	731.760	1.064.770	337.747
2.01.05.02	Outros	731.760	1.064.770	337.747
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	23.083	42.730	3.858
2.01.05.02.04	Subvenções Governamentais	3.971	2.427	2.478
2.01.05.02.06	Encargos Setoriais	454.481	749.342	101.857
2.01.05.02.08	Outras Obrigações	250.225	270.271	229.554
2.01.06	Provisões	163.602	166.929	168.108
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	156.840	156.943	156.840
2.01.06.01.05	Provisões para Processos Judiciais e Outros	156.840	156.943	156.840
2.01.06.02	Outras Provisões	6.762	9.986	11.268
2.01.06.02.04	Provisões para Passivos Ambientais	6.762	9.986	11.268
2.02	Passivo Não Circulante	6.981.678	5.914.815	5.702.950

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2016	Penúltimo Exercício 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 31/12/2014
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.389.516	2.874.632	2.480.537
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	510.611	474.952	457.364
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	510.611	474.952	457.364
2.02.01.02	Debêntures	1.830.782	2.367.850	2.014.161
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	48.123	31.830	9.012
2.02.02	Outras Obrigações	4.232.582	2.720.743	2.922.906
2.02.02.02	Outros	4.232.582	2.720.743	2.922.906
2.02.02.02.05	Subvenções Governamentais	11.950	8.108	10.535
2.02.02.02.07	Obrigações com Entidade de Previdência Privada	3.777.347	2.604.967	2.818.793
2.02.02.02.09	Encargos Setoriais	56.508	32.295	15.731
2.02.02.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	743	969	720
2.02.02.02.11	Reserva de Reversão	66.085	66.085	66.085
2.02.02.02.12	Outras Obrigações	7.047	8.319	11.042
2.02.02.02.13	Passivo Financeiro Setorial, Líquido	312.902	0	0
2.02.04	Provisões	359.580	319.440	299.507
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	356.178	318.000	298.067
2.02.04.01.05	Provisão para Processos Judiciais e Outros	356.178	318.000	298.067
2.02.04.02	Outras Provisões	3.402	1.440	1.440
2.02.04.02.04	Provisões para Passivos Ambientais	3.402	1.440	1.440
2.03	Patrimônio Líquido	2.694.812	2.839.145	2.567.808
2.03.01	Capital Social Realizado	1.257.629	1.257.629	1.257.629
2.03.02	Reservas de Capital	692.452	20.428	19.203
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	670.897	0	0
2.03.02.04	Opções Outorgadas	21.555	20.428	19.203
2.03.04	Reservas de Lucros	1.323.487	1.251.308	1.116.361
2.03.04.01	Reserva Legal	248.984	244.265	235.573
2.03.04.02	Reserva Estatutária	1.008.646	1.007.043	880.788
2.03.04.10	Aumento de Capital Proposto	65.857	0	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.050.136	1.123.597	1.196.302

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2016	Penúltimo Exercício 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 31/12/2014
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1.628.892	-813.817	-1.021.687

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016	Penúltimo Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	11.659.899	13.667.413	10.596.616
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-11.416.028	-13.194.535	-10.554.094
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-6.432.673	-8.524.148	-7.212.156
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA	-305.213	-236.801	-271.673
3.02.03	Encargos do Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-943.159	-1.123.511	-396.083
3.02.07	Pessoal e Administradores	-783.512	-693.188	-678.759
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-355.665	-315.254	-286.038
3.02.09	Serviços de Terceiros	-567.075	-524.290	-445.870
3.02.10	Material	-77.130	-42.038	-42.886
3.02.11	Custo de Construção	-802.512	-610.731	-582.995
3.02.12	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Líquida	-309.011	-197.019	-80.580
3.02.13	Provisão para Processos Judiciais e Outros, Líquida	-24.839	-92.222	-28.967
3.02.16	Depreciação e Amortização	-490.417	-490.676	-470.528
3.02.17	Outras Despesas Operacionais	-324.822	-344.657	-57.559
3.03	Resultado Bruto	243.871	472.878	42.522
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	243.871	472.878	42.522
3.06	Resultado Financeiro	-228.460	-313.905	-238.897
3.06.01	Receitas Financeiras	434.908	469.543	273.411
3.06.02	Despesas Financeiras	-663.368	-783.448	-512.308
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-698.687	-663.047	-486.637
3.06.02.02	Variações Cambiais, Líquidas	35.319	-120.401	-25.671
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	15.411	158.973	-196.375
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	5.512	-57.837	64.628
3.08.01	Corrente	-18.053	-103.262	-85.708
3.08.02	Diferido	23.565	45.425	150.336
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	20.923	101.136	-131.747
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	20.923	101.136	-131.747
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016	Penúltimo Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014
3.99.01.01	ON	0,11722	0,56659	-0,73808
3.99.01.02	PN	0,12894	0,62325	-0,81189
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	0,11722	0,56659	-0,73808
3.99.02.02	PN	0,12894	0,62325	-0,81189

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016	Penúltimo Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014
4.01	Lucro Líquido do Período	20.923	101.136	-131.747
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-815.075	207.870	-137.118
4.02.04	Ajuste de Avaliação Atuarial	-1.234.962	314.955	-207.755
4.02.05	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Ajuste de Avaliação Atuarial	419.887	-107.085	70.637
4.03	Resultado Abrangente do Período	-794.152	309.006	-268.865

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016	Penúltimo Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.701.541	-316.180	1.938
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.625.373	1.554.910	803.646
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	20.923	101.136	-131.747
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	490.417	490.676	470.528
6.01.01.05	Variações Monetárias e Cambiais	14.859	19.795	-24.908
6.01.01.06	Atualização do Ativo Financeiro da Concessão	-141.875	-194.343	-55.237
6.01.01.07	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Líquida	343.060	231.409	104.734
6.01.01.08	Provisão para Processos Judiciais e Outros, Líquida	84.278	136.639	94.646
6.01.01.09	Custo de Empréstimos e Debêntures (Encargos de Dívidas)	540.138	495.364	378.535
6.01.01.10	Fundo de Pensão	353.763	312.891	282.517
6.01.01.11	Receita de Aplicação Financeira em Investimentos de Curto Prazo	-93.529	-63.592	-67.835
6.01.01.12	Baixa de Ativo Financeiro, Intangível de Concessão e Imobilizado	35.777	71.748	59.730
6.01.01.14	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	-23.565	-45.425	-150.336
6.01.01.15	Ações e Opções de Ações Outogadas	1.127	1.225	993
6.01.01.17	Ganho de Capital na Alienação de Ativos	0	-2.613	-157.974
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	988.980	-1.030.086	-112.842
6.01.02.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	182.767	-1.019.102	-656.292
6.01.02.02	Contas a Receber - Acordos	-49.327	-24.562	33.195
6.01.02.03	Almoxarifado	39.995	-820	-8.315
6.01.02.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	14.334	7.492	12.837
6.01.02.05	Outros Tributos Compensáveis	2.307	23.934	36.183
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	3.568	-8.025	-272
6.01.02.08	Outros Créditos	-37.421	-69.708	-52.458
6.01.02.09	Ativo e Passivo Financeiro Setorial	1.609.559	-1.070.394	-270.506
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	11.885	13.682	-11.603
6.01.02.11	Fornecedores	-458.531	365.351	405.860
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	96	79.798	41.271
6.01.02.13	Outros Tributos a Pagar	-3.468	-23.230	316.626
6.01.02.16	Encargos Setoriais	-283.388	657.632	43.439

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016	Penúltimo Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014
6.01.02.19	Outras Obrigações	-43.396	37.866	-2.807
6.01.03	Outros	-912.812	-841.004	-688.866
6.01.03.01	Pagamento de Juros (encargos de dívidas), deduzido dos Juros Capitalizados	-479.630	-438.980	-330.785
6.01.03.02	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-23.173	-115.897	-70.950
6.01.03.03	Pagamento de Obrigações com Entidade de Previdência Privada	-416.345	-211.762	-224.649
6.01.03.04	Pagamento de Processos Judiciais e Outros	-89.211	-164.042	-133.911
6.01.03.05	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	95.547	89.677	71.429
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.198.815	-156.549	-191.416
6.02.01	Adições para Ativos Financeiros e Intangíveis da Concessão	-844.801	-618.373	-571.321
6.02.02	Consumidores Participação Financeira	76.268	101.507	148.014
6.02.03	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-9.467.109	-9.510.605	-5.586.528
6.02.04	Resgates de Investimento de Curto Prazo	8.981.050	9.833.454	5.695.966
6.02.05	Aplicações/Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	-14.374	24.925	61.081
6.02.06	Alienação de Investimentos	0	0	3.600
6.02.07	Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado e Intangível	70.151	12.543	57.772
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-450.574	438.090	216.528
6.03.01	Ingresso de Novos Empréstimos e Debêntures	273.869	1.181.144	569.397
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-41.852	-22	-68.655
6.03.04	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-651.947	-725.568	-277.998
6.03.05	Custo de Empréstimos (Custos de Transação e Prêmios)	-4.907	-9.585	-2.182
6.03.06	Pagamento de Obrigações por Arrendamento Financeiro	-25.737	-7.879	-4.034
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	52.152	-34.639	27.050
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	146.621	181.260	154.210
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	198.773	146.621	181.260

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 31/12/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.257.629	20.428	1.251.308	0	309.780	2.839.145
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.257.629	20.428	1.251.308	0	309.780	2.839.145
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	672.024	0	-22.205	0	649.819
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	1.127	0	0	0	1.127
5.04.09	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Não Resgatados pelos Acionistas - Prescritos	0	0	0	282	0	282
5.04.10	Dividendo Mínimo Obrigatório	0	0	0	-22.487	0	-22.487
5.04.12	Incorporação do Acervo Cindido da AES Elpa S.A.	0	445.654	0	0	0	445.654
5.04.13	Incorporação do Acervo Cindido da Nova Brasileira Participações S.A.	0	225.243	0	0	0	225.243
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	20.923	-815.075	-794.152
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	20.923	0	20.923
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-815.075	-815.075
5.05.02.08	Ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	0	0	-1.234.962	-1.234.962
5.05.02.09	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	0	0	419.887	419.887
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	72.179	1.282	-73.461	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	111.304	-111.304	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-37.843	37.843	0
5.06.04	Constituição de Reserva Legal	0	0	4.719	-4.719	0	0
5.06.05	Constituição de Reserva Estatutária	0	0	1.603	-1.603	0	0
5.06.07	Aumento de Capital Proposto	0	0	65.857	-65.857	0	0
5.07	Saldos Finais	1.257.629	692.452	1.323.487	0	-578.756	2.694.812

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 31/12/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.257.629	19.203	1.116.361	0	174.615	2.567.808
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.257.629	19.203	1.116.361	0	174.615	2.567.808
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	1.225	0	-38.894	0	-37.669
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	1.225	0	0	0	1.225
5.04.09	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Não Resgatados pelo Acionistas - Prescritos	0	0	0	3.191	0	3.191
5.04.10	Dividendo Mínimo Obrigatório	0	0	0	-42.085	0	-42.085
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	101.136	207.870	309.006
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	101.136	0	101.136
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	207.870	207.870
5.05.02.08	Ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	0	0	314.955	314.955
5.05.02.09	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	0	0	-107.085	-107.085
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	134.947	-62.242	-72.705	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	110.159	-110.159	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-37.454	37.454	0
5.06.04	Constituição de Reserva Legal	0	0	8.692	-8.692	0	0
5.06.05	Constituição de Reserva Estatutária	0	0	126.255	-126.255	0	0
5.07	Saldos Finais	1.257.629	20.428	1.251.308	0	309.780	2.839.145

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/12/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.257.629	18.210	1.145.804	0	407.819	2.829.462
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.257.629	18.210	1.145.804	0	407.819	2.829.462
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	993	0	6.218	0	7.211
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	993	0	0	0	993
5.04.09	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Não Resgatados pelo Acionistas - Prescritos	0	0	0	6.218	0	6.218
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-131.747	-137.118	-268.865
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-131.747	0	-131.747
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-137.118	-137.118
5.05.02.08	Ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	0	0	-207.755	-207.755
5.05.02.09	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	0	0	70.637	70.637
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-29.443	125.529	-96.086	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	145.584	-145.584	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-49.498	49.498	0
5.06.06	Absorção do Prejuízo Líquido do Exercício com Parte da Reserva Estatutária	0	0	-29.443	29.443	0	0
5.07	Saldos Finais	1.257.629	19.203	1.116.361	0	174.615	2.567.808

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016	Penúltimo Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014
7.01	Receitas	20.201.259	24.368.277	14.483.629
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	11.000.805	12.110.457	7.728.457
7.01.02	Outras Receitas	8.706.953	11.844.108	6.252.757
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	802.512	610.731	582.995
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-309.011	-197.019	-80.580
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-10.100.631	-12.368.318	-9.630.431
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-8.441.096	-10.877.745	-8.531.836
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.352.229	-1.077.244	-1.040.822
7.02.04	Outros	-307.306	-413.329	-57.773
7.03	Valor Adicionado Bruto	10.100.628	11.999.959	4.853.198
7.04	Retenções	-490.417	-490.676	-470.528
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-490.417	-490.676	-470.528
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	9.610.211	11.509.283	4.382.670
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	434.908	469.543	273.411
7.06.02	Receitas Financeiras	434.908	469.543	273.411
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	10.045.119	11.978.826	4.656.081
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	10.045.119	11.978.826	4.656.081
7.08.01	Pessoal	1.111.872	987.742	880.639
7.08.01.01	Remuneração Direta	721.223	643.488	558.431
7.08.01.02	Benefícios	355.665	315.254	286.038
7.08.01.03	F.G.T.S.	34.984	29.000	36.170
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	8.221.280	10.082.508	3.366.492
7.08.02.01	Federais	4.398.453	6.164.422	913.888
7.08.02.02	Estaduais	3.779.943	3.886.512	2.422.222
7.08.02.03	Municipais	42.884	31.574	30.382
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	691.044	807.440	540.697
7.08.03.01	Juros	663.368	783.448	512.308
7.08.03.02	Aluguéis	27.676	23.992	28.389
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	20.923	101.136	-131.747

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016	Penúltimo Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014
7.08.04.02	Dividendos	22.487	42.085	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-1.564	59.051	-131.747

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Prezados Acionistas,

A Administração da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“AES Eletropaulo” ou “Companhia”), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório de Administração e as demonstrações contábeis da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre essas demonstrações, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

PERFIL

A AES Eletropaulo é uma companhia de capital aberto com ações listadas na BM&FBovespa, responsável pelo fornecimento de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana de São Paulo, incluindo a capital paulista, um dos principais centros econômico-financeiros do país. A Companhia detém uma área de concessão de 4.526 km², com alta densidade demográfica e que concentra o maior PIB do Brasil.

Para atender à demanda de aproximadamente 7 milhões de unidades consumidoras, a AES Eletropaulo, que conta com 7.280 colaboradores próprios, dispõe de uma estrutura formada por 152 subestações (sendo 140 estações transformadoras de distribuição, 8 estações do sistema de distribuição e 4 estações transformadoras subterrâneas de distribuição) e uma malha de distribuição e subtransmissão, cabos aéreos e subterrâneos, de mais de 43 mil quilômetros, dos quais 1.843 km são linhas de subtransmissão, 2.221 km são redes de distribuição subterrâneas e 39.568 km referem-se a redes de distribuição aérea. A Companhia também possui mais de 208 mil transformadores de distribuição aéreos e subterrâneos.

Planejamento Estratégico Sustentável

A estratégia da AES Brasil, grupo do qual a AES Eletropaulo faz parte, está orientada por uma nova missão e visão, revisadas para o ciclo 2017-2021. A Companhia tem como missão promover o bem-estar e o desenvolvimento com o fornecimento seguro, sustentável e confiável de soluções de energia e sua visão é ter o reconhecimento de seus clientes e acionistas como principal parceiro de soluções inovadoras de energia de forma segura, sustentável, confiável e acessível. Promover inovação, garantir a eficiência operacional, ampliar opções e reduzir riscos são os quatro direcionadores estratégicos definidos pela Companhia para atingir seus objetivos.

CONTEXTO SETORIAL

O setor elétrico brasileiro é regulado pela Agência Reguladora de Energia Elétrica (“ANEEL”), tem suas diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”) e conta com a participação dos seguintes agentes institucionais: o Operador Nacional do Sistema (“ONS”), que tem a atribuição de coordenar e controlar a operação do Sistema Interligado Nacional (“SIN”); a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), que é responsável pela contabilização e liquidação das transações no mercado de curto prazo e, sob delegação da ANEEL, realiza os leilões de energia elétrica; e a Empresa de Pesquisa Energética (“EPE”), que desenvolve os estudos e pesquisas para o planejamento do setor.

Elaborado com o objetivo de assegurar o fornecimento de energia elétrica e a modicidade tarifária, o marco deste modelo setorial foi a promulgação da Lei nº. 10.848/2004, que dispõe sobre a atuação dos agentes dos segmentos de geração, distribuição, transmissão e comercialização.

Tarifas

As tarifas de fornecimento de energia elétrica são reajustadas anualmente a partir de uma fórmula paramétrica prevista no contrato de concessão. Essa fórmula considera o repasse dos chamados custos “não gerenciáveis” pela ANEEL (Parcela A - encargos setoriais, custos de compra de energia para revenda e custos de transmissão) e corrige os “custos gerenciáveis” da concessionária (Parcela B - despesas operacionais, remuneração dos ativos e depreciação) pelo IGP-M dos 12 meses anteriores à data-base do seu reajuste, deduzidos de um índice de ganho de produtividade, denominado “Fator X”.

No caso da AES Eletropaulo, a revisão tarifária ocorre a cada quatro anos, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido no contrato de concessão. Dentre os principais pontos que são considerados pela ANEEL na metodologia de revisão tarifária estão a avaliação da base de ativos, as despesas operacionais, as perdas regulatórias, a depreciação repassada às tarifas e o custo médio de capital (“WACC”) que, aplicado sobre a base de ativos, determina a remuneração da Companhia. A quinta revisão tarifária terá como data-base julho de 2019.

Reajuste Tarifário Anual

Conforme informado ao mercado por meio de Fato Relevante divulgado em 28 de junho de 2016, a ANEEL, em Reunião Pública de Diretoria realizada nesta mesma data, homologou o resultado do reajuste tarifário de anual de 2016.

A ANEEL aprovou um índice de reajuste tarifário à Companhia de -1,29%, composto por reajuste econômico de -3,48% e financeiro de +2,19%, resultando em um efeito médio de -8,10% a ser percebido pelos consumidores.

A Parcela A foi reajustada em -6,87%, representando -5,61% no reajuste econômico, afetado principalmente pela compra de energia (-3,88%) e encargos setoriais (-1,73%).

A Parcela B foi reajustada em +11,58%, representando uma participação de +2,13% no reajuste econômico. Tal reajuste é composto pelo IGP-M de 11,42% no período de 12 meses findos em junho de 2016 acrescido pelo Fator X de 0,16%. Este último é composto pelos ganhos de produtividade de 1,13% e do componente de trajetória de custos operacionais de -2,37%, previamente definidos na 4RTP, além do componente de qualidade de serviço de 1,08%.

O índice de reajuste tarifário foi de -8,10% (efeito médio a ser percebido pelo consumidor) aplicado em sua tarifa a partir de 4 de julho de 2016, sendo composto pelos seguintes itens:

Reajuste Tarifário		
Parcela A	Encargos Setoriais	-1,73%
	Energia Comprada	-3,88%
	Encargos de Transmissão	0,01%
	Parcela A	-5,61%
Parcela B		2,13%
Reajuste Econômico		-3,48%
CVA Total		7,47%
Outros Itens Financeiros da Parcela A		-5,28%
Reajuste Financeiro		2,19%
Reajuste Total		-1,29%
Componentes Financeiros do Processo Anterior		6,81%
Efeito para o Consumidor		-8,10%

Tarifa Branca

A ANEEL, em Reunião Pública de Diretoria realizada no dia 6 de setembro de 2016, aprovou a aplicação da nova Tarifa Branca a partir de 2018.

A Tarifa Branca é uma nova opção de tarifa que sinaliza aos consumidores a variação do valor da energia conforme o dia e o horário do consumo. Ela será oferecida para as unidades consumidoras que são atendidas em baixa tensão (abaixo de 2.300 volts, denominadas como grupo B) e para aquelas pertencentes ao grupo "A", optantes pela tarifa de baixa tensão. A partir do dia 1 de janeiro de 2018, todas as distribuidoras do país deverão atender aos pedidos de adesão à Tarifa Branca das novas ligações e dos consumidores com média mensal superior a 500 kWh. Em 2019,

unidades com consumo médio superior a 250 kWh/mês e, em 2020, para os consumidores de baixa tensão, qualquer que seja o consumo.

Os consumidores que decidirem aderir ao programa de Tarifa Branca terão a possibilidade de pagar diferentes valores na tarifa em função da hora e dia que consumirem energia elétrica. Neste caso, o consumo de energia dentro do horário fora de ponta ficará mais barato enquanto o consumo dentro dos horários intermediário e ponta ficarão mais caros. O consumidor que conseguir alocar seu maior consumo em horário fora de ponta, conseguirá se beneficiar desta nova tarifa.

A AES Eletropaulo ainda está avaliando os impactos da implementação desta nova regulamentação da ANEEL assim como temas relevantes sobre o assunto, como investimentos em novos medidores e baixa do imobilizado, haja vista que as distribuidoras serão responsáveis pelos custos de aquisição e instalação dos equipamentos de medição necessários ao faturamento da tarifa branca. Esses e outros tópicos serão tratados com o regulador de forma a não impactar negativamente a remuneração das distribuidoras.

Bandeiras Tarifárias

O ano de 2015 foi marcado por dois eventos tarifários extraordinários publicados pela Aneel com o objetivo de estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro das concessões e precificar de forma correta a geração de energia garantindo a segurança energética e o realismo tarifário: uma Revisão Tarifária Extraordinária (“RTE”) em março e a implementação das Bandeiras Tarifárias em janeiro, que sofreu uma revisão da metodologia em março e novamente em agosto.

Com o reajuste tarifário extraordinário, a Aneel cobriu diversos itens de Parcela A. Os demais custos que não foram cobertos pela RTE foram endereçados para a Bandeira Tarifária. Assim, nos meses de janeiro e fevereiro de 2015, os valores adicionados foram referentes às tarifas de energia pelas bandeiras amarelas e vermelhas, respectivamente.

Em agosto de 2015, a Aneel aprovou em reunião extraordinária, a redução do valor da Bandeira Tarifária Vermelha, que vigorou de setembro a dezembro do ano passado em função do menor custo de aquisição de energia, e na expectativa de que usinas térmicas com CVU maiores que 600/MWh não voltassem a ser despachadas em 2015.

No dia 26 de janeiro de 2016, a ANEEL revisou os valores das Bandeiras Tarifária Vermelha e Amarela, que passaram a vigorar a partir do dia 1 de fevereiro de 2016. A Bandeira Tarifária Vermelha então passou a ter dois patamares a depender do preço da geração térmica.

A melhora no cenário hidrológico e redução no despacho térmico foram fatores preponderantes para a redução das Bandeiras Tarifárias ao longo de 2016. O ano iniciou com Bandeira Tarifária Vermelha (Patamar 2), mas em março de 2016 foi reduzida para a Bandeira Tarifária Amarela. A

partir do mês de abril de 2016 até o final do ano, a Bandeira Tarifária foi reduzida de Amarela para Verde, refletindo condições favoráveis da hidrologia e redução do despacho térmico exceto no mês de novembro quando a bandeira foi amarela devido as condições de geração menos favoráveis do mês.

Método vigente desde Mar/15			Método vigente de Set/15 a Dez/15			Método vigente a partir de Fev/16 até Fev/17		
Bandeira	Variação	Tarifa	Bandeira	Variação	Tarifa	Bandeira	Variação	Tarifa
Verde	 n/a	Sem custo	Verde	 n/a	Sem aumento	Verde	 n/a	Sem aumento
Amarelo	 CVU ¹ última usina despachada > R\$200/MWh	Aumento de R\$25/MWh	Amarelo	 CVU última usina despachada > R\$200/MWh	Aumento de R\$25/MWh	Amarelo	 CVU última usina despachada > R\$211/MWh	Aumento de R\$15/MWh
Vermelho	 CVU última usina despachada > PLD Teto (R\$388,48/MWh)	Aumento de R\$55/MWh	Vermelho	 CVU última usina despachada > PLD Teto (R\$388,48/MWh)	Aumento de R\$45/MWh	Vermelho (patamar 1)	 CVU última usina despachada: PLD entre R\$ 422,56 e R\$ 610/MWh	Aumento de R\$30/MWh
						Vermelho (patamar 2)	 CVU última usina despachada > R\$610/MWh	Aumento de R\$45/MWh

1 - Custo de Valor Unitário

Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à CCRBT (Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeira Tarifária) administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”). Os recursos disponíveis nesta conta são repassados às distribuidoras considerando (i) os valores efetivamente realizados das variações relativas aos custos de geração e à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo; e (ii) a cobertura tarifária vigente de cada distribuidora.

EFICIÊNCIA COMERCIAL

Satisfação do Cliente

No Planejamento Estratégico Sustentável da AES Brasil, um dos compromissos é garantir a satisfação dos clientes.

Em 2016, A AES Eletropaulo atingiu 74,7% no Índice de Satisfação de Qualidade Percebida pelos clientes residenciais - ISQP, nível 1,4 p.p. inferior em relação a 2015. A queda na satisfação de nossos clientes verificada nos últimos anos está diretamente relacionada à percepção sobre a qualidade do fornecimento de energia, que compõe a maior parte da nota da pesquisa realizada pela Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica (“Abradee”). Os motivos são relacionados principalmente ao aumento do valor das tarifas e a agravamento da crise econômica que geram maior expectativa em relação a qualidade do serviço de fornecimento, flexibilidade de negociação e entendimento dos itens que compõe a conta de energia.

Indicadores de Qualidade

Os critérios de cálculo do DEC (“Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora”) e FEC (“Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora”), definidos pela Aneel, consideram as interrupções acima de três minutos e, desse resultado, são expurgados os dias com volume atípico de ocorrências.

As transgressões dos limites de DEC e FEC são definidas pela Aneel para a distribuidora e são pagas por intermédio dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sendo que o ressarcimento ocorre diretamente ao cliente. As metas para estes indicadores são individuais e levam em consideração tanto a característica da instalação do cliente (alta, média ou baixa tensão) como a localização geográfica da instalação.

Conforme previamente comunicado ao mercado e à Aneel, em 2015, com base nos dados e projeções disponíveis naquela ocasião, a AES Eletropaulo registrou uma provisão no valor de R\$ 152,5 milhões referente às inconsistências dos indicadores de qualidade identificadas. No 3T15, o total provisionado foi de R\$ 105,3 milhões.

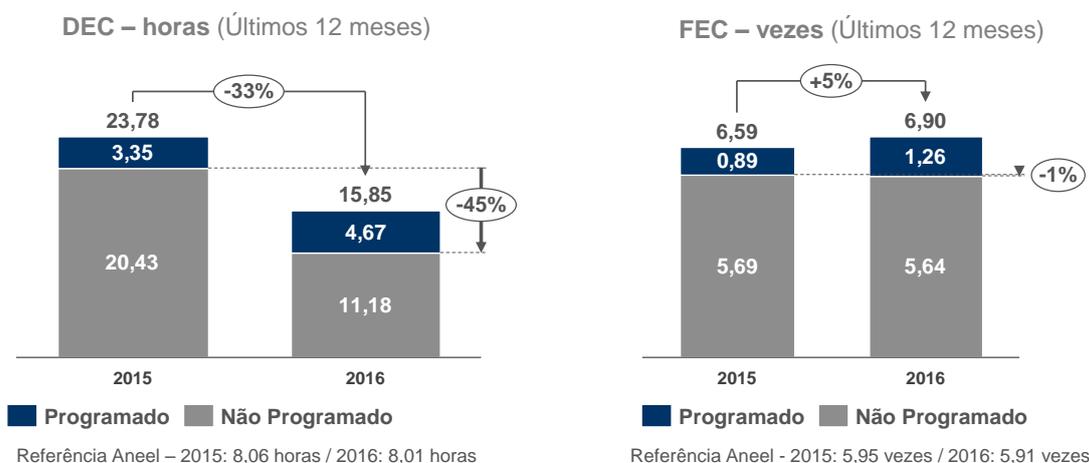
Ao longo de 2016, a Companhia concluiu a revisão dos procedimentos adotados para o período de janeiro de 2011 a maio de 2015 de forma a se certificar sobre a acuracidade dos indicadores de continuidade calculados para os referidos anos. E, em 31 de outubro de 2016, concluiu o reprocessamento dos indicadores operacionais de continuidade.

Com base nessas análises, o impacto total acumulado no resultado da Companhia foi de R\$171,2 milhões, sendo R\$ 152,5 milhões já registrado no ano de 2015. Esse valor é composto por:

- (i) R\$ 55,7 milhões referente componente Xq do Fator X que indexa a tarifa registrada como conta redutora da “Receita Operacional Líquida;
- (ii) R\$ 58,8 milhões referente às compensações aos consumidores em relação aos indicadores de DIC/FIC/DMIC/DICRI;
- (iii) R\$ 35,6 milhões referente a autos de infração, recebidos pela Companhia, acerca dos indicadores de continuidade para os anos de 2013 e 2014; e,
- (iv) R\$ 21,1 milhões referente à atualização monetária relacionada aos itens acima mencionados.

O índice FEC estimado de 2016 foi de 6,90 vezes, um aumento de 5% em comparação ao indicador estimado de 2015, que foi de 6,59 vezes. Esse acréscimo é explicado principalmente pelo significativo investimento em manutenção programada (execução de manutenção preventiva e poda de árvores). Destaca-se a parcela não programada que reduziu em 1% em relação a 2015, fruto das iniciativas da Companhia para a recuperação dos indicadores de qualidade.

O indicador DEC do ano de 2016 foi de 15,85 horas, o que representa uma redução de 33% em relação ao indicador de 2015, uma redução significativa de 7,93 horas de interrupção e ainda, uma redução expressiva de 45% do DEC não programado, que representa 9,25 horas a menos de interrupção emergencial sentida pelo consumidor. A melhora do DEC não programado é obtida através dos resultados das ações do Plano de Recuperação dos Indicadores de Qualidade da Companhia.



A diminuição do DEC ao longo de 2016 versus o ano de 2015 é corroborada pela melhora significativa de 36% da Duração Média das Interrupções (“DM”) devido ao aumento de quantidade de equipes emergenciais, melhoras no processo de despacho de ordens de emergência com implantação de inovações e utilização da melhoria contínua e gestão suportada por ferramentas data *analytics*. Em especial, a redução da DM em 2016 se dá em função das ações tomadas no Plano de Recuperação dos Indicadores de Qualidade, a destacar:

- (i) cumprimento da meta de contratação de colaboradores adicionais.
- (ii) aumento no número de podas realizadas - no acumulado do Plano de Recuperação dos Indicadores de Qualidade foram realizadas 711.720 podas, 26 mil a mais do que o planejado.
- (iii) aumento da automação da rede de distribuição com a instalação de 1.147 religadores automáticos no acumulado do ano de 2016, com 1.069 já em operação.

Relacionamento com Clientes

A principal iniciativa para aprimorar continuamente o relacionamento com os clientes é o JAAT (Jeito AES de Atender). O programa tem como objetivo garantir o padrão de qualidade das interações com os clientes, colocando-os sempre no foco de atuação da Companhia. Uma das principais inovações foi a identificação das cinco Jornadas do Cliente, situações mais comuns que

geram contatos com a AES Eletropaulo, para rastrear todos os pontos de interação e avaliar a satisfação com o atendimento e os serviços. As Jornadas do Cliente são:

- (i) comunicação por falta de energia;
- (ii) dúvidas de faturamento;
- (iii) solicitação de serviços;
- (iv) pedido de indenização por danos a equipamentos (PID);
- (v) dúvidas sobre padrões e normas técnicas.

Pesquisas com clientes são realizadas para avaliar a satisfação com o tempo de atendimento e nível de qualidade das informações prestada, entre outros, após a solicitação de um desses serviços. A partir desse levantamento, mapeamos quais processos devem ser aprimorados por meio da implementação de novos sistemas, procedimentos e capacitações dos colaboradores e contratados.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL, ECONOMICA FINANCEIRA

Desempenho Operacional

Balanco energético¹

SUPRIMENTO (GWh)		ENERGIA REQUERIDA 40.118	FATURAMENTO (GWh)	
Itaipu	9.182		15.930	Residencial
Angra	1.636	11.758	Comercial	
Cota	10.308	4.055	Industrial	
Proinfa	904	2.720	P.Público e Outros	
Leilão (hídrico)	15.461	37	Consumo Próprio	
Leilão (térmico)	6.988	930	Perda Transmissão	
CCEE	(4.360)	4.688	Perda Distribuição	

A AES Eletropaulo encerrou o ano de 2016 com um nível de contratação de energia equivalente a 110,87% da sua carga cativa. As sobras de energia (“superávit”) foram de 4.360 GWh. Esta sobra foi liquidada pela companhia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

O resultado do mercado para o ano de 2016 e as iniciativas para redução da nossa sobrecontratação, como renegociação bilateral com geradores de energia e participação dos leilões do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits, resultaram no nível de contratação mencionado acima. Esse

¹O balanço energético reflete os números de 2016 informados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Os números demonstrados nas notas explicativas que constam nas Demonstrações Contábeis da Companhia refletem os valores por ela estimados à época do fechamento contábil e que são ajustados nos meses subsequentes, quando da disponibilização dos números finais pela CCEE.

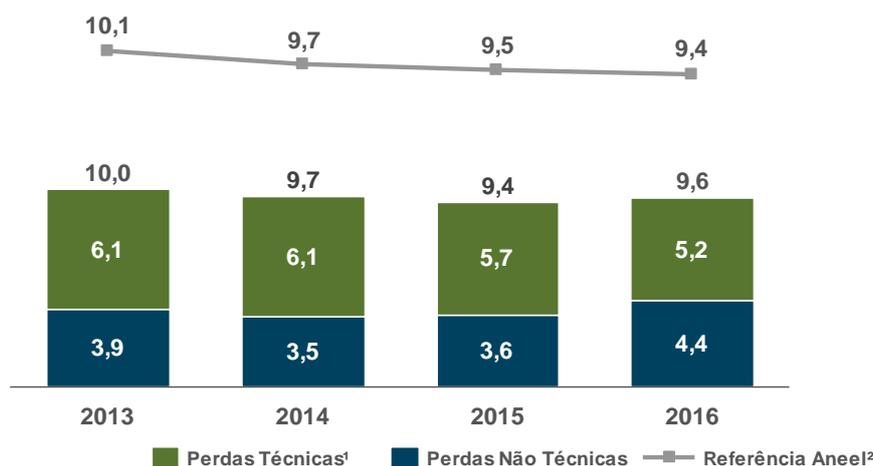
resultado foi impactado principalmente pela contratação de energia no leilão A-1 e pela migração dos clientes especiais.

Em relação ao primeiro fator, cabe ressaltar que, em dezembro de 2015, em cumprimento à regulação vigente, a Companhia declarou compulsoriamente, no leilão de reposição A-1, o mínimo obrigatório de 96% do volume da energia vinculado ao contrato bilateral com a AES Tietê, com a ressalva, em sua declaração, de que a mesma excedia a sua necessidade. No dia 03 de agosto, foi publicado o Decreto 8.828, alterando o Decreto 5.163 de 2004, que retira a trava de obrigação de declaração para os montantes de reposição. O novo decreto é aderente às argumentações da AES Eletropaulo em relação à obrigatoriedade imposta para o leilão A-1 de dezembro/2015.

Quanto ao segundo fator, que diz respeito à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, seguindo orientações dada em Reunião de Diretoria da Aneel, a Companhia apresentou pedido administrativo de equiparação à tratativa existente para os clientes convencionais, com conseqüente reconhecimento de sobrecontatação involuntária.

Baseando-se em parecer técnico de um escritório renomado de advocacia, a Companhia entende que a sobrecontratação, oriunda dos fatores acima mencionados, se enquadram como involuntária. Seus efeitos devem, portanto, ser repassados aos seus consumidores, reestabelecendo, assim, seu direito ao equilíbrio econômico-financeiro.

Perdas (%) - (últimos 12 meses)



1. Valores calculados pela Companhia para torná-los comparáveis ao referencial para perdas não técnicas sobre o mercado de baixa tensão determinado pela Aneel

2. Referência Aneel de perdas para o ano regulatório normalizada para o ano civil

As perdas totais apuradas foram de 9,63%, sendo divididas entre perdas técnicas (5,21%) e não técnicas (4,42%). Em comparação a 2015, as perdas totais apresentaram um aumento de 0,26 p.p.,

decorrente dos aumentos tarifários de 2015 e do cenário econômico que o país está enfrentando, apesar da Companhia manter todo o esforço possível visando combater o crescimento das perdas.

Dentre as principais ações promovidas para a redução de perdas, incluindo os esforços com a população de baixa renda, destacam-se:

- (i) inspeções de fraude;
- (ii) programa de recuperação de instalações cortadas;
- (iii) regularização de ligações informais; e
- (iv) redução de perdas administrativas.

Em 2016, as iniciativas de combate a perdas acrescentaram ao mercado faturado 673,6 GWh, ante 594 GWh em 2015. Este montante está dividido da seguinte forma:

- (i) R\$ 73,7 milhões (196,0 GWh) em 2016, sendo R\$ 20,9 milhões (58,6 GWh) no 4T16, em decorrência das inspeções de combate à fraude;
- (ii) R\$ 53,0 milhões (126,9 GWh) em 2016, sendo R\$ 11,1 milhões (27,9 GWh) no 4T16, com a regularização de ligações informais;
- (iii) R\$ 24,2 milhões (58,2 GWh) em 2016, sendo R\$ 5,9 milhões (14,8 GWh) no 4T16, com a recuperação de clientes cortados;
- (iv) R\$ 105,3 milhões (254,3 GWh) em 2016, sendo R\$ 31,4 milhões (78,8 GWh) no 4T16, com redução de perdas administrativas;
- (v) R\$ 19,7 milhões (38,2 GWh) em 2016, sendo R\$ 5,6 milhões (10,0 GWh) no 4T16, com o faturamento de energia retroativa de consumo irregular.

A área de concessão da Companhia conta com as mais diversas atividades econômicas, as industriais, comerciais e de prestação de serviços. Além disso, a sua área de concessão possui a maior concentração populacional do país.

Consumo

Em 2016, o mercado total na área de concessão da Companhia teve queda de 3,2% em comparação ao ano de 2015, com desempenho negativo, principalmente, da classe industrial que reduziu o consumo em 6,6% refletindo a queda da Produção Industrial do Estado de São Paulo que caiu 5,5% em 2016 em relação ao mesmo período de 2015, e redução de 3,8% da classe comercial devido à queda de 4,8% do volume de vendas do comércio no Estado de São Paulo em 2016, segundo dados do IBGE. A classe residencial, apesar da queda da renda real de 2,9% no acumulado do ano até novembro de 2016, teve decréscimo de apenas 0,6% no ano, reflexo da queda da renda real e emprego, tarifa mais alta até o meio do ano e dias de faturamento e principalmente, devido ao efeito das temperaturas muito baixas e altas no ano, que influenciam no consumo com maior uso de aquecedores e ar condicionado, respectivamente. Nesse período houve 0,9 dia a menos de

faturamento (89 GWh) e desligamentos de clientes (-60 GWh) e, se esses efeitos fossem excluídos, o mercado total cairia 2,9%. O desempenho do mercado total em 2016 reflete a piora no cenário econômico.

O mercado faturado dos clientes livres cresceu 3,8% em função da migração de clientes ao mercado livre. No período, 365 unidades consumidoras migraram para o ACL e 5 unidades retornaram para o ACR e o efeito líquido dessa movimentação foi um acréscimo de 674 GWh no ACL e, conseqüentemente, a redução do mesmo volume no ACR. Contudo, 8 unidades foram desligadas (-60 GWh) no período. Excluindo-se todos esses efeitos, o mercado livre teria redução de 3,6% em 2016 em relação a 2015, impactado pela piora da atividade econômica.

Desempenho Econômico Financeiro

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta da Companhia totalizou R\$ 20.510,3 milhões em 2016, uma diminuição de 16,5% quando comparada a 2015. Essa diminuição é explicada, principalmente (i) pela redução de R\$ 3.243,9 milhões referente ao Ativo Financeiro Setorial Líquido principalmente em função da redução do encargo da CDE e da redução do custo com compra de energia, (ii) redução de R\$ 1.385,4 milhões do faturamento das bandeiras tarifárias, considerando a vigência da bandeira vermelha em grande parte de 2015 e bandeiras verde e amarela na maior parte de 2016 (mar/16 até dez/16), (iii) pelo menor impacto na venda de energia no curto prazo em R\$ 128 milhões em função da redução do PLD em 2016 quando comparado à 2015, parcialmente compensado pela (iv) maior receita de fornecimento (ex-bandeira tarifária) em R\$ 755,4 milhões devido ao aumento de tarifa média no ano (efeito médio a ser sentido pelo consumidor de 9,1% superior ao longo de 2016 vs. 2015).

Deduções da Receita e Receita Operacional Líquida

Em 2016, a dedução da receita operacional totalizou R\$ 8.850,4, redução de R\$ 2.047,5 milhões, 18,8% frente a 2015, em função, principalmente, da redução com encargo da Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias (CCRBT) em R\$ 1.385,4 milhões, refletindo as bandeiras verde e amarela no período, (ii) da redução de R\$ 494,3 milhões com encargos da CDE após reajuste negativo para o ano de 2016 e (iii) da diminuição do ICMS no período em R\$ 102,9 milhões, reflexo da menor geração de receita e migração de clientes para o mercado livre no período.

Conforme detalhado nas variações acima de receita operacional bruta e deduções da receita, a Companhia registrou uma receita operacional líquida de R\$ 11.659,9 milhões em 2016, 14,7% menor do que os R\$ 13.667,4 milhões registrados em 2015.

Receita Operacional - R\$ milhões	2015	2016	Var (%)
Receita de Fornecimento	12.110,5	11.000,8	-9,2%
Outras Receitas	10.346,1	10.644,7	2,9%
Ativo (Passivo) Setorial Líquido	2.108,7	-1.135,2	-153,8%
Total Receita Bruta	24.565,3	20.510,3	-16,5%
Dedução da Receita Bruta	-10.897,9	-8.850,4	-18,8%
Receita Líquida	13.667,4	11.659,9	-14,7%

Custos e Despesas Operacionais

Em 2016, as despesas operacionais apresentaram diminuição de 16,3%, totalizando R\$ 10.123,1 milhões. As principais variações estão detalhadas a seguir:

Custos e Despesas Operacionais* (R\$ milhões)	2015	2016	Var (%)
Parcela A	9.884,5	7.681,0	-22,3%
Energia Comprada para Revenda	8.760,9	6.737,9	-23,1%
Encargos Uso Rede Elétrica e Transmissão	1.123,5	943,2	-16,1%
PMSO	2.208,7	2.442,1	10,6%
Pessoal e Entidade de Previdência	1.008,4	1.139,2	13,0%
Pessoal	693,2	783,5	13,0%
Entidade de Previdência	315,3	355,7	12,8%
Materiais	42,0	77,1	83,5%
Serviços de Terceiros	524,3	567,1	8,2%
Outros	633,9	658,7	3,9%
Total	12.093,1	10.123,1	-16,3%

* Não considera custo de construção e Depreciação/Amortização

Parcela A

A despesa com compra de energia elétrica diminuiu em 23,1% em comparação a 2015, principalmente em função do menor custo com a energia de Itaipú em 37,1%, reflexo da diminuição da tarifa média de 36,5% (R\$ 200,93/MWh em 2016 versus R\$ 316,56/MWh em 2015) e da conclusão, em dezembro de 2015, do contrato bilateral com a AES Tietê Energia S.A.. No mesmo mês, a AES Eletropaulo participou do leilão A-1, recontratando parte da energia anteriormente adquirida da AES Tietê Energia S.A. por uma tarifa inferior..

As despesas com encargos do uso da rede elétrica e de transmissão apresentaram diminuição de 16,1% em 2016, principalmente em função da diminuição de 43,6% dos Encargos do Serviço do Sistema ("ESS") como consequência do menor despacho térmico e menor Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD"). Tal redução foi parcialmente compensada pelo não recebimento de recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva ("CONER") determinado pela ANEEL em 2016 (ante R\$ 116,6 milhões em 2015).

Despesas Operacionais

As despesas operacionais, excluindo o fundo de pensão da Companhia, totalizaram R\$ 2.086,4 milhões, 10,2% maior em relação ao registrado em 2015 (R\$ 1.893,4 milhões). Excluindo também PCLD, multas, contingências e outros eventos não recorrentes, as despesas operacionais totalizariam R\$ 1.597,5 milhões, valor 20,2% superior ao registrado em 2015, principalmente em função do maior custo com pessoal, conforme será detalhado a seguir.

Pessoal

Em 2016, as despesas com pessoal e encargos totalizaram R\$ 783,5 milhões, um aumento de 13% ou R\$ 90,3 milhões em comparação ao mesmo período de 2015. Esse aumento se deve principalmente ao aumento de R\$ 46,5 milhões referente a despesas com pessoal relacionadas ao Plano de Recuperação dos Indicadores de Qualidade, aumento das despesas com reajuste de salários e benefícios em 2015 em função do acordo coletivo em R\$ 21,1 milhões, assim como maior custo com assistência médica em R\$ 9 milhões, um efeito do aumento da inflação médica de 19,8% no ano.

Em 2016, a despesa com entidade de previdência privada foi de R\$ 355,7 milhões, um aumento de 12,8% ou R\$ 40,4 milhões em comparação ao ano de 2015, decorrente, principalmente, da postergação do pagamento de principal na despesa com entidade de previdência privada entre abril de 2014 e abril de 2016. Neste período, a Companhia pagou apenas os juros relativos às despesas com fundo de pensão. Impactou também para o aumento a redução na taxa de desconto do passivo ao final do 1S16 para 6,05%, taxa menor do que a recalculada ao final de 2014 de 6,15%.

Pessoal - R\$ milhões	2015	2016	Var (%)
Pessoal e Encargos	693,2	783,5	13,0%
Entidade de Previdência Privada	315,3	355,7	12,8%
Total	1.008,4	1.139,2	13,0%

Materiais e Serviços de Terceiros

Em 2016, as despesas com materiais e serviços de terceiros totalizaram R\$ 644,2 milhões, um aumento de 13,8% ou R\$ 77,9 milhões em comparação a 2015. Essa variação se dá, principalmente, pelo aumento de R\$ 53,8 milhões relacionados ao Plano de Recuperação dos Indicadores de Qualidade, pelo plano de ações de corte e cobrança visando minimizar o aumento da inadimplência em R\$ 31,1 milhões, parcialmente compensado pela reversão de materiais em estoque relacionado a projetos cancelados ou reescalonados em R\$ 17,7 milhões.

Outras Despesas Operacionais

Em 2016, o grupo de outras despesas operacionais totalizou R\$ 658,7 milhões, um aumento de 3,9% ou R\$ 24,8 milhões em comparação a 2015. Essa variação ocorreu em função, principalmente, da

maior despesa com PLCD em R\$ 112,0 milhões associadas ao aumento do “ticket médio” (R\$ 120 em 2016 vs. R\$ 96 em 2015) e do número de clientes inadimplentes em 2016 (254 mil em 2016 vs. 216 mil em 2015), do aumento de R\$ 48,1 milhões com multas do DIC/FIC/DMIC/DICRI que refletiram a piora dos indicadores de qualidade, parcialmente compensado pela redução de custos com contingência em R\$ 67,4 milhões em função da mudança de contabilização de contingências trabalhistas e do provisionamento, em 2015, referente aos autos de infração a serem estabelecidas pelo órgão regulador em relação as inconsistências na apuração dos indicadores DEC e FEC de janeiro de 2011 a maio de 2015.

Outras Despesas Operacionais - R\$ milhões	2015	2016	Var (%)
PCLD	197,0	309,0	56,8%
Provisão de Litígio e Contingências	92,2	24,8	-73,1%
Demais despesas*	344,7	324,8	-5,8%
Total	633,9	658,7	3,9%

* Multas, arrendamentos e aluguéis, indenizações, perdas e danos, publicidade, tarifas bancárias, IPTU, baixa de ativos, etc

EBITDA

Em 2016, o EBITDA Reportado foi de R\$ 734,3 milhões, ante um resultado de R\$ 963,6 milhões em 2015. A variação de R\$ 229,3 milhões ocorreu em função principalmente do (i) efeito negativo da retração de mercado mesmo com o aumento no componente de Parcela B na tarifa nos últimos eventos tarifários, (ii) do aumento de 267,9 do PMSO gerenciável, já incluindo a parcela voltada para o Plano de Recuperação dos Indicadores de Qualidade, (iii) aumento de PCLD em R\$ 112,0 milhões refletindo maior ticket médio e base de clientes inadimplentes e (iv) aumento de R\$ 48,1 milhões com multas do DIC/FIC/DMIC/DICRI, reflexo do maior nível dos indicadores de qualidade. Estes efeitos negativos foram parcialmente compensados pela (v) redução dos custos não recorrentes relacionados às inconsistências dos indicadores de qualidade nos quais: R\$ 38 milhões é referente ao DIC/FIC, R\$ 34,4 milhões aos Autos de Infração e R\$ 60,5 milhões do Fator Xq.

Conforme IN CVM 527/2012, a divulgação do cálculo do EBITDA deve ser acompanhada da conciliação dos valores constantes das demonstrações contábeis e deve ser obtido da seguinte forma: lucro líquido em 2016 de R\$ 20,9 milhões e lucro líquido em 2015 de R\$ 101,1 milhões, acrescidos dos tributos sobre o lucro (positivo em R\$ 5,5 milhões em 2016 e negativo em R\$ 57,8 milhões em 2015), do resultado financeiro líquido negativo de R\$ 228,5 milhões em 2016 e de R\$ 313,9 milhões em 2015, e das depreciações e amortizações (R\$ 490,4 milhões em 2016 e R\$ 490,7 milhões em 2015) totalizando, conforme acima, R\$ 734,3 milhões em 2016 e R\$ 963,6 milhões em 2015.

Demonstração dos Resultados - R\$ milhões	2015	2016	Var (%)
Receita Bruta	24.565,3	20.510,3	-16,5%
Dedução à Receita Operacional	-10.897,9	-8.850,4	-18,8%
Receita Líquida	13.667,4	11.659,9	-14,7%
<i>Receita Líquida (ex-receita de construção)</i>	13.056,7	10.857,4	-16,8%
Custos e Despesas Operacionais	-13.194,5	-11.416,0	-13,5%
Parcela A	-9.884,5	-7.681,0	-22,3%
Despesas Operacionais	-3.310,1	-3.735,0	12,8%
EBITDA	963,6	734,3	-23,8%
Desp. Passivo - FCESP	315,3	355,7	12,8%
EBITDA Ajustado	1.278,8	1.090,0	-14,8%
Resultado Financeiro	-313,9	-228,5	-27,2%
Resultado antes da Tributação	159,0	15,4	-90,3%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-57,8	5,5	-109,5%
Lucro (Prejuízo) Líquido	101,1	20,9	-79,3%

Resultado Financeiro

Em 2016, o resultado financeiro líquido foi uma despesa financeira de R\$ 228,5 milhões, ante uma despesa financeira de R\$ 313,9 milhões em 2015. Essa variação positiva é explicada, principalmente, pela tendência de queda do dólar americano ao longo do ano, resultando no ganho de R\$ 155,7 milhões, referente a diferença do dólar utilizado na provisão da energia de Itaipu. Esse efeito positivo foi parcialmente compensado pelo aumento do encargo de dívidas em R\$ 55,3 milhões em função do maior CDI verificado no período (13,36% em 2015 vs. 14,06% em 2016).

Resultado Líquido

Em 2016, a Companhia registrou um lucro líquido reportado de R\$ 20,9 milhões, ante um lucro líquido de R\$ 101,1 milhões em 2015, uma variação de R\$ 80,2 milhões principalmente em função do aumento com despesas operacionais voltadas ao plano de recuperação com indicadores que ocorreu ao longo do ano de 2016 e maiores despesas com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa ("PCLD"), refletindo o cenário macroeconômico e as revisões tarifárias de 2015.

Remuneração aos Acionistas

A Administração da AES Eletropaulo propõe a distribuição de 25% da base para pagamento de dividendos do ano de 2016, totalizando R\$ 22,5 milhões. A Administração propõe ainda que do valor remanescente de R\$ 67,5 milhões, R\$ 65,9 milhões seja destinado ao aumento de capital social da Companhia e R\$ 1,6 milhão seja destinado à Reserva Estatutária.

As destinações mencionadas acima serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que está prevista para ocorrer até 28 de abril de 2017. Dessa forma, a proposta de

distribuição de proventos da Companhia corresponde a R\$ 0,12597593504 por ação ON e R\$ 0,13857352854 por ação PN a serem pagos em data a ser deliberada em AGO.

Remuneração aos Acionistas (R\$ milhões)	
Resultado do Exercício - 31 de dezembro de 2016	20,9
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	73,5
Dividendos e JSCP prescritos	0,3
Constituição de Reserva Legal (5%)	-4,7
Base para distribuição de dividendos	89,9
Dividendos - mínimo obrigatório	22,5
Aumento de Capital Social	65,9
Reserva Estatutária	1,6

Endividamento

Para fins de análise deste relatório, e de acordo com os critérios utilizados para o cálculo dos *covenants* da Companhia, consideramos o saldo devedor com o fundo de pensão de R\$ 1.309,3 milhões (excluindo o efeito do corredor contábil no montante de R\$ 2.468,0 milhões).

Em 31 de dezembro de 2016, as disponibilidades da Companhia somavam R\$ 1.067,6 milhões, valor R\$ 536,5 milhões superior ao mesmo período de 2015.

Dessa forma, a dívida líquida da Companhia totalizou R\$ 3.513,1 milhões, uma redução de 20,9% em relação ao 4T15. Essa redução deve-se principalmente ao:

- (i) Aumento de R\$ 536,5 milhões nas disponibilidades de caixa;
- (ii) Amortização da 9ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 75,0 milhões em agosto de 2016;
- (iii) Amortização da 11ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 100,0 milhões em novembro de 2016;
- (iv) Amortização de 15ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 250,0 milhões, 2016;
- (v) Amortização da 16ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 174,9 milhões em 2016
- (vi) Parcialmente compensados devido a:
 - (i) Emissão da CCB com Banco ABC, no valor de R\$ 70,0 milhões em janeiro de 2016;
 - (ii) Liberação da FINEP no valor de R\$ 25,9 milhões de janeiro de 2016; e,
 - (iii) Liberações FINEM, no valor de R\$ 178,0 milhões em 2016.
- (vii) Aumento do saldo de leasing em R\$ 33,5 milhões.

Em 31 de dezembro de 2015, a dívida da AES Eletropaulo atrelada ao CDI, de R\$ 3.343,0 milhões, tinha um custo médio de CDI + 1,80 % a.a. e passou para R\$ 2.810,7 milhões, a um custo médio de CDI + 1,92 % a.a. em 31 de dezembro de 2016 em função, principalmente, das novas emissões e pagamentos de dívidas ocorridas no período, conforme descritas acima.

O saldo da dívida atrelada aos demais índices (principalmente IGPM + 5,5% a.a.) em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 1.588,3 milhões. Em 31 de dezembro de 2016, este saldo passou a totalizar R\$ 1.692,5 milhões, ao custo médio de IGPM + 5,6% a.a.

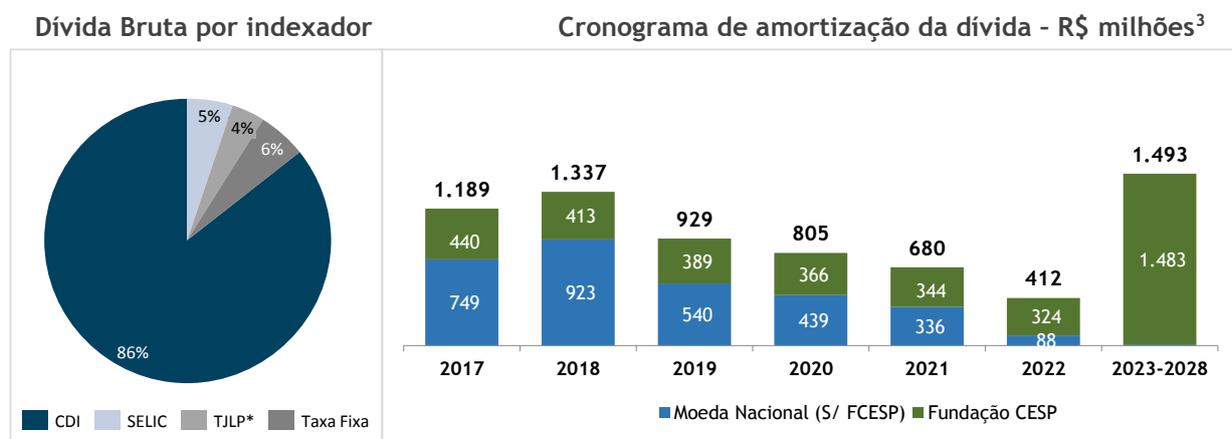
O prazo médio da dívida em 31 de dezembro de 2015 era de 4,63 anos patamar superior ao prazo de 4,54 anos de 31 de dezembro de 2016 explicado pelas amortizações de dívidas ocorridas neste período.

Considerando o EBITDA previsto nos *covenants*² dos últimos 12 meses findos em 31 de dezembro de 2016, a AES Eletropaulo apresentou indicadores Dívida Líquida/EBITDA Ajustado de 3,22x, e EBITDA Ajustado/Despesa Financeira de 2,16x.

Os *covenants* da dívida são:

- (i) Dívida Líquida/ebitda Ajustado não pode ser superior a 3,5x e
- (ii) EBITDA Ajustado/Despesa Financeira não pode ser inferior a 1,75x.

Abaixo, o cronograma de amortização da Companhia:

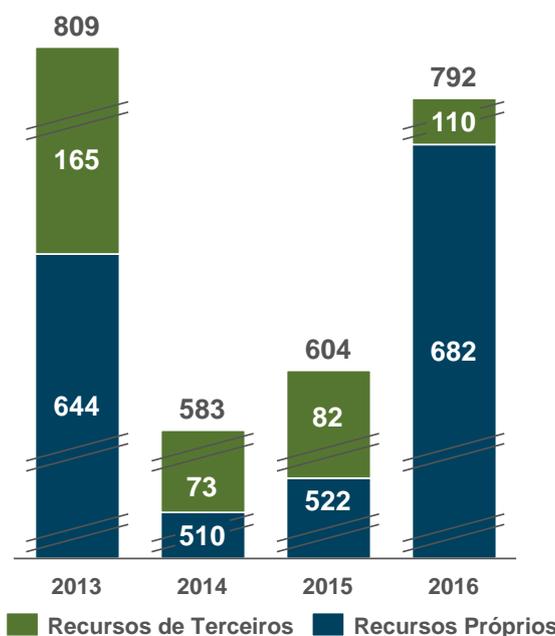


²O EBITDA ajustado corresponde ao somatório dos últimos doze meses do resultado operacional conforme demonstrativo contábil consolidado na linha "Resultado Operacional" (excluindo as receitas e despesas financeiras), todos os montantes de depreciação e amortização, todos os montantes relativos com entidade de Previdência Privada classificado na conta de "custo de operação". Adicionalmente, os ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado), conforme as regras regulatórias determinadas pela Aneel, desde que não tenham sido incluídos no resultado operacional acima.

³ Fluxo composto por amortização de principal, juros acruados e saldo de diferidos, conforme "Nota Explicativa 17" das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Investimentos

Investimentos em R\$ milhões



Em 2016, o volume de investimentos da Companhia atingiu R\$ 791,5 milhões, sendo que R\$ 681,5 milhões foram realizados com recursos próprios e R\$ 110 milhões foram financiados pelos clientes.

Inicialmente, a Companhia planejava investir R\$ 794,0 milhões, sendo R\$ 717,0 milhões com recursos próprios e R\$ 77,0 milhões financiados pelo cliente.

A variação de R\$ 2,4 milhões entre o investimento realizado e o projetado para o ano de 2016 tem como justificativas (i) a variação negativa, na ordem de R\$ 35,5 milhões, da conta de investimentos com Recursos Próprios, resultante de uma repriorização de projetos de Expansão, dada a retração do mercado, e (ii) a variação positiva, na ordem de R\$ 33,0 milhões, dos projetos financiados pelos clientes, devido a projetos de ramal de alimentação e doação/incorporação de redes não-previstas.

Investimentos - R\$ milhões	2015	2016	Var (%)
Serviço ao consumidor e expansão do sistema	262,3	320,5	22,2%
Confiabilidade operacional	136,3	244,1	79,1%
Recuperação de perdas	8,7	8,1	-6,6%
Tecnologia da Informação	66,7	33,9	-49,2%
Outros	48,0	74,9	55,8%
Total com Recursos Próprios	522,1	681,5	30,5%
Financiado pelo cliente	81,9	110,0	34,3%
Total	604,1	791,5	31,0%

Principais Investimentos em 2016

Serviços ao Cliente e Expansão do Sistema

Visa atendimento do crescimento do mercado e a redução do risco de interrupção no fornecimento de energia elétrica em condições regulares e em situações de emergência.

Foram investidos R\$ 169,0 milhões na adição de 242,5 mil novos clientes, na religação de 722,5 mil clientes e na regularização de 45,6 mil clientes clandestinos. E R\$ 151,5 milhões na qualidade do fornecimento, com destaque para a conclusão da ETD Cambuci, e 57 recondutoramentos de circuitos de distribuição.

Confiabilidade Operacional

Objetiva reduzir as ocorrências na rede elétrica, aumentando a continuidade do fornecimento, evitando acidentes com a população e modernizando a rede de distribuição.

Foram investidos R\$ 244,6 milhões em projetos de confiabilidade operacional.

Recuperação de Perdas

Objetiva a diminuição das ligações ilegais, recuperação de receita e diminuição do risco para os clientes regulares da Companhia.

Foram investidos R\$ 8,1 milhões em recuperação de perdas, para um total de 33,5 mil regularizações por meio de inspeções de fraude e anomalias.

Tecnologia da Informação

Visa melhorias no conjunto de atividades e soluções providas por recursos de computação buscando melhor produção, armazenamento, transmissão, acesso, segurança e uso das informações.

Em 2016 foram investidos R\$ 33,9 milhões em projetos de TI na modernização e automação dos sistemas de distribuição e operação da Companhia.

Outros

Foram investidos R\$ 74,2 milhões em outros projetos referentes a, principalmente, manutenções prediais, segurança eletrônica e aquisição de novos veículos.

Financiado pelo Cliente

Os investimentos financiados pelos clientes totalizaram R\$ 110 milhões referentes à, principalmente, conversão e remoção de redes e alteamento de linhas de alta tensão, entre outros.



Investimento Remunerável

O investimento remunerável, também denominado de Base de Remuneração, é constituído pelo Ativo Imobilizado em Serviço - AIS e Almojarifado de Operação, deduzido do saldo das Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigação Especial). Sobre o valor líquido da base de remuneração foi calculada a remuneração, e sobre o valor bruto a cota de depreciação, que fazem parte da Parcela “B” da Receita Requerida - RR da Concessionária, homologada pela Resolução Homologatória No 2102 ANEEL de 28/06/2016.

A tabela a seguir apresenta os valores da Base de Remuneração aprovada pela Aneel para o 4º ciclo de Revisão Tarifária Periódica, e a sua respectiva atualização do reajuste de julho 2016.

Componentes do Investimento Remunerável	Revisão jul/11	Reajuste jul/12	Reajuste jul/13	Reajuste jul/14	Revisão (*) jul/15	Reajuste jul/16
a) Ativo Imobilizado em Serviço Bruto	16.189.530.212	17.021.672.065	18.096.420.439	19.225.818.039	21.183.138.713	23.769.012.101
b1) (-) Depreciação Acumulada	10.347.767.123	10.879.642.353	11.566.582.971	12.288.453.414	13.391.278.940	15.025.982.480
b2) (-) Depreciação Acumulada %	63,9%	63,9%	63,9%	63,9%	63,2%	63,2%
c1) (-) Obrigação Vinculada ao SPEE Bruta	1.370.413.429	1.440.852.680	1.531.828.118	1.627.429.511	2.315.613.770	2.598.285.951
c2) (-) Obrigação Vinculada ao SPEE Líquida	1.196.630.700	1.258.137.518	1.337.576.321	1.421.054.459	1.767.608.511	1.983.384.457
d) Bens 100% depreciados	3.364.292.879	3.537.217.533	3.760.557.448	3.995.253.838	6.147.896.400	6.898.383.941
e) Terrenos e Servidões	313.831.955	329.962.917	350.796.776	372.690.002	456.376.870	512.087.821
f) = Ativo Imobilizado em Serviço Bruto Depreciável	11.140.991.949	11.713.638.936	12.453.238.098	13.230.444.688	12.263.251.673	13.760.254.388
g) (+) Almojarifado	31.500.064	33.119.167	35.210.312	37.407.787	56.691.527	63.611.989
h) = Investimento Remunerável (Base Remuneração)	4.676.632.453	4.917.011.361	5.227.471.459	5.553.717.952	6.080.942.789	6.823.257.153
i) (+) Investimento previsto no Xe	0	0	0	0	0	0
j) Variação do IGPM (RH Aneel/ Reajuste Tarifário n°)	1,0000	1,0514	1,0631	1,0624	1,0000	1,0000
k) cota de Depreciação - Taxa média Anual %	3,82%	3,82%	3,82%	3,82%	3,75%	3,75%
*) 4º ciclo de RTP - Julho 2015 Valores segundo REH 2102 ANEEL de 28/06/2016		a) Valor deduzido dos valores de Bens Administrativos, Veículos, Moveis e Utensílios e índice de aproveitamento				

Plano de Investimento - 2017 até 2021

A Companhia prevê investir R\$ 3,97 bilhões no período de 2017 até 2021, principalmente na expansão da rede de atendimento e novos clientes, na preservação dos ativos para garantir a distribuição de energia e melhorar os indicadores de qualidades.

Investimentos - R\$ milhões*	2017E	2018E	2019E	2020E	2021E	Total 2017-2021
Recursos Próprios	841,3	649,2	680,0	671,1	700,5	3.542,1
Financiado pelo Cliente	100,7	82,9	79,5	80,9	84,2	428,2
Total	942,0	732,1	759,5	752,0	784,7	3.970,3

*Valores nominais

Pesquisa e desenvolvimento (“P&D”)

Em 2016, a AES Eletropaulo investiu R\$ 8,3 milhões em Pesquisa e Desenvolvimento, dentro da sua estratégia de inovação, com foco na melhoria de processos técnicos e operacionais, na segurança de colaboradores e terceirizados, além da promoção de iniciativas sustentáveis para as comunidades. Em 2015, a AES Eletropaulo investiu R\$ 18,4 milhões.

Os principais projetos de 2016 estão se tornando programas permanentes, como o de “Rede Inteligente”, considerado a maior iniciativa de *Smart Grid* do Brasil no desenvolvimento e implementação de soluções de monitoramento, medição, supervisão, comunicação e inteligência na rede elétrica, integrando e levando os sistemas da Companhia a um novo patamar tecnológico.

Outro destaque nesse ano foi o pedido de patente no INPI (“Instituto Nacional da Propriedade Industrial”) de um produto desenvolvido no projeto “Conexão Temporária”, que dispensa construções provisórias usadas comumente nas reformas de linhas de transmissão. Otimizando o custo e o tempo destas atividades.

O projeto “Localização de perda de óleo” aprimorou seu software e equipamentos, que foram acondicionados em uma “maleta”, portátil para uma pessoa, e permite de maneira rápida e com obra civil mínima, a localização de microvazamentos de óleo nos cabos de transmissão de energia subterrânea. Essa tecnologia traz enorme benefício para o meio ambiente e diminui drasticamente os transtornos gerados pela ocupação de faixa de ruas e avenidas.

Foram também realizados projetos de soluções técnicas de redes de distribuição, otimização de atividades e processos, novos conceitos, metodologias, equipamentos e de energia renovável solar fotovoltaica.

Programa de Eficiência Energética

O Programa de Eficiência Energética da AES Eletropaulo busca reduzir o desperdício de energia elétrica por meio da regularização de ligações informais em comunidades de baixa renda, eficiência de máquinas e equipamentos em clientes residenciais, comerciais e industriais e em melhorias na gestão de energia por parte de clientes públicos e corporativos, além de projetos educacionais com foco no consumo consciente de energia. Em 2016, foram investidos R\$ 36,8 milhões com recursos do programa da ANEEL, dos quais R\$ 26,5 milhões no projeto Transformação de Consumidores em Clientes, que tem como objetivo a regularização de ligações informais por meio do fornecimento seguro e confiável de energia.

Nos demais projetos do programa de eficiência energética, foram investidos R\$ 10,3 milhões que contemplaram órgãos públicos e privados e projetos originados através de Chamada Pública. Além de projetos no âmbito social como o Recicle Mais Pague Menos e o AES nas Escolas.

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Segurança

Segurança é o valor número 1 do Grupo AES Brasil.

O Programa de Segurança da companhia está focado no fortalecimento de uma cultura de segurança, é realizado com base nas diretrizes globais da AES Corp, dos requisitos do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional, certificado conforme a norma internacional OHSAS 18.001, e na Política de Sustentabilidade da AES Brasil.

A gestão dos indicadores de segurança da Companhia está alinhada à norma OSHA, definida pela agência norte-americana de saúde e segurança do trabalho. Dessa forma, é garantido alinhamento às diretrizes da AES Corp. e comparação entre a outras empresas do grupo. No Relatório de Sustentabilidade da Companhia são apresentados também os indicadores de saúde e segurança de acordo com a NBR 14.280 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

No último ano, registramos uma taxa de acidentes com afastamento de nossos colaboradores próprios de 0,356 e contratados de 0,170, ambos acima do limite estabelecido para o período (0,14). A taxa de acidentes sem afastamento, por sua vez, foi de 0,684 para colaboradores próprios e de 0,815 para contratados, dentro do limite de 0,81. Em 2016, registramos uma fatalidade com um trabalhador contratado (não registrável sob o critério OSHA), decorrente de um acidente de trânsito.

Segurança com a População

Para conscientizar os clientes e evitar acidentes com a rede elétrica, são realizados investimentos em campanhas educativas nos principais veículos de comunicação e palestras em comunidades locais, escolas, associações e empresas. As blitze de segurança também contribuem para a conscientização da população. Elas são realizadas com uma van personalizada que simula as consequências do contato indevido com os fios da rede elétrica, por meio de um choque fictício. No último ano, 18 mil pessoas foram impactadas com essa ação.

Apesar dos investimentos da AES Eletropaulo nessas iniciativas, foram registradas 20 fatalidades com a população. A meta da Companhia é não ter acidentes fatais na área de concessão. O número total de acidentes, incluídos os classificados como graves e leves, permaneceu estável em relação ao ano. A atuação da AES Eletropaulo em educação e conscientização das comunidades serão intensificadas em 2017. As inserções das campanhas em veículos de comunicação, como spots em rádio e filmes na televisão, aumentarão quase 150% em relação a 2016. Também serão realizados anúncios em pontos de ônibus localizados próximos às comunidades de baixa renda.

Gestão Ambiental

Na gestão das operações, a AES Eletropaulo se compromete a minimizar os impactos ambientais e ampliar os benefícios para a sociedade dos investimentos realizados para a preservação ambiental. Para isso, a Companhia atua conforme as diretrizes do Sistema de Gestão Ambiental, certificado de acordo com a norma ISO 14001. Em 2016, os gastos e investimentos ambientais totalizaram R\$ 76,5 milhões.

O Sistema também trata de temas que envolvem gestão de fornecedores de serviços e materiais, levando em consideração questões relacionadas ao atendimento da legislação ambiental e das políticas da Companhia, além de prevenção de impactos e acidentes. Todas essas ações são direcionadas pela Política de Sustentabilidade da AES Brasil, que promove uma atuação em consonância com a legislação ambiental vigente e com foco na preservação de recursos naturais.

Colaboradores

O reconhecimento como um dos melhores lugares para se trabalhar é um dos objetivos traçados pelo Planejamento Estratégico Sustentável da AES Brasil. O foco da Companhia é garantir que os colaboradores se sintam motivados e valorizados no ambiente de trabalho, assumindo o protagonismo para realizar suas atividades com excelência e satisfação, o que resulta em ganhos de eficiência, produtividade e qualidade. Em 2016, a AES Eletropaulo entrou pela primeira vez no ranking das 150 Melhores Empresas para se trabalhar, elaborado pela revista Você S/A.

Esse resultado é consequência das políticas e práticas para apoiar o desenvolvimento e o crescimento profissional de nossos colaboradores. No último ano, por exemplo, foram investidos R\$ 4 milhões em treinamentos e programas de capacitação, abrangendo tanto aspectos técnicos e de segurança para o aprimoramento das operações quanto temas para reforçar a cultura corporativa e o desenvolvimento das lideranças.

Comunidades

Em 2016, foi lançado o Instituto AES, que consolida a atuação social voluntária das empresas do grupo AES Brasil visando dar maior capilaridade e impacto aos projetos já existentes, e criar novas possibilidades de impacto social. Três pilares de atuação foram definidos: (i) formação do cidadão, (ii) inovação para o desenvolvimento social e (iii) empreendedorismo consciente.

A missão do Instituto está alinhada à estratégia de negócios, à inovação e ao crescimento da AES Brasil, e os projetos serão desenvolvidos em rede, incluindo os beneficiários, as comunidades e os parceiros. Com isso, os recursos próprios e incentivados investidos em projetos sociais serão alocados com mais assertividade em relação ao potencial de impacto socioambiental. A nova organização contribuirá diretamente para gerar valor compartilhado entre os públicos de

relacionamento da AES Brasil, por meio do fortalecimento de laços com as comunidades e clientes, da redução de riscos reputacionais e do mapeamento de oportunidades de soluções inclusivas de energia.

Os investimentos da AES Eletropaulo em projetos realizados junto à comunidade somaram em 2016 R\$ 72,7 milhões, dos quais R\$ 34,7 milhão com recursos próprios e R\$ 38,0 milhões com recursos incentivados divididos nas frentes de educação, cultura, esporte e saúde; acesso a energia e eficiência energética; capacitação profissional inclusiva; e influência social. A partir de 2017, a atuação social voluntária da AES Eletropaulo e respectivos investimentos passam a ser geridos pelo Instituto AES.

Mais informações sobre o tema podem ser encontradas no Relatório de Sustentabilidade da Companhia.

RECONHECIMENTOS

- **Índice de Sustentabilidade Empresarial (“ISE”) - BM&FBovespa:** a AES Eletropaulo integra em 2017, por mais um ano, a carteira do índice que reúne as empresas com práticas mais sustentáveis da Bolsa. A AES Eletropaulo faz parte do índice desde 2005, quando foi criado;
- **Guia EXAME de Sustentabilidade:** a AES Brasil foi eleita a empresa mais sustentável do ano no setor de energia pelo A publicação destacou a ética no relacionamento com os clientes e os resultados obtidos com o programa Transformação de Consumidores em Clientes da AES Eletropaulo.
- **Eleita entre as 150 Melhores Empresas Para se Trabalhar** de acordo com o Guia Você S/A, um dos melhores reconhecimentos de práticas de Recursos Humanos no mercado.
- **Prêmio ALTA 2016 (América Latina Telecom Award)**, conferido pela UTC América Latina, pelo sucesso do Projeto On Site Billing na AES Eletropaulo, que permite aos clientes receberem a fatura impressa pelo próprio leiturista no momento da leitura.
- **Prêmio Smart 2016:** A companhia recebeu dois Troféus de Ouro, nas categorias Inovação em Relacionamento e Tecnologia para Relacionamento.
- **Prêmio ECO - AMCHAM:** A iniciativa Economia circular: Revitalização e reuso de materiais da rede elétrica foi premiada na categoria Sustentabilidade em Produtos ou Serviços.

Além dos reconhecimentos individuais, a AES Eletropaulo contribuiu significativamente para **importantes reconhecimentos para o Grupo AES Brasil:**

- Troféu **Destaque Corporate Engagement** durante a Open Innovation Week, prêmio que nos reconheceu como uma das dez empresas mais engajadas com a inovação;

- 2ª empresa mais inovadora entre as empresas de energia do Brasil, de acordo com o anuário **Valor Inovação Brasil**, do Valor Econômico;
- O Guia Época Negócios 360º elegeu a AES Brasil como campeã na categoria **Práticas de Recursos Humanos**;
- **Destaque do Guia Exame de Sustentabilidade 2016.**

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A AES Eletropaulo integra o Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBovespa desde 2004 e foi a sétima Companhia a se comprometer com o seu regulamento. Seguindo as regras do Nível 2, a Companhia disponibiliza suas demonstrações contábeis em inglês e concede tag along de 100% para os acionistas detentores de ações ordinárias (“ON”) e ações preferenciais (“PN”). Além disso, as ações preferenciais possuem direito a voto em algumas matérias, é prevista adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado para resolução de conflitos societários e a obrigatoriedade de possuir pelo menos 20% de membros independentes no seu Conselho de Administração.

Desde 2005 a Companhia integra a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (“ISE”), que reúne as empresas que apresentam os melhores desempenhos sob o aspecto da sustentabilidade.

Reorganização Societária

Em 17 de novembro de 2016, a AES Holdings Brasil S.A. (“AES Holdings Brasil”) e a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (“BNDESPAR”) celebraram um acordo de reorganização (“Reorganização”) o qual previa os termos e condições de uma proposta de reorganização societária envolvendo a Companhia, a AES Elpa S.A. (“AES Elpa”) e a Brasileira Participações S.A. (“Brasileira Participações”). A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL aprovou a Reorganização em 13 de dezembro de 2016 e em 23 de dezembro de 2016, foram realizadas as assembleias gerais das Companhias nas quais foram aprovadas todas as etapas da Reorganização pelos acionistas das Companhias.

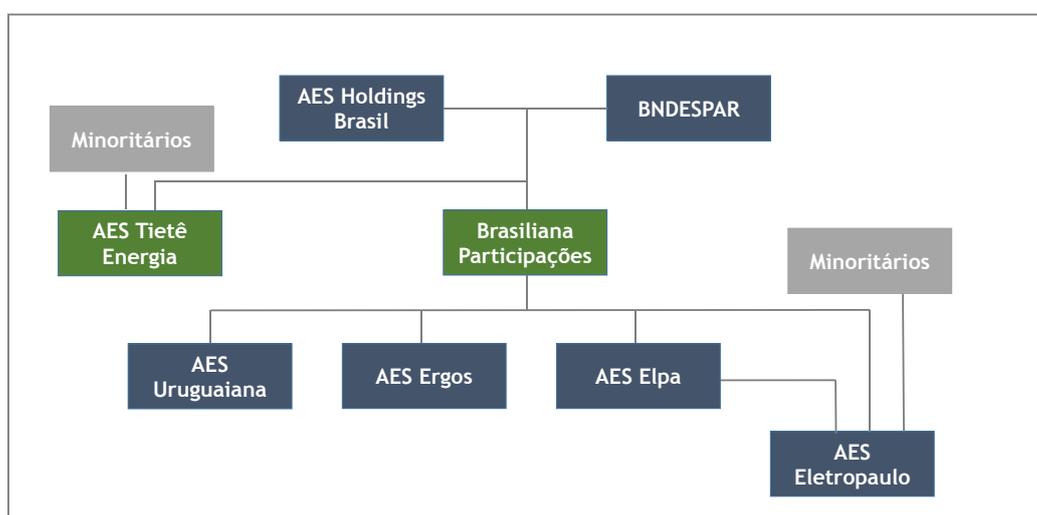
A Reorganização se deu por meio das seguintes etapas: (i) cisão parcial da AES Elpa, com a incorporação do acervo cindido pela Companhia, composto principalmente pela participação direta detida pela AES Elpa na Companhia, com a atribuição aos acionistas da AES Elpa das ações de emissão da Companhia então detidas pela AES Elpa, de forma que todos os acionistas da AES Elpa, que não exerceram seu direito de recesso, mantenham suas participações e recebam ações da Companhia na proporção das ações detidas (“Cisão Parcial da AES Elpa”); (ii) cisão parcial da Brasileira Participações, com versão do acervo cindido para uma nova sociedade denominada Nova Brasileira Participações S.A., sendo composto principalmente pela participação direta detida pela Brasileira Participações na Companhia (já considerando os efeitos da Cisão Parcial da AES Elpa),

(“Cisão Parcial da Brasileira Participações”); (iii) incorporação da Nova Brasileira Participações S.A. pela Companhia, já considerando os efeitos da Cisão Parcial da Brasileira Participações, com a constituição, na Companhia, de reserva especial de ágio (“Incorporação da Nova Brasileira Participações”); e (iv) rescisão do acordo de acionistas da Brasileira Participações celebrado em 31 de dezembro de 2015, concomitante à celebração, entre BNDESPAR e AES Holdings Brasil, de acordo de acionistas da Companhia e de novo acordo de acionistas Brasileira Participações, a fim de refletir a nova estrutura societária resultante da Reorganização.

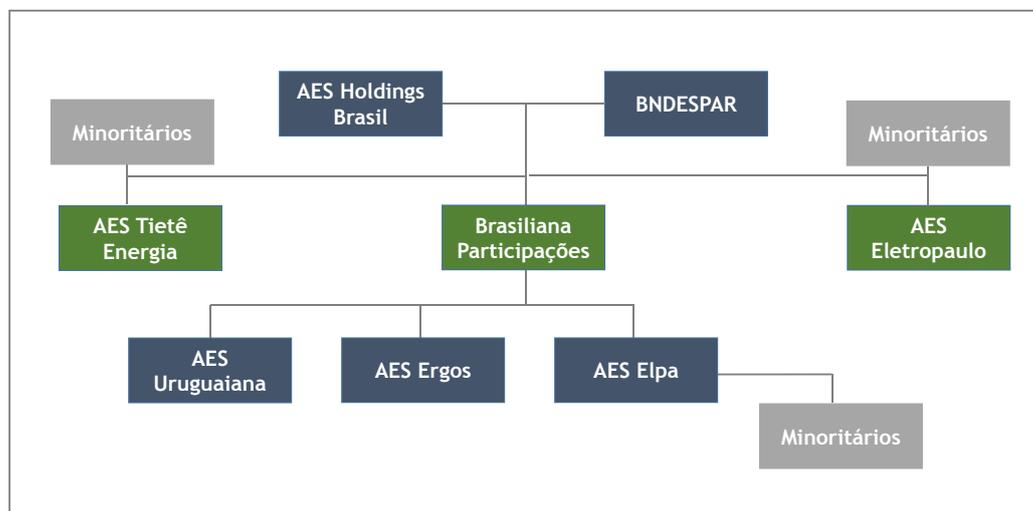
A Reorganização foi precedida de uma proposta de conversão voluntária de 10.823.521 ações ordinárias de emissão da Companhia em 10.823.521 ações preferenciais - na proporção de 1 ação ordinária para 1 ação preferencial -, com os mesmos direitos das atuais ações preferenciais de emissão da Companhia. Adicionalmente, a AES Brasil adquiriu da BNDESPAR ações de emissão da Nova Brasileira Participações S.A. equivalentes a aproximadamente 0,57% do capital social da Companhia.

A seguir, resumo da estrutura societária antes e após a conclusão da Reorganização societária descrita acima.

Estrutura antes da Reorganização Societária



Estrutura após a Reorganização Societária



Estrutura Societária

Em dezembro de 2016, o capital social da AES Eletropaulo era de R\$ 1.257,6 milhões, representado por 55.781.296 ações ordinárias (33,3% do total) e 111.562.591 ações preferenciais (66,7% do total), com um free float total de 82.886.279 ações (49,5% do total). Ao final do exercício, a Companhia contava com aproximadamente 62 mil acionistas.

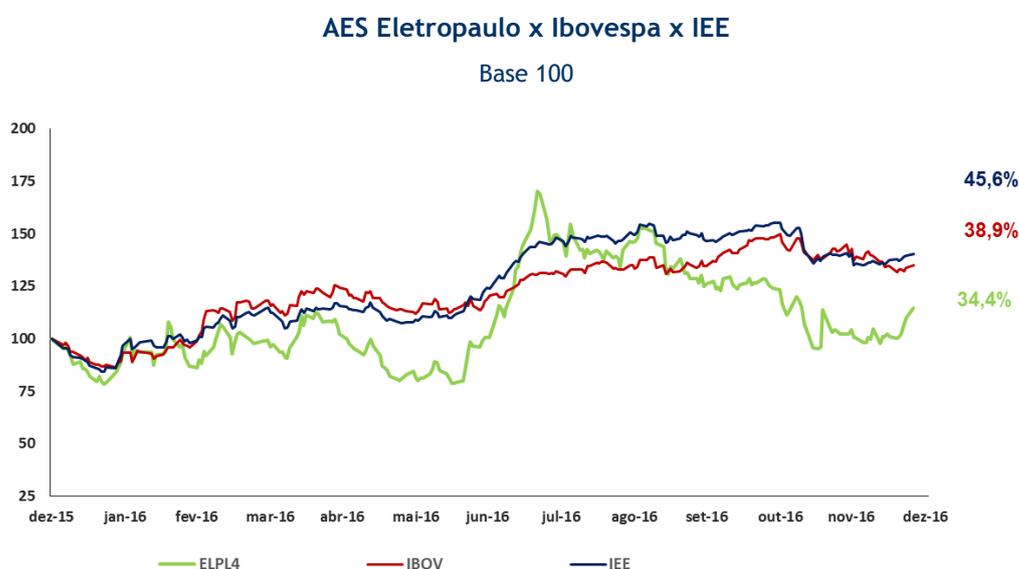
A tabela a seguir apresenta estrutura societária atualizada da Companhia, considerando Reorganização Societária acima descrita e aplicação do direito de recesso previsto para os acionistas de sua antiga controladora, a AES Elpa.

Acionista	ON	%	PN	%	Total	%
AES Holdings Brasil	28.179.237	50,52%	0	0,00%	28.179.237	16,84%
União Federal	13.342.384	23,92%	258	0,00%	13.342.642	7,97%
BNDESPar	12.586.216	22,56%	18.764.113	16,82%	31.350.329	18,73%
GWI	0	0,00%	11.585.400	10,38%	11.585.400	6,92%
Outros	1.673.459	3,00%	81.212.820	72,80%	82.886.279	49,53%
Total	55.781.296	100,00%	111.562.591	100,00%	167.343.887	100,00%

MERCADO DE CAPITAIS

As ações preferenciais da Companhia da Companhia integram, atualmente (i) o Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (Itag); (ii) o Índice de Energia Elétrica (IEE); (iii) o Índice Brasil 100 (IBrX); e o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBovespa.

Em 2016, as ações da AES Eletropaulo tiveram uma valorização de 34,4% quando comparada aos últimos 12 meses, enquanto o IEE valorizou 45,6% e o Ibovespa 38,9%. O volume médio diário negociado neste mesmo período foi de 988 mil ações.



AUDITORIA INDEPENDENTE

Ao longo do exercício de 2016, a AES Eletropaulo utilizou os serviços de auditoria independente da Ernst & Young Auditores Independentes S.S ("EY"). Em 2016, os serviços prestados pela EY foram (i) auditoria das demonstrações contábeis e revisão especial das Informações Trimestrais ("ITRs") preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (ii) auditoria para fins de consolidação pela controladora indireta The AES Corporation, sediada nos Estados Unidos da América; (iii) auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias ("DCR"), elaboradas de acordo com as normas regulatórias emitidas pela Aneel; (iv) realização de procedimentos previamente acordados do Relatório de Controle Patrimonial ("RCP") em atendimento do inciso II, artigo 4º da Resolução Normativa ANEEL 367; (v) realização de procedimentos previamente acordados afim de atender às disposições dos Despachos nº512 de 10 de fevereiro de 2011 e nº1.976 de 24 de julho de 2013, da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira, da Aneel, referente ao Manual dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética.

O valor total dos serviços acima descritos totaliza R\$ 2.668.329,74 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito reais, trezentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). Os serviços (i) a (iv), acima, possuem prazo de contratação de um ano, tendo sido contratados em 01/04/2016; já os serviços descritos no item (v) possuem prazo de contratação de 36 meses, tendo sido contratados em 16/05/2016 .

Ao longo do exercício de 2016, a AES Eletropaulo não utilizou os serviços da Ernst & Young Auditores Independentes S.S ("EY") para a realização de outros trabalhos de auditoria e consultoria.

Ao contratar outros serviços de seus auditores externos, a política de atuação da Companhia se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia.

Barueri, 16 de fevereiro de 2017.

Notas Explicativas

1. Reorganização societária

Em 17 de novembro de 2016, a Companhia e suas antigas controladoras AES Elpa S.A. (“AES Elpa”) e Brasileira Participações S.A. (“Brasileira Participações”) divulgaram em conjunto fato relevante informando ao mercado que a AES Holdings Brasil Ltda. (“AES Holdings Brasil”) e a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”), celebraram um acordo (“Acordo de Reorganização”) que previa os termos e condições de uma proposta de reorganização societária envolvendo as Companhias (“Reorganização”). A proposta de Reorganização foi submetida aos órgãos societários competentes das Companhias, bem como à aprovação das autoridades reguladoras. A proposta de Reorganização foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.150 de 13 de dezembro de 2016), pelos Conselhos de Administração das Companhias, por meio dos atos societários pertinentes, além da obtenção das anuências dos credores das Companhias. Em 23 de dezembro de 2016, foram realizadas as Assembleias Gerais de todas as Companhias aprovando todas as etapas da Reorganização, as quais se tornaram eficazes e passaram a produzir efeitos em 30 de dezembro de 2016.

A Reorganização foi realizada por meio das cisões parciais da Brasileira Participações e da AES Elpa, com a incorporação dos respectivos acervos cindidos pela Companhia, de forma que os acionistas da Brasileira Participações (AES Holdings Brasil e BNDESPAR), e não controladores da AES Elpa passaram a deter participação direta na Companhia.

Após a implementação da Reorganização, a AES Holdings Brasil e a BNDESPAR rescindiram o antigo acordo de acionistas que mantinham na Brasileira Participações concomitante à celebração do novo acordo de acionistas da Companhia e do novo acordo de acionistas da Brasileira Participações, a fim de refletir a nova estrutura societária resultante da Reorganização. O novo acordo de acionistas da Brasileira Participações reflete substancialmente os termos e condições do antigo acordo de acionistas da Brasileira Participações enquanto que o novo acordo de acionistas da Companhia consiste na adequação à nova estrutura societária, concentrando as manifestações da BNDESPAR em questões de cunho estratégico.

Com a implementação da Reorganização, a AES Elpa deixou de deter o controle direto da Companhia, atualmente detido pela AES Holdings Brasil. A Reorganização não implicou na alteração do acionista controlador da AES Elpa, que continuou sendo a Brasileira Participações.

Após a reorganização, a participação da AES Holdings Brasil no capital social total da Companhia é de 16,67%, sendo sua participação no capital votante equivalente a 50,0002% das ações. A participação da BNDESPAR no capital social total da Companhia é de 18,55%, sendo sua participação no capital votante equivalente a 22,22%, conforme segue:

	Antes da reorganização			Após a reorganização		
	Ordinárias	Preferenciais	Participação total	Ordinárias	Preferenciais	Participação total
Acionistas:						
AES Elpa S.A.	51.825.798	-	30,97%	-	-	0,00%
Brasileira Participações S.A.	-	7.434.410	4,44%	-	-	0,00%
AES Holdings Brasil	-	-	0,00%	27.890.749	-	16,67%
BNDESPAR	1	568.976	0,34%	12.397.144	18.638.053	18,55%
União Federal	13.342.384	-	7,97%	13.342.384	258	7,97%
Outros	1.436.634	92.735.684	56,27%	2.151.019	92.924.280	56,81%
Total das ações	66.604.817	100.739.070	100,00%	55.781.296	111.562.591	100,00%

O acréscimo de 0,54% na participação de outros acionistas refere-se aos acionistas não controladores da AES Elpa que passaram a ter participação direta na Companhia. Os detalhes da composição acionária da Companhia estão demonstrados na nota explicativa nº 23.2.

Notas Explicativas

Conforme divulgado em Fatos Relevantes publicados pela Companhia durante o exercício, a Reorganização teve como principais objetivos:

- (i) simplificação da estrutura societária e organizacional da Companhia;
- (ii) melhor eficiência do processo de tomada de decisões, por meio de um novo acordo de acionistas;
- (iii) melhoria da liquidez dos investimentos e aumento da geração de caixa futura da Companhia em R\$ 693.897 até o final da concessão, o que contribuirá para a redução do seu nível de endividamento; e
- (iv) mecanismos para uma maior liquidez para os acionistas não controladores da AES Elpa, por meio da participação direta na Companhia.

Os impactos decorrentes da Reorganização no ativos e passivos da Companhia, em 31 de dezembro de 2016, são demonstrados a seguir:

	31.12.2016	Efeitos da reorganização societária			Destinação do resultado	31.12.2016
		Incorporação do acervo cindido da AES Elpa (i)	Constituição IR/CS Diferido (ii)	Incorporação da Nova Brasileira Participações (iii)		
ATIVO CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	198.773	-	-	-	-	198.773
Investimentos de curto prazo	868.858	-	-	-	-	868.858
Consumidores, concessionárias e permissionárias	2.065.198	-	-	-	-	2.065.198
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	34.552	-	-	-	-	34.552
Outros tributos compensáveis	68.543	-	-	-	-	68.543
Contas a receber - acordos	90.014	-	-	-	-	90.014
Outros créditos	291.839	-	-	-	-	291.839
Almoxarifado	23.962	-	-	-	-	23.962
Despesas pagas antecipadamente	33.041	-	-	-	-	33.041
Ativo financeiro setorial, líquido	44.243	-	-	-	-	44.243
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	3.719.023	-	-	-	-	3.719.023
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Consumidores, concessionárias e permissionárias	25.534	-	-	-	-	25.534
Outros tributos compensáveis	44.003	-	-	-	-	44.003
Tributos e contribuições sociais diferidos	858.643	445.654	23.000	225.243	-	1.552.540
Cauções e depósitos vinculados	491.806	-	-	-	-	491.806
Contas a receber - acordos	6.843	-	-	-	-	6.843
Outros créditos	67.196	-	-	-	-	67.196
Ativo financeiro da concessão	2.386.192	-	-	-	-	2.386.192
Investimento	13.082	-	-	-	-	13.082
Imobilizado, líquido	69.645	-	-	-	-	69.645
Intangível	5.189.333	-	-	-	-	5.189.333
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.152.277	445.654	23.000	225.243	-	9.846.174
TOTAL DO ATIVO	12.871.300	445.654	23.000	225.243	-	13.565.197
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores	1.468.254	-	-	-	-	1.468.254
Empréstimos e financiamentos	278.215	-	-	-	-	278.215
Debêntures	575.065	-	-	-	-	575.065
Arrendamento financeiro	28.599	-	-	-	-	28.599
Subvenções governamentais	3.971	-	-	-	-	3.971
Imposto de renda e contribuição social a pagar	2.627	-	-	-	-	2.627
Outros tributos a pagar	524.851	-	-	-	-	524.851
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	596	-	-	-	22.487	23.083
Obrigações sociais e trabalhistas	115.734	-	-	-	-	115.734
Encargos setoriais	454.481	-	-	-	-	454.481
Provisão para processos judiciais e outros	163.602	-	-	-	-	163.602
Outras obrigações	250.225	-	-	-	-	250.225
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	3.866.220	-	-	-	22.487	3.888.707
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Empréstimos e financiamentos	510.611	-	-	-	-	510.611
Debêntures	1.830.782	-	-	-	-	1.830.782
Arrendamento financeiro	48.123	-	-	-	-	48.123
Subvenções governamentais	11.950	-	-	-	-	11.950
Obrigações com entidade de previdência privada	3.777.347	-	-	-	-	3.777.347
Provisão para processos judiciais e outros	359.580	-	-	-	-	359.580
Encargos setoriais	56.508	-	-	-	-	56.508
Obrigações sociais e trabalhistas	743	-	-	-	-	743
Reserva de reversão	66.085	-	-	-	-	66.085
Outras obrigações	7.047	-	-	-	-	7.047
Passivo financeiro setorial, líquido	312.902	-	-	-	-	312.902
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.981.678	-	-	-	-	6.981.678
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.023.402	445.654	23.000	225.243	(22.487)	2.694.812

A Reorganização foi precedida de uma conversão voluntária de 10.823.521 ações ordinárias de emissão da Companhia em 10.823.521 ações preferenciais (na proporção de 1 ação ordinária para 1 ação preferencial), com os mesmos direitos das ações preferenciais. A proposta de conversão de ações foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de dezembro de 2016. Após a conversão de ações, o capital social da Companhia passou a ser representado por 167.343.887 ações, sendo 55.781.296 ações ordinárias e 111.562.591 ações preferenciais (vide composição acionária na nota explicativa nº 23.2).

Notas Explicativas

Adicionalmente, a AES Holdings Brasil adquiriu da BNDESPAR ações de emissão da Nova Brasileira Participações S.A. (*) equivalentes a aproximadamente 0,57% do capital social da Companhia. Dessa forma, com a conversão de ações e a aquisição de ações, a AES Holdings Brasil, que já era controladora indireta da Companhia, preservou a titularidade de mais de 50% do total das ações ordinárias.

(*) A Nova Brasileira Participações S.A. (“Nova Brasileira Participações”) é uma nova sociedade, cujos únicos acionistas são a AES Holdings Brasil e a BNDESPAR, que incorporou o acervo parcialmente cindido da Brasileira Participações e posteriormente foi incorporada integralmente pela Companhia.

Atos da Reorganização:

- (i) Incorporação do acervo parcialmente cindido da AES Elpa pela Companhia no montante de R\$ 445.654, registrado no patrimônio líquido como reserva especial de ágio. Este acervo é composto: (a) pela participação direta detida pela AES Elpa na Companhia, sendo o saldo deste investimento integralmente eliminado na incorporação; (b) pelo imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o valor de ágio não deduzido para fins fiscais (mas amortizado contabilmente) no montante de R\$ 270.360; e (c) pelo saldo contábil do ágio sobre a participação societária descrita no item a, líquido da provisão para integridade do capital, no montante de R\$ 175.294. O patrimônio líquido da AES Elpa foi avaliado pelo seu valor contábil em 30 de junho de 2016 (“data base da incorporação”), com base no laudo de avaliação para fins de incorporação, emitido por empresa de avaliação independente. A incorporação do acervo parcialmente cindido da AES Elpa teve eficácia a partir de 30 de dezembro de 2016, conforme estipulado no protocolo de incorporação. Com isso, os efeitos desta incorporação somente serão verificados nas operações da Companhia a partir de 1º de janeiro de 2017;
- (ii) Do benefício fiscal gerado com a Reorganização, a Companhia registrou o montante de R\$ 23.000 na rubrica de “Tributos e contribuições sociais diferidos” em contrapartida ao resultado do exercício, compartilhando este ganho com todos seus acionistas a fim de neutralizar o custo do prêmio aos debenturistas. Este montante está relacionado à compensação de custos com a autorização de terceiros (vide nota explicativa nº 17.2 (b)). No Acordo de Reorganização, foi previsto que o montante do custo eventualmente assumido pela Companhia para a obtenção de quaisquer autorizações de terceiros necessárias para a implementação da Reorganização deveria ser compensado aos demais acionistas da Companhia por meio da redução do saldo da “Reserva especial de ágio” (nota explicativa nº 23.3).
- (iii) Incorporação da Nova Brasileira Participações pela Companhia, com sua consequente extinção e sucessão em todos os direitos e obrigações, com acervo líquido no montante de R\$ 225.243 registrado no patrimônio líquido da Companhia como reserva especial de ágio. O acervo cindido da Nova Brasileira Participações incorporado pela Companhia é composto: (a) pela participação direta detida pela Nova Brasileira Participações na Companhia, sendo o saldo deste investimento integralmente eliminado na incorporação; (b) pelo imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o valor de ágio não deduzido para fins fiscais (mas amortizado contabilmente) no montante de R\$ 120.503; (c) e pelo saldo contábil dos ágios sobre a participação societária descrita no item a, líquidos da provisão para integridade do capital, no montante de R\$ 104.739. O patrimônio líquido da Nova Brasileira Participações foi avaliado pelo seu valor contábil em 30 de junho de 2016 (“data base da incorporação”), com base no laudo de avaliação para fins de incorporação, emitido por empresa de avaliação independente. A incorporação do acervo parcialmente

Notas Explicativas

cindido da Nova Brasileira Participações teve eficácia a partir de 30 de dezembro de 2016, conforme estipulado no protocolo de incorporação. Com isso, os efeitos desta incorporação somente serão verificados nas operações da Companhia a partir de 1º de janeiro de 2017.

As variações patrimoniais da AES Elpa e da Nova Brasileira Participações ocorridas entre a data base da incorporação (30 de junho de 2016) e a data efetiva da incorporação (30 de dezembro de 2016) foram absorvidas pela Companhia, conforme determinado no protocolo da incorporação, gerando os seguintes efeitos no patrimônio líquido da Companhia:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Efeitos da reorganização societária 30.06.2016			Variações patrimoniais dos efeitos da reorganização societária			Destinação do resultado	31.12.2016
	31.12.2016	Incorporação do acervo cindido da AES Elpa (i)	Constituição IR/CS Diferido (ii)	Incorporação da Nova Brasileira Participações (iii)	Incorporação do acervo cindido da AES Elpa (i)	Constituição IR/CS Diferido (ii)		
Capital social	1.257.629	-	-	-	-	-	-	1.257.629
Reserva de capital	21.555	421.654	-	225.243	24.000 (*)	-	-	692.452
Ajustes de avaliação patrimonial	1.050.136	-	-	-	-	-	-	1.050.136
Outros resultados abrangentes	(1.628.892)	-	-	-	-	-	-	(1.628.892)
Aumento de capital proposto	-	-	-	-	-	-	65.857	65.857
Reserva de lucros:								
Reserva legal	244.265	-	-	-	-	-	4.719	248.984
Reserva estatutária	1.007.043	-	-	-	-	-	1.603	1.008.646
Lucros (prejuízos) acumulados	71.666	-	47.000	-	(24.000)	-	(94.666)	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.023.402	421.654	47.000	225.243	24.000	(24.000)	(22.487)	2.694.812

(*) A variação de R\$ 24.000 corresponde à diferença entre o custo estimado, em junho de 2016, com a autorização de terceiros e o custo efetivamente incorrido e compensado na data de eficácia da Reorganização.

Com a implementação da reorganização societária, foi gerado benefício fiscal de R\$ 693.897, sendo composto pelos créditos tributários sobre ágio na incorporação no montante de R\$ 413.863 (nota explicativa nº 10.2) e pelo benefício fiscal do ágio incorporado no montante de R\$ 280.034 (nota explicativa nº 10.3). Deste benefício, R\$ 23.000 foram compartilhados com todos os acionistas da Companhia, afetando positivamente o resultado do exercício, e R\$ 670.897 registrados em contrapartida à conta “Reserva especial de ágio”, no patrimônio líquido, a qual representa o direito de capitalização da AES Holding Brasil e BNDESPAR. Este direito poderá ser exercido na medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio (vide nota explicativa nº 23.3).

2. Informações gerais

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto, de direito privado, controlada diretamente pela AES Holdings Brasil Ltda., sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da The AES Corporation (sediada nos Estados Unidos da América). A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A sede da Companhia está localizada na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sitio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri, Estado de São Paulo, Brasil.

A Companhia, conforme mencionado na nota explicativa nº 26, faturou com fornecimento de energia 34.464 GWh e 36.179 GWh nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respectivamente, atendendo a aproximadamente 7,0 milhões e 6,9 milhões de unidades consumidoras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respectivamente.

Notas Explicativas

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 4 de julho de 2003, e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 4 de julho de 2015.

3. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

Em 16 de fevereiro de 2017, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis, submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração e ao exame do Conselho Fiscal. Com base na proposta do Conselho de Administração e na opinião do Conselho Fiscal, tais demonstrações contábeis serão submetidas à aprovação dos acionistas da Companhia.

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM e, quando aplicável, as regulamentações do órgão regulador, a ANEEL.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, pelas opções de ações outorgadas e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

3.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas demonstrações contábeis podem não perfazer precisamente os totais apresentados.

Os números de unidades consumidoras não foram objeto de auditoria dos auditores independentes.

Notas Explicativas

Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2016, com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Esta afirmação é baseada nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia, sendo consistentes com o seu plano de negócios. A Companhia prepara no início de cada exercício, planos de negócios anual e quinquenal, que compreendem os orçamentos anuais ou plurianuais, todos os planos de investimento de capital, os planos estratégicos e os programas de manutenção das instalações da Companhia. Os planos são acompanhados durante o exercício pelos órgãos competentes, podendo sofrer alterações.

Segmento de negócios

Todas as decisões tomadas pela Administração da Companhia são baseadas em relatórios consolidados, os serviços de fornecimento de energia são prestados utilizando-se uma rede integrada de distribuição, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Conseqüentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

Sistema Empresas.Net

No quadro “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido” do Sistema “Empresas.Net” utilizado para fins de elaboração e envio de documentos à CVM e BM&FBovespa, o ajuste de avaliação patrimonial, embora não corresponda a “Outros Resultados Abrangentes”, está apresentado na coluna com esta indicação, visto que não há opção mais apropriada para a apresentação no referido quadro.

Reclassificação de saldos comparativos

A Administração da Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, procedeu às reclassificações no balanço patrimonial e no fluxo de caixa relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, originalmente autorizados em 15 de fevereiro de 2016. As reclassificações efetuadas não alteraram o total do ativo, passivo e patrimônio líquido. Tais reclassificações podem ser resumidas como segue:

Notas Explicativas**Balanco Patrimonial:****ATIVO CIRCULANTE**

Caixa e equivalentes de caixa
Investimentos de curto prazo
Consumidores, concessionárias e permissionárias
Imposto de renda e contribuição social compensáveis
Outros tributos compensáveis
Devedores diversos
Contas a receber - acordos
Outros créditos
Almoxarifado
Despesas pagas antecipadamente
Ativo financeiro setorial, líquido
TOTAL ATIVO CIRCULANTE

TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE**TOTAL DO ATIVO**

	2015	
	Originalmente apresentado	Reclassificações
146.621	-	146.621
384.557	-	384.557
2.530.174	-	2.530.174
25.973	-	25.973
93.450	-	93.450
10.011	(10.011)	-
89.752	-	89.752
321.532	10.011	331.543
63.957	-	63.957
36.609	-	36.609
891.472	-	891.472
4.594.108	-	4.594.108
8.680.719	-	8.680.719
13.274.827	-	13.274.827

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores
Empréstimos e financiamentos
Debêntures
Arrendamento financeiro
Subvenções governamentais
Imposto de renda e contribuição social a pagar
Outros tributos a pagar
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar
Obrigações estimadas
Obrigações sociais e trabalhistas
Encargos tarifários e do consumidor a recolher
Encargos setoriais
Provisão para processos judiciais e outros
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética
Outras obrigações
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e financiamentos
Debêntures
Arrendamento financeiro
Subvenções governamentais
Obrigações com entidade de previdência privada
Provisão para processos judiciais e outros
Encargos setoriais
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética
Obrigações sociais e trabalhistas
Obrigações estimadas
Reserva de reversão
Outras obrigações
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2015	
	Originalmente apresentado	Reclassificações
1.926.785	-	1.926.785
38.286	-	38.286
678.273	-	678.273
11.351	-	11.351
2.427	-	2.427
2.531	-	2.531
528.319	-	528.319
42.730	-	42.730
95.857	(95.857)	-
7.766	95.857	103.623
690.504	(690.504)	-
-	749.342	749.342
166.929	-	166.929
57.640	(57.640)	-
271.469	(1.198)	270.271
4.520.867	-	4.520.867
474.952	-	474.952
2.367.850	-	2.367.850
31.830	-	31.830
8.108	-	8.108
2.604.967	-	2.604.967
319.440	-	319.440
-	32.295	32.295
32.295	(32.295)	-
-	969	969
969	(969)	-
66.085	-	66.085
8.319	-	8.319
5.914.815	-	5.914.815
2.839.145	-	2.839.145
13.274.827	-	13.274.827

Notas Explicativas**Demonstração do fluxo de caixa:**

	2015		
	Originalmente apresentado	Reclassificações	Reclassificado
<u>Atividades operacionais:</u>			
Lucro líquido do exercício	101.136	-	101.136
<u>Despesas (Receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa:</u>			
Depreciação e amortização	490.676	-	490.676
Variações monetárias e cambiais	19.795	-	19.795
Atualização do ativo financeiro da concessão	(194.343)	-	(194.343)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa, líquida	231.409	-	231.409
Provisão para processos judiciais e outros, líquida	136.639	-	136.639
Custo de empréstimos e debêntures (encargos de dívidas), líquido dos juros capitalizados	507.271	(11.907)	495.364
Fundo de pensão - Deliberação CVM 695	312.891	-	312.891
Receita de aplicação financeira em investimentos de curto prazo	(63.592)	-	(63.592)
Baixa de ativo financeiro, intangível da concessão e imobilizado	71.748	-	71.748
Tributos e contribuições sociais diferidos	(45.425)	-	(45.425)
Ações e opções de ações outorgadas	1.225	-	1.225
<u>Redução (aumento) dos ativos:</u>			
Consumidores, concessionárias e permissionárias	(1.019.102)	-	(1.019.102)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	7.492	-	7.492
Outros tributos compensáveis	23.934	-	23.934
Devedores diversos	(8.014)	8.014	-
Almojarifado	(820)	-	(820)
Contas a receber - acordos	(24.562)	-	(24.562)
Despesas pagas antecipadamente	(8.025)	-	(8.025)
Outros créditos	(61.694)	(8.014)	(69.708)
Ativo financeiro setorial, líquido	(1.070.394)	-	(1.070.394)
<u>Aumento (redução) dos passivos:</u>			
Fornecedores	365.351	-	365.351
Imposto de renda e contribuição social a pagar	79.798	-	79.798
Outros tributos a pagar	(23.230)	-	(23.230)
Obrigações sociais e trabalhistas	6.177	7.505	13.682
Obrigações estimadas	7.505	(7.505)	-
Encargos setoriais	630.252	27.380	657.632
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	27.380	(27.380)	-
Outras obrigações	37.866	-	37.866
	536.731	(11.907)	524.824
Juros pagos (encargos de dívidas), líquido dos juros capitalizados	(450.887)	11.907	(438.980)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(115.897)	-	(115.897)
Pagamento de obrigações com entidade de previdência privada	(211.762)	-	(211.762)
Pagamento de processos judiciais e outros	(164.042)	-	(164.042)
Juros resgatados de investimentos de curto prazo	89.677	-	89.677
Caixa líquido gerado (usado) nas atividades operacionais	(316.180)	-	(316.180)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(156.549)	-	(156.549)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	438.090	-	438.090
Varição no caixa líquido da Companhia	(34.639)	-	(34.639)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	181.260	-	181.260
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	146.621	-	146.621

Com o intuito de alinhar o critério de apresentação com as melhores práticas das empresas do setor elétrico, a Companhia reclassificou os saldos patrimoniais:

- da rubrica “Devedores diversos” para “Outros créditos”;
- da rubrica “Obrigações estimadas” para “Obrigações sociais e trabalhistas”;
- das rubricas “Encargos tarifários e do consumidor a recolher” e “Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética” para a rubrica “Encargos setoriais”;
- da taxa de fiscalização, considerada na rubrica de “Outras obrigações”, para a rubrica “Encargos setoriais”.

Notas Explicativas

As reclassificações patrimoniais descritas acima também foram refletidas na demonstração do fluxo de caixa, não alterando o total das atividades operacional, de investimento e de financiamento.

3.3 Moeda funcional, conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

(b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços.

4. Políticas contábeis e estimativas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

4.1 Instrumentos financeiros

(a) Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata e com risco insignificante de variação no seu valor de mercado. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

Os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa. Aqueles investimentos com vencimento superior a três meses na data de sua aquisição são classificados na rubrica “investimentos de curto prazo”.

O caixa e equivalentes de caixa estão classificados como empréstimos e recebíveis, reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros calculados com base no método de taxa de juros efetiva (“custo amortizado”).

Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda e devem ser mensurados pelo seu valor justo. Os juros e correção monetária, contratados nas aplicações financeiras, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não houve diferença significativa entre o valor das aplicações financeiras ajustado pelos juros e correção monetária e o seu valor justo, portanto não houve ganho ou perda apurado.

Notas Explicativas

(b) Consumidores, concessionárias e permissionárias e outras contas a receber (incluindo contas a receber de acordos)

A Companhia classifica os saldos de consumidores, concessionárias e permissionárias e outras contas a receber, como instrumentos financeiros “empréstimos e recebíveis”. Estes recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal e podem ser reduzidos por ajuste por créditos de liquidação duvidosa. Os saldos de contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica. Incluem ainda os saldos referentes ao uso do sistema de distribuição por clientes livres e de energia vendida no mercado de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

(b.1) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, demonstrada na nota explicativa nº 8, está constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos e os saldos estão deduzindo as rubricas do ativo que as originaram – vide notas explicativas nºs 6, 7 e 11. O critério utilizado atualmente pela Companhia para constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa é o seguinte:

i) Consumidores

- Classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 90 dias;
- Classe comercial: consumidores com contas vencidas há mais de 180 dias;
- Classe industrial e rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, com contas vencidas há mais de 360 dias.

ii) Serviços prestados/Acordos

Os serviços prestados são provisionados com base nos créditos vencidos há mais de 360 dias.

Os acordos de parcelamento de consumidores inadimplentes “Termo de Confissão de Dívida - TCD” são provisionados pelo seu valor total, independente de existirem parcelas cujos valores ainda não estejam vencidos, desde que pelo menos uma das faturas negociadas já esteja em PCLD. Os valores provisionados são revertidos quando da ocorrência de um dos seguintes eventos: (i) recebimento do valor de cada parcela negociada, sendo a reversão proporcionalmente realizada de acordo com o valor recebido e (ii) o montante amortizado for superior a 30% do total da dívida negociada e estiver adimplente, inclusive com os demais débitos, sendo a reversão total do valor ainda em aberto.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa inclui também, análise individual de contas julgadas de difícil recebimento pela Administração.

As baixas de créditos para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa e obedecem aos prazos e valores definidos pelo artigo 9º da Lei nº 9.430/1996, com alterações introduzidas pelo artigo 8º da Lei nº 13.097/2015.

Notas Explicativas

Os recebimentos de créditos referentes a contas a receber que foram baixados, por terem se enquadrado nos parâmetros de perdas, são registrados a crédito na rubrica de “Provisão/Reversão para créditos de liquidação duvidosa”.

(c) Ativo financeiro da concessão

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativos financeiros e ativos intangíveis.

Os ativos da concessão (ativo financeiro indenizável e intangível da concessão) são remunerados por meio do WACC regulatório, que consiste nos juros remuneratórios sobre o investimento realizado, os quais são incluídos na tarifa cobrada dos clientes da Companhia e seu montante está incluído na composição da receita de tarifa faturada aos consumidores e recebida mensalmente.

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão são classificados como disponíveis para venda e nos exercícios apresentados, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras.

De acordo, ainda, com o pronunciamento técnico CPC 38, as alterações resultantes de mudanças nas condições de mercado (variações em taxas de juros) são registradas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a Companhia mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso a Companhia verifique uma mudança no WACC regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada pela Companhia para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. A Companhia entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor. Portanto, os ajustes decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório são reconhecidos no Patrimônio Líquido. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não há saldo registrado em outros resultados abrangentes uma vez que a Companhia concluiu que naquelas datas não havia diferença entre essas taxas.

A Companhia classifica a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais, juntamente com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e propiciar uma melhor apresentação quanto a sua posição patrimonial e seu desempenho. Tal conclusão está suportada no fato de que (i) o retorno dos negócios de distribuição, sobre o investimento em infraestrutura, é determinado pelo valor justo dessa infraestrutura mais a taxa de “WACC”; (ii) investir em infraestrutura é a atividade precípua de seu negócio, e o seu modelo de gestão está suportado em controlar a construção, manutenção e operação dessa infraestrutura; (iii) as receitas tarifárias representam tanto o retorno do ativo intangível quanto uma parte do retorno do ativo financeiro, pelo fato de que esses dois ativos contábeis integram a base regulatória de remuneração e as receitas tarifárias estão registradas em sua totalidade como parte da “Receita operacional líquida”; (iv) análises elaboradas por especialistas externos e que buscam calcular certos indicadores de performance, tais como: retorno sobre o patrimônio

Notas Explicativas

Líquido, retorno sobre o ativo financeiro, retorno sobre o ativo operacional, custo da dívida, e retorno sobre o ativo total, indicaram que tais indicadores podem sofrer distorções importantes quando computados com base na prática contábil adotada anteriormente (classificação da atualização do ativo financeiro indenizável como resultado financeiro); e (v) a classificação adotada está corroborada pelo parágrafo 23 do OCPC 05 – Contrato de Concessão.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia não identificou nenhum evento que possa impactar o fluxo estimado de caixa futuro do referido ativo de maneira significativa ou prolongada. A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco de crédito do ativo financeiro da concessão, visto que o contrato firmado assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente. Desta forma, nenhuma provisão para redução ao provável valor de recuperação foi constituída.

(d) Ativo e passivo financeiro setorial

Em 10 de dezembro de 2014 foi assinado o Terceiro Aditivo ao Contrato de Concessão, pelo qual foi assegurado que eventual saldo de ativo ou passivo financeiro setorial, ao final do contrato de concessão, será indenizado para ou reembolsado pela Companhia.

O reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado da Companhia, em função da diferença entre os itens não gerenciáveis, denominados de “Parcela A” ou outros componentes financeiros, e os efetivamente contemplados na tarifa, a cada reajuste/revisão tarifária.

Estas diferenças entre o custo real e o custo considerado nos reajustes tarifários geram um direito à medida que o custo realizado for maior que o contemplado na tarifa, ou uma obrigação, quando os custos são inferiores aos contemplados na tarifa. As diferenças são consideradas pelas ANEEL no reajuste tarifário subsequente, e passam a compor o índice de reajuste tarifário da Companhia.

O saldo é composto: (i) pelo ciclo anterior (em amortização), que representa o saldo homologado pela ANEEL já contemplado na tarifa e (ii) pelo ciclo em constituição, que são as diferenças que serão homologadas pela ANEEL no próximo evento tarifário. O saldo por ciclos pode ser verificado na nota explicativa nº 14.

(e) Passivos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Conforme descrito na nota explicativa nº 33.1.1, a Companhia classifica fornecedores, empréstimos e financiamentos, subvenções governamentais, encargos tarifários e do consumidor a recolher, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar e passivo financeiro setorial como passivos financeiros. Todos os passivos financeiros estão reconhecidos e mensurados pelo custo amortizado.

4.2 Almoxarifado

Está valorizado ao custo médio de aquisição ou produção. As provisões para itens obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. Estes estoques de materiais são destinados ao consumo e à manutenção dos sistemas de distribuição.

Os materiais destinados às construções da infraestrutura vinculada à concessão da Companhia são classificados como “ativo intangível em curso”.

Notas Explicativas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia implementou um novo relatório sobre o consumo dos materiais, o qual possibilitou uma melhor classificação dos materiais entre operação e investimento. Os materiais exclusivos de operação são classificados como “Almoxarifado” e os materiais exclusivos de investimento são alocados como “Ativo intangível em curso”. No entanto, os materiais que possuem dupla destinação são inicialmente classificados como “Ativo intangível em curso” e são reclassificados mensalmente para “Almoxarifado” mediante o seu consumo.

4.3 Intangível

Os ativos classificados como intangíveis representam o direito da Companhia de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público ao longo do contrato da concessão.

Os ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato da concessão, dos dois o menor.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures ao custo de construção da infraestrutura registrada no ativo intangível da concessão em curso, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros capitalizados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 estão apresentados na nota explicativa nº 29.

4.4 Imobilizado – arrendamento mercantil financeiro

Os bens relacionados a contratos de arrendamento mercantil cujo controle, riscos e benefícios são substancialmente exercidos pela Companhia (arrendamento mercantil financeiro) estão registrados como um ativo imobilizado da Companhia em contrapartida a uma conta do passivo circulante ou não-circulante, conforme o caso. Os bens registrados no ativo imobilizado são depreciados ou amortizados de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens ou a duração prevista do contrato de arrendamento, dos dois o menor.

O resultado na alienação é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo líquido da respectiva depreciação acumulada e é reconhecido no resultado do exercício.

4.5 Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou de longa duração (ativos não financeiros)

A Administração revisa, no mínimo, trimestralmente o valor contábil líquido dos ativos não circulantes com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Se existe um indicador de perda de valor recuperável, a Companhia efetua um teste de recuperação do valor contábil.

Notas Explicativas

O valor recuperável do ativo é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor justo menos custo para venda.

Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa – UGC). O gerenciamento dos negócios da Companhia considera uma rede integrada de distribuição, compondo uma única unidade geradora de caixa.

Uma perda é reconhecida, na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável.

4.6 Provisões para processos judiciais e outros

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. A avaliação da probabilidade de perda por parte dos consultores legais da Companhia inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos e decisões de tribunais.

4.7 Impostos sobre as vendas

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,60% sobre a venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - O ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 18% para as classes comercial e industrial; e isento para a classe residencial com consumo até 90kv, 12% para consumo entre 91kv a 200kv e de 25% para consumo acima de 201kv;
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Entre 2% a 5% incidente sobre a prestação de serviços onde o imposto é devido no estabelecimento prestador. Nos casos em que o imposto é devido no local da execução, deverá se aplicar a alíquota correspondente no respectivo município.

Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. Os créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre custos e despesas operacionais, são apresentados como redutores destes grupos de contas nas demonstrações contábeis.

Notas Explicativas

4.8 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. As despesas de imposto de renda e contribuição social correntes são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o imposto devido é devidamente apurado e compensado com as antecipações realizadas.

A Administração avalia, periodicamente, a posição fiscal de situações que requeiram interpretações da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando apropriado.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias existentes na data do balanço entre os valores contábeis e bases fiscais de ativos e passivos.

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros é determinada por estudo técnico aprovado pelos órgãos de Administração da Companhia.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota do imposto determinada pela legislação tributária vigente na data do balanço e que se espera ser aplicável na data de realização dos ativos ou liquidação dos passivos que geraram os tributos diferidos.

Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido de acordo com a transação que o originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo fiscal corrente contra o passivo fiscal corrente.

Notas Explicativas

4.9 Benefícios a empregados

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social.

O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo método de crédito unitário projetado, líquido dos ativos garantidores do plano. A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas (taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida etc) revisadas e atualizadas em bases anuais, ao final de cada exercício, ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma nova avaliação atuarial.

O ativo ou passivo do plano de benefício definido reconhecido nas demonstrações contábeis corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ativos do plano são mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar (FUNCESP). Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Companhia e não podem ser pagos diretamente à Companhia. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reembolso ou de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

4.10 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

4.11 Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante

Um ativo ou passivo deverá ser registrado como circulante se é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data base das demonstrações contábeis, caso contrário será registrado como não circulante.

4.12 Distribuição de dividendos

Os dividendos aprovados a serem pagos ou fundamentados em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários e/ou intercalares.

Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos é considerada a realização dos ajustes de avaliação patrimonial, relativos à reserva de reavaliação reconhecida em exercícios anteriores à data de transição. Dessa forma, o incremento nas despesas de

Notas Explicativas

depreciação e baixas, em função do registro da reavaliação reconhecida em exercícios anteriores, tem efeito nulo na apuração dos dividendos da Companhia.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra no passivo circulante o valor equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra a proposta da Administração da Companhia de distribuição de dividendos excedentes ao mínimo obrigatório como “proposta de distribuição de dividendos adicionais” no patrimônio líquido.

A Companhia pode distribuir juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, os quais são dedutíveis para fins fiscais.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a conta de “lucros (prejuízos) acumulados” para nova destinação, conforme previsto na legislação societária.

4.13 Pagamento baseado em ações

A The AES Corporation mantém plano de remuneração a colaboradores próprios e de suas controladas, diretas e indiretas, relacionado com a outorga de instrumentos patrimoniais. A concessão desses instrumentos patrimoniais ocorre quando determinadas condições preestabelecidas são atingidas. As ações ou opções de ações concedidas pela The AES Corporation são registradas na Companhia ao valor justo do instrumento patrimonial na data de sua outorga.

O custo de transações de outorga de títulos patrimoniais é reconhecido no resultado do exercício em contrapartida a uma reserva de capital, no patrimônio líquido da Companhia, em conta específica que indica o compromisso futuro do controlador da Companhia de aportar os recursos necessários para suportar a outorga das ações e opções de ações adquiridas pelos funcionários da Companhia. Ainda de acordo com o CPC 10 (R1), a reserva de capital constituída poderá ser utilizada para aumentar o capital da Companhia em favor da The AES Corporation.

4.14 Reconhecimento da receita

A receita de venda inclui somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos, portanto, não estão apresentadas nas Demonstrações de Resultado. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

(a) Receita de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica

Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas. Com a finalidade de adequar as leituras ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

Notas Explicativas

b) Receita de juros

A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal aplicado, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

(c) Contratos de construção

As entidades abrangidas dentro do escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem registrar a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção. Os custos da construção da infraestrutura efetuados pela Companhia são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas na medida em que são incorridos, até a data do balanço. A perda esperada nos contratos de construção é reconhecida imediatamente como despesa. Considerando o modelo regulatório vigente, o qual não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão, que as construções e melhorias são substancialmente executadas através de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura dos serviços de distribuição de energia elétrica, a Administração da Companhia decidiu registrar a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

4.15 Contratos de arrendamento

Conforme descrito na nota explicativa nº 4.4, os bens relacionados a contratos de arrendamento mercantil cujo controle, riscos e benefícios são substancialmente exercidos pela Companhia (arrendamento mercantil financeiro) estão registrados como um ativo imobilizado da Companhia em contrapartida a uma conta do passivo circulante ou não circulante, conforme o caso. Os juros sobre o arrendamento mercantil financeiro são apropriados ao resultado de acordo com o prazo do contrato pelo método da taxa efetiva de juros.

Nos contratos de arrendamento mercantil classificados como “operacional”, pagamentos são reconhecidos como despesas na demonstração do resultado, de forma linear, ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

4.16 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Companhia faz o uso de julgamentos e estimativas, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entendem como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, deve ser considerado que há uma incerteza inerente relativa à determinação dessas premissas e estimativas, o que pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do referido ativo ou passivo em períodos futuros na medida em que novas informações estejam disponíveis. Modificações nas estimativas são tratadas prospectivamente.

As principais premissas e estimativas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis são discutidas a seguir:

Notas Explicativas

(a) Benefícios de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego

A Companhia possui planos de benefício definido e, também, de contribuição definida.

O plano de contribuição definida não gera para a Companhia obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar os benefícios. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando incorridas.

Em relação ao plano de benefício definido, a Companhia avalia seu passivo com benefícios suplementares de aposentadoria através de avaliação atuarial realizada em bases anuais e quando necessário, em períodos intermediários, com a ajuda de consultores especializados em serviços atuariais. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas e atualizadas em bases anuais, ao final de cada exercício.

As principais premissas utilizadas pela Companhia estão descritas a seguir:

Taxa de desconto

De acordo com o pronunciamento CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, a taxa utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego deve ser determinada com base nos rendimentos de mercado para títulos ou obrigações corporativas de alta qualidade. Se não houver mercado ativo desses títulos, devem ser usados os rendimentos de mercado relativos aos títulos do Tesouro Nacional.

Ao determinar a taxa de desconto adequada, a Companhia considera as taxas dos títulos do Tesouro Nacional com vencimento correspondente a duração da obrigação do benefício definido.

Taxa de mortalidade

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. A FUNCESP testa, anualmente, a aderência da tábua de mortalidade utilizada, à experiência recente da população do plano.

Aumento salarial, benefícios e inflação

Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. Em relação à taxa de inflação utilizada, a Companhia faz um levantamento junto a departamentos de economia de diversas instituições financeiras, sobre projeções de inflação para o longo prazo.

Taxa esperada de retorno de ativos

De acordo com o pronunciamento CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, a taxa esperada de retorno de ativos do plano será a mesma taxa utilizada para descontar o valor do passivo.

Notas Explicativas

(b) Amortização do ativo intangível da concessão

Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato da concessão, dos dois o menor.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia utilizou as vidas úteis estimadas que são consistentes com as vidas úteis regulatórias definidas na Resolução ANEEL nº 474, de 7 de fevereiro de 2012.

(c) Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na nota explicativa nº 4.4, os bens registrados no ativo imobilizado são depreciados de acordo com o menor entre a sua vida útil econômica estimada ou o prazo contratual do arrendamento mercantil.

(d) Provisão para processos judiciais e outros

Conforme descrito nas notas explicativas nºs 4.6 e 20, a Companhia constituiu provisão para processos judiciais e outros com base na avaliação da probabilidade de perda.

As estimativas e premissas utilizadas no registro de provisões para processos judiciais e outros da Companhia são revisadas, no mínimo, trimestralmente.

Mudança de estimativa

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Administração da Companhia revisou os critérios de mensuração e registro dos processos trabalhistas e decidiu por sua alteração, buscando refletir a real posição das obrigações decorrentes destes processos e ajustar os saldos contábeis à melhor estimativa da Administração.

Para referência, as ações trabalhistas são divididas pela Companhia em 7 (sete) grupos de ações, considerando-se suas características, a fim de se obter uma análise mais apurada, sendo que 2 (dois) grupos não sofreram qualquer alteração de critério por não apresentarem quantidade significativa de valores provisionados e quantidade de processos para este estudo.

A Companhia também classifica seus processos em “com decisão” e “sem decisão”.

Para os grupos que sofreram alteração de critério:

- (i) Casos com decisão: 5 (cinco) grupos de ações, o critério anteriormente utilizado para contabilização dos processos trabalhistas se baseava nos valores da condenação dos processos, e, para 3 (três) destes grupos, eram reduzidas por um percentual de perda histórico (denominado “reductor”). Com a alteração de critério, a Companhia não aplica mais este reductor, passando a considerar: (a) para 2 (dois) destes grupos de ações, a média dos valores efetivamente pagos quando da liquidação dos casos encerrados nos últimos 36 meses, observando os pagamentos e vitórias, utilizando-se assim uma única média para as ações que compõem o mesmo grupo; e (b) para os 3 (três) demais grupos, provisiona 100% do valor da condenação. Neste último caso, foi verificado que os valores de pagamento estavam bem próximos aos respectivos valores das suas últimas condenações.

Notas Explicativas

- (ii) Casos sem decisão: o critério anteriormente utilizado para contabilização baseava-se na média da sentença de 1ª instância dos casos em andamento. Com a alteração de critério, a Companhia passou a utilizar a média dos valores efetivamente pagos quando da liquidação dos casos encerrados nos últimos 36 meses, observando os pagamentos e vitórias. A análise é feita por grupo de ação.

Desta forma, os valores registrados como provisão para processos judiciais tendem a refletir a expectativa de desembolso futuro de caixa. Vale ressaltar que as médias utilizadas para provisionamento serão revistas anualmente.

Os impactos gerados por essa alteração foram classificados como uma mudança de estimativa contábil e conseqüentemente sua aplicação foi realizada de forma prospectiva. O impacto decorrente desta mudança de estimativa foi uma reversão líquida de R\$ 22.888 no resultado operacional e R\$ 7.948 no resultado financeiro.

(e) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes ou de longa duração

A Companhia revisa, no mínimo, em bases trimestrais a existência de eventos ou mudanças que possam indicar deterioração no valor recuperável dos ativos não circulantes ou de longa duração (vide nota explicativa nº 4.5). O valor recuperável é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso.

O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado com base no WACC regulatório. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Em 31 de dezembro de 2016, a Administração estima que os valores contábeis serão recuperados através de suas operações futuras.

(f) Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para eventuais assuntos identificados em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias das respectivas jurisdições em que opera e cuja probabilidade de perda seja avaliada como provável. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência em fiscalizações anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário.

Notas Explicativas

(g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

O critério referente à análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está descrito na nota explicativa nº 4.1 (b.1).

(h) Ativo financeiro da concessão

Conforme descrito na nota explicativa nº 4.1 (c), o ativo financeiro representa a parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura que não serão amortizados até o final da concessão, ou seja, não serão recuperados via tarifa durante o período da concessão. O valor desse ativo financeiro é calculado com base na Base de Remuneração homologada pela ANEEL. É importante ressaltar que este não é um ativo financeiro como os demais ativos comparáveis e disponíveis no mercado, mas um ativo que é derivado e intrinsecamente vinculado à infraestrutura existente da Companhia, cujo fluxo de caixa é suscetível a variações decorrentes de mudanças no ambiente regulatório e no preço das *commodities* relacionadas à infraestrutura.

A Revisão Tarifária da Companhia ocorre a cada 4 anos, e somente nessa data a Base de Remuneração é homologada pela ANEEL através do VNR depreciado. Dessa forma nos períodos entre as datas de Revisão Tarifária, a Administração atualiza o ativo financeiro, utilizando o critério determinado pela ANEEL para atualização da Base de Remuneração entre os períodos de revisão. A Companhia aplicou o IGP-M até o mês de novembro de 2015 como fator de atualização do valor justo da Base de Remuneração. No mês de dezembro de 2015, com base no item 8 e no Submódulo 2.3 do PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária, vigente a partir de 23 de novembro de 2015, a Companhia passou a aplicar o IPCA como fator de atualização. Cabe lembrar que o critério definido pela ANEEL atribui valor à infraestrutura do concessionário, ou seja, atribui valor ao ativo imobilizado, sendo o valor do ativo financeiro uma representação da parcela desse ativo imobilizado que não deve estar depreciado/amortizado ao final do prazo da concessão. Portanto, esse ativo financeiro é intrinsecamente vinculado à infraestrutura, a qual por sua vez tem seus critérios de avaliação definidos pela ANEEL. Esses critérios podem ser modificados pela ANEEL tempestivamente.

(i) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação. Uma análise do valor justo de instrumentos financeiros e mais detalhes sobre como eles são calculados estão descritos na nota explicativa nº 33.

(j) Receita não faturada

A estimativa da receita não faturada é realizada com base na última medição efetuada considerando dias faturados, ponderada pelo comportamento da carga de energia na fronteira do período não faturado em relação ao período faturado.

Notas Explicativas

4.17 Novos pronunciamentos, interpretações e orientações

a) Revisão de normas e interpretações em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016

- Revisão de Pronunciamentos Técnicos Nº 08/2015 – Aprovado em 7 de agosto de 2015 e divulgado em 5 de novembro de 2015: Representa alteração aos seguintes Pronunciamentos Técnicos: CPC 01 (R1)/IAS 36, CPC 04 (R1)/IAS 38, CPC 06 (R1)/IAS 17, CPC 18 (R2)/IAS 28, CPC 19 (R2)/IFRS 11, CPC 20 (R1)/IAS 23, CPC 21 (R1)/IAS 34, CPC 22/IFRS 8, CPC 26 (R1)/IAS 1, CPC 27/IAS 16, CPC 28/IAS 40, CPC 29/IAS 41, CPC 31/IFRS 5, CPC 33 (R1)/IAS 19, CPC 36 (R3)/IFRS 10, CPC 37 (R1)/IFRS 1, CPC 40 (R1)/IFRS 7 e CPC 45/IFRS 12. De maneira geral, introduzem melhorias nos textos visando a uma melhor aplicação dos pronunciamentos em alinhamento às práticas contábeis internacionais.
- Revisão de Pronunciamentos Técnicos Nº 09/2016 – Aprovado em 4 de agosto de 2016 e divulgado em 22 de dezembro de 2016: Representa alteração aos seguintes Pronunciamentos Técnicos: CPC 02 (R2)/IAS 21, CPC 26 (R1)/IAS 1, CPC 39/IAS 32 e ICPC 09 (R2). De maneira geral, demonstram alterações necessárias para que os pronunciamentos permaneçam alinhados às práticas contábeis internacionais.

A revisão dos pronunciamentos acima não trouxe impactos relevantes para a Companhia.

b) Normas, alterações e interpretações que ainda não estão em vigor em 31 de dezembro de 2016:

Os pronunciamentos a seguir entrarão em vigor para períodos após a data destas demonstrações contábeis, sendo que a Companhia não pretende adotá-los de forma antecipada.

Vigência a partir de 1º de janeiro de 2017:

- Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 10/2016 – Aprovado em 4 de agosto de 2016 e divulgado em 22 de dezembro de 2016: Representa alteração aos seguintes Pronunciamentos Técnicos: CPC 03 (R2)/IAS 7 e CPC 32/IAS 12.

Em relação ao CPC 03 (R2)/IAS 7 – Demonstração de fluxos de caixa, as alterações exigem que uma entidade divulgue informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis avaliarem as mudanças nos passivos decorrentes de atividades de financiamento, incluindo tanto as mudanças provenientes de fluxos de caixa como mudanças que não afetam o caixa. Essa alteração resultará em divulgação adicional da Companhia.

Em relação ao CPC 32/IAS 12 – Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas. As alterações esclarecem que uma entidade deve considerar se a legislação fiscal restringe as fontes de lucros tributáveis contra as quais ela poderá fazer deduções sobre a reversão dessa diferença temporária dedutível. Além disso, fornece orientações sobre a forma como uma entidade deve determinar lucros tributáveis futuros e explica as circunstâncias em que o lucro tributável pode incluir a recuperação de alguns ativos por valores maiores do que seu valor contábil. Não é esperado impacto significativo quando da adoção desta revisão.

Notas Explicativas

Vigência a partir de 1º de janeiro de 2018:

- IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações. As alterações abordam três áreas principais: os efeitos das condições de aquisição de direitos sobre a mensuração de uma transação de pagamento baseada em ações liquidada em dinheiro; a classificação de uma transação de pagamento baseada em ações com características de liquidação pelo valor líquido para obrigações relacionadas a impostos retidos na fonte; e contabilização quando uma modificação nos termos e condições de uma transação de pagamento baseada em ações altera sua classificação de liquidação em dinheiro para liquidação com ações. Na adoção, as entidades são obrigadas a adotar as alterações sem atualizar períodos anteriores, mas a adoção retrospectiva é permitida se aplicada para as três alterações e os outros critérios forem atendidos. A Companhia está avaliando os impactos potenciais das alterações sobre suas demonstrações contábeis, contudo, os valores representativos do seu plano de benefício baseado no pagamento em ações não são relevantes.
- IFRS 9 / CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Substitui a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. Introduz novas exigências para a classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável (“*impairment*”) e contabilidade de hedge.

Pela nova norma será permitido apenas o reconhecimento de ganho e perda em outros resultados abrangentes em algumas circunstâncias e o ganho e a perda de alguns instrumentos com fluxo de caixa com características específicas não são transferidos posteriormente para o resultado.

A Companhia possui ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis.

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda não apresentam variação significativa entre o valor contábil e seu valor justo, assim como não há saldos acumulados em outros resultados abrangentes decorrentes desta diferença. Estes investimentos precisarão ser analisados a fim de verificar a melhor classificação, contudo, a Companhia não espera impacto significativo visto que não há diferenças materiais entre o valor contábil e o respectivo valor justo.

Empréstimos bem como contas a receber de clientes são mantidos para recolher os fluxos de caixa contratuais e devem dar origem a fluxos de caixa que representem exclusivamente pagamentos de principal e juros. Assim, a Companhia espera que esses continuem a ser mensurados pelo custo amortizado segundo a IFRS 9. No entanto, a Companhia analisará as características dos fluxos de caixa contratuais desses instrumentos em mais detalhe antes de concluir se todos esses instrumentos atendem os critérios para mensuração pelo custo amortizado segundo a IFRS 9.

Não há expectativa de impacto na classificação dos passivos financeiros já que a nova regra afeta somente os grupos classificados como ao valor justo contra o resultado e a Companhia não possui nenhuma rubrica com essa classificação.

Em relação à regra de perdas por redução do valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros, a regra requer que a empresa registre contabilmente a expectativa de perdas em créditos e modificações nessas expectativas a cada data de reporte para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, ou seja, não é mais necessário que o evento ocorra antes para que seja reconhecida a perda no crédito (perda estimada e

Notas Explicativas

não mais perda incorrida). A Companhia está avaliando os impactos potenciais sobre suas demonstrações contábeis.

- IFRS 15 / CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes.

A IFRS 15 estabelece um novo modelo para reconhecimentos de receitas, composto por cinco passos, que será aplicado às receitas originadas de contratos com clientes. Segundo a IFRS 15, as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de serviços a um cliente.

Este novo pronunciamento substituirá todas as atuais exigências para reconhecimento de receitas segundo as IFRS. Também, a IFRS 15 estabelece exigências de apresentação e divulgação mais detalhadas do que as normas atualmente em vigor. As exigências de apresentação representam uma alteração significativa em relação à prática atual e aumentam consideravelmente o volume de divulgações exigido nas demonstrações contábeis.

O pronunciamento requer aplicação retrospectiva e permite um dos seguintes métodos: (i) retrospectivo a cada período anterior apresentado (*full retrospective application*) ou (ii) retrospectivo com efeito cumulativo da aplicação inicial deste pronunciamento na data da aplicação inicial (*modified retrospective application*). A Companhia pretende adotar o pronunciamento usando o método de apresentação retrospectiva a cada período apresentado, descrito anteriormente. Contudo, a Companhia continuará avaliando esta conclusão durante o exercício de 2017.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia iniciou as análises dos contratos com valores relevantes e identificou assuntos chaves que precisam ser resolvidos para que o impacto nas demonstrações contábeis possa ser concluído para toda população de contratos. O principal item em discussão é a aplicação de expedientes práticos que permitem uma adoção menos complexa da norma, sem prejudicar a utilidade da informação divulgada. A Companhia também trabalhará em conjunto com órgãos não regulados do setor para que todos os aspectos relevantes sejam considerados quando da aplicação deste pronunciamento.

A Companhia está avaliando os impactos potenciais sobre suas demonstrações contábeis.

Vigência a partir de 1º de janeiro de 2019:

- IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil. Substitui a IAS 17 – Operações de arrendamento mercantil, bem como interpretações relacionadas (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27). A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17, ou seja, reconheça ativos e passivos para todos os contratos de arrendamento, a menos que o prazo do contrato seja inferior a doze meses ou o valor do ativo objeto do leasing tenha valor não significativo. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. A adoção antecipada é permitida, mas não antes da adoção da IFRS 15.

A IFRS 16 também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na IAS 17.

Notas Explicativas

A Companhia está avaliando os impactos potenciais das alterações sobre suas demonstrações contábeis.

5. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Caixa e equivalentes de caixa:	2016	2015
Numerário disponível	9.966	9.879
Numerário em trânsito	48.711	136.742
Operação compromissada (i)	140.096	-
Subtotal	198.773	146.621

Investimentos de curto prazo:	2016	2015
CDB-DI (i)	363.552	57.018
Operação compromissada (i)	504.301	327.234
Fundo de investimento	1.005	305
Subtotal	868.858	384.557
Total	1.067.631	531.178

- (i) Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas foram remunerados em média a 98,38% do CDI no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (99,62% no exercício findo em 31 de dezembro de 2015), sendo resgatáveis a qualquer momento sem perda de rendimento com o próprio emissor.

A redução do numerário em trânsito foi ocasionada pelas arrecadações dos últimos dias do mês de dezembro de 2016, as quais foram transferidas para a Companhia no último dia útil do ano, conforme negociações com os bancos. Em dezembro de 2015, as arrecadações dos últimos dias do mês, que seriam repassados no último dia útil, foram transferidas para a Companhia somente em janeiro de 2016.

6. Consumidores, concessionárias e permissionárias

A composição do saldo de consumidores, concessionárias e permissionárias é como segue:

	2016			Total	PCLD (*)	Saldo líquido
	Saldos vincendos	Saldos vencidos				
		até 90 dias	mais de 90 dias			
CIRCULANTE						
Consumidores - fornecimento:						
Residencial	317.376	335.613	76.346	729.335	(79.696)	649.639
Industrial	55.651	39.263	28.636	123.550	(11.127)	112.423
Comercial	214.004	65.844	23.201	303.049	(9.397)	293.652
Rural	95	68	7	170	(1)	169
Poder público	35.848	18.993	4.327	59.168	(176)	58.992
Iluminação pública	19.288	2.656	451	22.395	-	22.395
Serviço público	48.035	3.343	5.646	57.024	(1.893)	55.131
Total - Faturado	690.297	465.780	138.614	1.294.691	(102.290)	1.192.401
Não faturado	745.137	-	-	745.137	-	745.137
Total	1.435.434	465.780	138.614	2.039.828	(102.290)	1.937.538
Concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	123.351	-	-	123.351	-	123.351
Encargos de uso da rede	38	189	-	227	-	227
Ressarcimento - leilões de energia	4.082	-	-	4.082	-	4.082
Total	127.471	189	-	127.660	-	127.660
Total - circulante	1.562.905	465.969	138.614	2.167.488	(102.290)	2.065.198
NÃO CIRCULANTE						
Consumidores - fornecimento:						
Iluminação pública (Precatórios judiciais)	-	-	25.534	25.534	-	25.534
Total - não circulante	-	-	25.534	25.534	-	25.534
Total - circulante + não circulante	1.562.905	465.969	164.148	2.193.022	(102.290)	2.090.732

Notas Explicativas

	2015					
	Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido
		até 90 dias	mais de 90 dias			
CIRCULANTE						
Consumidores - fornecimento:						
Residencial	395.170	424.376	81.547	901.093	(86.886)	814.207
Industrial	81.821	51.581	25.649	159.051	(9.560)	149.491
Comercial	280.555	87.224	24.768	392.547	(7.589)	384.958
Rural	107	53	5	165	-	165
Poder público	48.300	22.873	4.884	76.057	(131)	75.926
Iluminação pública	26.814	3.968	330	31.112	-	31.112
Serviço público	43.275	3.616	5.936	52.827	(1.094)	51.733
Total - Faturado	876.042	593.691	143.119	1.612.852	(105.260)	1.507.592
Não faturado	854.837	-	-	854.837	-	854.837
Total	1.730.879	593.691	143.119	2.467.689	(105.260)	2.362.429
Concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	161.898	-	-	161.898	-	161.898
Encargos de uso da rede	43	238	-	281	-	281
Ressarcimento - leilões de energia	5.566	-	-	5.566	-	5.566
Total	167.507	238	-	167.745	-	167.745
Total - circulante	1.898.386	593.929	143.119	2.635.434	(105.260)	2.530.174
NÃO CIRCULANTE						
Consumidores - fornecimento:						
Iluminação pública (Precatórios judiciais)	-	-	26.451	26.451	-	26.451
Total - não circulante	-	-	26.451	26.451	-	26.451
Total - circulante + não circulante	1.898.386	593.929	169.570	2.661.885	(105.260)	2.556.625

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – vide nota explicativa nº 8.

Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

7. Contas a receber – acordos

A composição do saldo de contas a receber - acordos é como segue:

	2016	2015
CIRCULANTE		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeituras municipais diversas	-	11.215
Consumidores	291.131	238.068
Outros	755	755
Subtotal	291.886	250.038
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota explicativa nº 8	(201.872)	(160.286)
Saldo líquido de PCLD	90.014	89.752
NÃO CIRCULANTE		
Termo de confissão de dívida:		
Consumidores	22.193	24.107
Subtotal	22.193	24.107
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota explicativa nº 8	(15.350)	(14.892)
Saldo líquido de PCLD	6.843	9.215
Total circulante + não circulante	96.857	98.967

Notas Explicativas

A abertura do contas a receber – acordos por vencimento é a seguinte:

	Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total
		até 90 dias	mais de 90 dias	
Consumidores	103.395	32.840	177.089	313.324
Outros	-	-	755	755
Subtotal	103.395	32.840	177.844	314.079
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(47.466)	(17.244)	(152.512)	(217.222)
Saldo líquido de PCLD - Circulante + Não Circulante	55.929	15.596	25.332	96.857

8. Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD

As movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa são como segue:

Rubricas de origem	Saldo inicial 31.12.2015	Provisões	Reversões	Transferências	Baixa para perdas	Saldo final 31.12.2016
<u>CIRCULANTE</u>						
Consumidores - nota explicativa nº 6	(105.260)	(392.334)	129.255	(23.398)	289.447	(102.290)
Contas a receber - acordos - nota explicativa nº 7	(160.286)	(138.729)	65.416	22.334	9.393	(201.872)
Outros créditos - serviços prestados - nota explicativa nº 11	(621)	(3.105)	587	-	2.912	(227)
Outros créditos - nota explicativa nº 11	-	(2.628)	-	-	-	(2.628)
Total	(266.167)	(536.796)	195.258	(1.064)	301.752	(307.017)
<u>NÃO CIRCULANTE</u>						
Contas a receber - acordos - nota explicativa nº 7	(14.892)	(1.522)	-	1.064	-	(15.350)
Total	(14.892)	(1.522)	-	1.064	-	(15.350)
Total circulante + não circulante	(281.059)	(538.318)	195.258	-	301.752	(322.367)

Rubricas de origem	Saldo inicial 31.12.2014	Provisões	Reversões	Baixa para perdas	Saldo final 31.12.2015
<u>CIRCULANTE</u>					
Consumidores - nota explicativa nº 6	(68.174)	(253.505)	76.316	140.103	(105.260)
Contas a receber - acordos - nota explicativa nº 7	(113.094)	(86.387)	32.201	6.994	(160.286)
Outros créditos - serviços prestados - nota explicativa nº 11	(871)	(2.806)	986	2.070	(621)
Total	(182.139)	(342.698)	109.503	149.167	(266.167)
<u>NÃO CIRCULANTE</u>					
Contas a receber - acordos - nota explicativa nº 7	(16.678)	(1.669)	3.455	-	(14.892)
Total	(16.678)	(1.669)	3.455	-	(14.892)
Total circulante + não circulante	(198.817)	(344.367)	112.958	149.167	(281.059)

A Companhia apresenta a seguir a movimentação e o efeito no resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	2016	2015
Provisões	(538.318)	(344.367)
Reversões	195.258	112.958
Receita com recuperação de perdas (*)	34.049	34.390
Despesa com PCLD	(309.011)	(197.019)

(*) Referem-se a recebimentos de valores de contas a receber já baixados como perda.

Notas Explicativas**9. Tributos e contribuições sociais compensáveis**

Imposto de renda e contribuição social compensáveis	2016	2015
<u>CIRCULANTE</u>		
Contribuição social	3.834	6.497
Imposto de renda	6.451	16.877
Imposto de renda retido na fonte	24.267	2.599
Total	34.552	25.973
Outros tributos compensáveis	2016	2015
<u>CIRCULANTE</u>		
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	-	81
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	62.579	73.512
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Diferença alíquota - Condomínios	-	1.810
ICMS - compra de créditos	5.193	16.857
COFINS	634	978
PIS	137	212
Total	68.543	93.450
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	44.003	33.916
Subtotal	44.003	33.916
Total	112.546	127.366

10. Tributos e contribuições sociais diferidos**10.1 Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos**

	2016	2015
Diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	1.272.506	438.191
Benefício fiscal do ágio incorporado	280.034	-
Total registrado	1.552.540	438.191

10.2 Saldos acumulados sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas:

	Balanco Patrimonial		Resultado	
	2016	2015	2016	2015
Provisão de benefício a empregados	297.196	319.282	(22.086)	22.947
Provisão para processos judiciais e outros	183.621	188.596	(4.975)	41.687
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	109.605	95.560	14.045	27.962
Provisão para materiais e serviços	13.890	21.724	(7.834)	8.848
Ajustes de avaliação patrimonial/mais valia	(540.980)	(578.823)	37.843	37.454
Ajuste avaliação atuarial (outros resultados abrangentes)	839.126	419.239	-	-
Prejuízo fiscal/Base de cálculo negativa	86.541	53.907	32.634	(38.999)
Créditos tributários sobre ágio na incorporação (*)	413.863	-	23.000	-
Atualização do ativo financeiro da concessão	(166.584)	(118.346)	(48.238)	(65.184)
Diferença na taxa de depreciação/amortização	80.787	87.812	(7.025)	(7.025)
Alienação de imóvel	-	(20.554)	20.554	3.575
Outros	(44.559)	(30.206)	(14.353)	14.160
Receita de imposto de renda e contribuição social diferidos			23.565	45.425
Ativo fiscal diferido, líquido	1.272.506	438.191		
	2016	2015		
Tributos diferidos ativos	2.044.164	1.214.227		
Tributos diferidos passivos	(771.658)	(776.036)		
	1.272.506	438.191		

(*) Conforme detalhado na nota explicativa nº 1, em decorrência da incorporação dos acervos cindidos da AES Elpa e Nova Brasileira Participações, a Companhia registrou imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o valor de ágio não deduzido para fins fiscais no montante de R\$ 413.863. Deste montante, R\$ 23.000 foram registrados diretamente no resultado do exercício a fim de neutralizar o custo do prêmio aos debenturistas, conforme previsto no Acordo de Reorganização, e R\$ 390.863 em contrapartida a conta "Reserva especial de ágio", no patrimônio líquido.

Notas Explicativas

10.3 Benefício fiscal do ágio incorporado:

Refere-se ao benefício fiscal gerado pelas incorporações dos ágios das antigas controladoras AES Elpa e Nova Brasileira Participações (vide nota explicativa nº 1) e estão registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM 319/99 e 349/01, conforme alterada.

Em 31 de dezembro de 2016, foram registrados os seguintes montantes:

	2016		
	Ágio	Provisão	Valor líquido
<u>AES Elpa</u>			
Saldos oriundos da incorporação	515.570	(340.276)	175.294
Subtotal	515.570	(340.276)	175.294
<u>Brasiliiana Participações</u>			
Saldos oriundos da incorporação	308.058	(203.318)	104.740
Subtotal	308.058	(203.318)	104.740
Total	823.628	(543.594)	280.034

O total do benefício fiscal incorporado pela Companhia como resultado do processo de Reorganização foi de R\$ 693.897, sendo composto pelos créditos tributários sobre ágio na incorporação no montante de R\$ 413.863 (nota explicativa nº 10.2) e pelo benefício fiscal do ágio incorporado no montante de R\$ 280.034. Este ativo fiscal diferido será realizado até o final da concessão da Companhia.

10.4 Movimentação dos saldos de tributos e contribuições sociais diferidos:

Movimentação dos tributos diferidos	
Saldo em 31 de dezembro de 2014	499.851
Impacto no resultado	45.425
Impacto no patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes)	(107.085)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	438.191
Impacto no resultado	23.565
Impacto no patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes)	419.887
Impacto no patrimônio líquido (Reserva especial de ágio na incorporação)	670.897
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.552.540

10.5 Expectativa de realização:

Com base no estudo técnico de geração de lucros tributários futuros e estimativas da Administração, para o exercício findo de 31 de dezembro de 2016, a Companhia estima a realização dos tributos diferidos ativos nos seguintes exercícios:

Expectativa de realização:	Tributos e contribuições sociais diferidos ativos	Benefício fiscal do ágio incorporado	Total
2017	128.373	24.730	153.103
2018	157.916	24.730	182.646
2019	181.772	24.730	206.502
2020	223.315	24.730	248.045
2021	248.975	24.730	273.705
2022	233.828	24.730	258.558
2023-2025	716.219	74.188	790.407
2026-2028	153.766	57.466	211.232
Total	2.044.164	280.034	2.324.198

Notas Explicativas

Em 27 de janeiro de 2017, o estudo técnico de viabilidade de realização do ativo fiscal diferido da Companhia foi aprovado pelo Conselho de Administração e examinado pelo Conselho Fiscal.

As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia foram baseados nas expectativas de sua Administração em relação ao futuro da Companhia e não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimento. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos, e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação aos exercícios anteriores.

11. Outros créditos

	Reclassificado	
	2016	2015
CIRCULANTE		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP	64.709	45.700
Cauções e depósitos vinculados	2.955	985
Valores a receber da alienação de imóvel	150	79.140
Alienação de bens e direitos	5.803	10.919
Serviços prestados	3.187	4.759
Repasse CDE - Descontos na tarifa	198.281	177.011
Outros créditos - partes relacionadas - nota explicativa nº 31	928	3.200
Adiantamentos a empregados	4.710	4.113
Adiantamentos a fornecedores	3.030	5.356
Outros	10.941	981
Subtotal	294.694	332.164
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Serviços prestados - nota explicativa nº 8	(227)	(621)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Outros créditos - nota explicativa nº 8	(2.628)	-
Total	291.839	331.543
NÃO CIRCULANTE		
Alienação de bens e direitos	3.129	-
Bens e direitos destinados a alienação	38.279	38.321
Financiamento à CESP	7.057	8.455
Cauções contratuais - venda de imóveis	12.315	11.035
Outros	6.416	5.587
Total	67.196	63.398

12. Contratos de concessão público - privado

	2016	2015
Ativo financeiro		
Ativo financeiro da concessão	2.386.192	2.004.798
Intangível		
Ativo intangível da concessão - nota explicativa nº 13	5.189.333	5.158.378
Total dos contratos de concessão público - privado	7.575.525	7.163.176

	Ativo financeiro da concessão	Atualização do ativo financeiro da concessão	Total do ativo financeiro da concessão
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.824.395	156.358	1.980.753
Transferência - ativo intangível em curso - nota explicativa nº 13	26.238	-	26.238
Rebifurcação de obrigações especiais - nota explicativa nº 13	(184.697)	-	(184.697)
Baixas - nota explicativa nº 28	(11.839)	-	(11.839)
Atualização monetária - nota explicativa nº 26	-	194.343	194.343
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.654.097	350.701	2.004.798
Transferência - ativo intangível em curso - nota explicativa nº 13	244.386	-	244.386
Baixas - nota explicativa nº 28	(4.867)	-	(4.867)
Atualização monetária - nota explicativa nº 26	-	141.875	141.875
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.893.616	492.576	2.386.192

Notas Explicativas

Características do contrato de concessão da Companhia

Em 15 de junho de 1998, a Companhia e a Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual estabelece as condições para a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a Companhia deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL deve manifestar-se até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da Companhia não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Em 6 de junho de 2005 foi assinado o Primeiro Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 - ANEEL entre a Companhia e a União Federal, tendo como objeto atender às condições de eficácia constantes dos § 2º dos artigos 36 e 43 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, que dá tratativa do repasse às tarifas dos consumidores finais.

Em 3 de maio de 2010 foi assinado o Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 – ANEEL entre a Companhia e a União Federal, cujo objeto foi alteração dos procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da “Parcela A” da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998-ANEEL, celebrado em 15 de junho de 1998, estabelecido na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo.

Em 10 de dezembro de 2014 foi assinado o Terceiro Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 – ANEEL entre a Companhia e a União Federal, pelo qual foi assegurado que eventual saldo de ativo ou passivo financeiro setorial, ao final do contrato de concessão, será indenizado para ou reembolsado pela Companhia.

Considerando que as condições estabelecidas pelo ICPC 01 Contratos de Concessão foram integralmente atendidas, a Administração da Companhia concluiu que seu contrato de concessão está dentro do escopo do ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão bifurcados em ativo financeiro da concessão e ativo intangível.

O reajuste tarifário da Companhia ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre na mesma data a cada 4 anos.

Notas Explicativas**Bens vinculados à concessão**

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

13. Intangível

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

<u>Ativo intangível da concessão</u>	2016	2015
Ativo intangível - custo	7.716.782	7.334.070
Amortização acumulada	(2.527.449)	(2.175.692)
Total do ativo intangível da concessão	5.189.333	5.158.378

O saldo do intangível refere-se, substancialmente, ao direito de uso da infraestrutura da concessão, que é reconhecido na medida em que a Companhia tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos.

A movimentação do ativo intangível é como segue:

	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível da concessão
	Intangível	(-) Obrigações especiais	Intangível	(-) Obrigações especiais			
Saldos em 31 de dezembro de 2014	492.111	(368.390)	7.524.849	(752.936)	6.895.634	(1.850.180)	5.045.454
Adições	611.307	(101.507)	7.066	-	516.866	(499.714)	17.152
Baixas	-	-	(216.592)	(4.780)	(221.372)	161.073	(60.299)
Amortização de obrigações especiais (**)	-	-	-	-	-	13.129	13.129
Transferências	(293.045)	216.970	293.045	(216.970)	-	-	-
Transferências para o ativo financeiro - nota nº 12	(207.097)	180.859	-	-	(26.238)	-	(26.238)
Rebifurcação de obrigações especiais (*)	-	-	-	184.697	184.697	-	184.697
Bens destinados a uso futuro e à alienação	-	-	(15.517)	-	(15.517)	-	(15.517)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	603.276	(72.068)	7.592.851	(789.989)	7.334.070	(2.175.692)	5.158.378
Adições	869.971	(101.438)	12.513	-	781.046	(522.909)	258.137
Baixas	-	-	(153.948)	-	(153.948)	122.979	(30.969)
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	-	48.173	48.173
Transferências	(412.367)	29.441	412.367	(29.441)	-	-	-
Transferências para o ativo financeiro - nota nº 12	(280.645)	36.259	-	-	(244.386)	-	(244.386)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	780.235	(107.806)	7.863.783	(819.430)	7.716.782	(2.527.449)	5.189.333

(*) Em junho de 2015 foi transferido o montante de R\$ 184.697 de obrigações especiais em serviço para a rubrica “ativo financeiro da concessão”, referente à revisão da alocação entre ativo financeiro e intangível (rebifurcação de ativos) ocasionada pela alteração das taxas de amortização do período de julho de 2011 a junho de 2015, em conformidade à Revisão Tarifária de 2015.

(**) Em junho de 2015 a Companhia efetuou reversão no montante de R\$ 32.038 referente a amortização de obrigações especiais de exercícios anteriores relativos ao último ciclo tarifário, também ocasionada pela alteração das taxas de amortização, em conformidade à Revisão Tarifária de 2015.

Notas Explicativas

14. Ativo e passivo financeiro setorial

Segue abaixo a composição e movimentação dos saldos do ativo e passivo financeiro setorial e a composição por ciclo tarifário:

	Ativo e passivos financeiros setoriais											
	Saldo em 31.12.2015	Diferimentos	Amortização	Recebimento bandeiras tarifárias (i)	Atualização monetária	Transferências	Reclassificações (ii)	Saldo em 31.12.2016	Valores em constituição	Valores em amortização	Circulante	Não Circulante
Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA	2.577.364	(858.765)	(1.385.746)	(497.151)	169.018	117.688	-	122.408	(439.014)	561.422	339.874	(217.466)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	1.142.365	495.732	(844.355)	-	193.626	(9.192)	-	978.176	167.963	810.213	894.195	83.981
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	(5.864)	44.170	(17.955)	-	4.257	-	-	24.608	755	23.853	24.231	377
Transporte de energia pela rede básica	33.218	21.178	(27.969)	-	3.276	-	-	29.703	16.958	12.745	21.224	8.479
Transporte de energia elétrica - Itaipu	7.182	4.319	(6.411)	-	684	-	-	5.774	3.140	2.634	4.004	1.570
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.075.181	(505.504)	(543.398)	-	63.482	(47.667)	-	42.094	(223.672)	265.766	153.930	(111.836)
Custos de Aquisição de Energia	549.900	(761.393)	(239.687)	(227.700)	(76.877)	174.547	-	(581.210)	(96.102)	(485.108)	(535.200)	(460.10)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/FEER	(224.618)	(157.267)	294.029	(269.451)	(19.430)	-	-	(376.737)	(308.056)	(68.681)	(222.710)	(154.027)
Demais ativos e passivos financeiros setoriais	(1.236.464)	278.485	830.810	-	(121.043)	(117.688)	(25.167)	(391.067)	47.507	(438.574)	(295.631)	(95.436)
Neutralidade da Parcela A	112.431	190.388	(112.647)	-	10.236	-	-	200.408	97.802	102.606	151.507	48.901
Sobrecontratação de energia	(270.813)	181.375	366.261	-	(7.145)	(173.203)	-	96.475	223.324	(126.849)	(15.081)	111.556
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	(952.454)	12	579.036	-	(98.331)	55.515	-	(416.222)	-	(416.222)	(416.222)	-
Ultrapassagem de demanda e excedente de reativos - 4CRTP (*)	(87.629)	(92.316)	-	-	(26.197)	-	-	(206.142)	(206.142)	-	-	(206.142)
Fator Xq - Devolução tarifária	68.100	2.367	-	-	437	-	(6.037)	(61.333)	(61.333)	-	(14.654)	(46.679)
Outros	201.011	(3.341)	(1.840)	-	(43)	-	(19.130)	(4.253)	(6.144)	1.891	(1.181)	(3.072)
Total	1.340.900	(580.280)	(554.936)	(497.151)	47.975	-	(25.167)	(268.659)	(391.507)	122.848	44.243	(312.902)
Ativo (passivo) financeiro setorial, líquido												
Ativo e passivos financeiros setoriais												
Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA	1.021.910	3.561.513	(1.018.083)	(1.165.075)	233.905	233.905	(56.836)	2.577.364	1.651.044	926.320	1.749.050	828.305
Energia Itaipu - custo/variação cambial	(47.935)	1.251.705	(103.646)	-	42.241	-	-	1.142.365	1.025.780	116.585	629.475	512.890
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	5.847	(10.852)	(85)	-	(774)	-	-	(5.864)	(186)	(5.678)	(5.771)	(93)
Transporte de energia pela rede básica	29.201	25.730	(25.422)	-	3.709	-	-	33.218	16.619	16.599	24.908	8.310
Transporte de energia elétrica - Itaipu	1.780	8.786	(4.094)	-	710	-	-	7.182	2.871	4.311	5.746	1.436
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	38.520	1.251.513	(298.271)	-	83.419	-	-	1.075.181	770.546	304.635	689.908	385.273
Custos de Aquisição de Energia	1.500.831	846.609	(888.108)	(1.007.361)	154.765	-	(56.836)	549.900	(199.435)	749.335	646.835	(96.935)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/FEER	(506.433)	188.022	301.672	(157.714)	(50.165)	-	-	(224.618)	34.849	(259.467)	(242.042)	17.424
Conta de Consumo de Combustível - CCC	99	-	(99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais ativos e passivos financeiros setoriais	(751.404)	(1.050.945)	616.196	-	(107.147)	(107.147)	56.836	(1.236.464)	(785.062)	(451.402)	(857.587)	(378.877)
Neutralidade da Parcela A	(1.46)	112.313	(5.018)	-	5.282	-	-	112.431	102.390	10.041	61.236	51.195
Sobrecontratação de energia	(579.324)	61.913	216.957	-	(27.195)	-	56.836	(270.813)	(88.237)	(182.576)	(255.113)	(15.700)
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	-	(1.099.289)	232.273	-	(85.438)	-	-	(952.454)	(673.636)	(278.818)	(615.636)	(336.818)
Ultrapassagem de demanda e excedente de reativos - 4CRTP (*)	-	(87.629)	-	-	-	-	-	(87.629)	(87.629)	-	-	(87.629)
Revisão Tarifária - Fator Xc	(55.366)	-	55.366	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Postergação Revisão Tarifária 2011	(201.328)	-	201.328	-	-	-	-	(58.100)	(58.100)	-	(58.100)	-
Fator Xq - Devolução tarifária	84.760	19.847	(84.710)	-	204	-	-	20.101	20.150	(49)	10.026	10.075
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	270.506	2.510.568	(401.857)	(1.165.075)	126.758	126.758	-	1.340.900	865.982	474.918	891.472	449.428
Ativo financeiro setorial, líquido												

Notas Explicativas

- (*) A Resolução Normativa nº 660, de 28 de abril de 2015, aprovou nova versão para o Submódulo 2.1 – Procedimentos Gerais do Proret, incluindo o item 3.4 - Ultrapassagem de demanda e excedente de reativo. O item 3.4 define que “A partir da segunda revisão posterior ao 3CRTP, os valores de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos devem ser subtraídos da Parcela B, proporcionalizados de acordo com o ciclo tarifário”. Desta forma e de acordo com o estabelecido no Despacho de Encerramento nº 245 da ANEEL, de 28 de janeiro de 2016, os montantes referentes à receita de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), anteriormente registrados como obrigações especiais, foram contabilizados como passivos financeiros setoriais. Os valores são corrigidos pela SELIC, de acordo com o Despacho de Encerramento supracitado, e totalizam R\$ 206.142 em 31 de dezembro de 2016.
- (i) O recebimento de bandeiras tarifárias da competência de dezembro de 2015 foi somente baixado do ativo financeiro setorial em janeiro de 2016, quando da homologação da ANEEL, no montante de R\$ 132.851.
- (ii) Em virtude dos efeitos da decisão de antecipação de tutela em favor da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1.967 de 24 de setembro de 2015, homologou novas tarifas aplicáveis a essas unidades consumidoras. Em resumo, a liminar determinava a exclusão do pagamento dos associados da ABRACE de itens de custos da CDE. Desse modo, estas unidades consumidoras passaram a pagar tarifas reduzidas e como não houve uma redução do pagamento da cota da CDE à Eletrobrás por parte das distribuidoras, estas passaram a assumir um custo financeiro até o seu próximo reajuste tarifário anual, quando a parcela desonerada da CDE aos associados da ABRACE seria rateada para os demais consumidores.

Em dezembro de 2015, por meio de decisão judicial, a qual deu provimento ao agravo de instrumento interposto pela ABRADÉE, as distribuidoras ficaram desobrigadas a repassar à Eletrobrás, a partir de janeiro de 2016, os valores não arrecadados da CDE dos clientes associados à liminar ABRACE.

Em junho de 2016, com o aumento dos processos judiciais contestando o encargo CDE após a liminar concedida à ABRACE, a ANEEL decidiu alterar a metodologia ora utilizada para a aplicação das liminares, conforme detalhado no Despacho ANEEL nº 1.576/2016 e Nota Técnica nº 174/2016-SGT/ANEEL. Assim, conforme tal decisão, (i) as distribuidoras estão autorizadas a descontar do pagamento da cota da CDE à Eletrobrás do valor não arrecadado devido a liminares e (ii) não haverá mais a necessidade de se apurar um componente financeiro para ser considerado nos reajustes tarifários.

Desta forma, a Companhia procedeu a baixa do ativo financeiro setorial contra a compensação da CDE a pagar, resultando na reclassificação no montante de R\$ 19.130.

No primeiro trimestre de 2016, a Companhia reclassificou, proveniente da rubrica “Provisão para processos judiciais e outros”, o montante de R\$ 6.037 de atualização monetária, já registrada em dezembro de 2015, referente ao Fator Xq (nota explicativa nº 20.1 (c.2)).

Notas Explicativas

15. Fornecedores

	2016	2015
<u>CIRCULANTE</u>		
Itaipu	314.994	483.674
Contratos bilaterais - AES Tietê Energia - nota explicativa nº 31	-	271.814
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (*)	96.027	191.591
Leilão - CCEAR	457.542	344.241
Leilão - CCEAR - AES Tietê Energia - nota explicativa nº 31	4.920	-
ANGRA I e II	27.404	23.454
Quotas de garantia física	67.367	30.562
Energia livre - outros	96.099	84.332
Uso de rede básica	51.432	64.822
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	33.853	162.492
Conexão à rede básica	3.386	4.494
Transmissão	3.835	4.971
Uso do sistema de distribuição	539	1.069
Operador Nacional do Sistema - ONS	1.120	2.785
Subtotal	1.158.518	1.670.301
Materiais e serviços	303.724	253.093
Materiais e serviços - partes relacionadas - nota explicativa nº 31	6.012	3.391
Total	1.468.254	1.926.785

(*) O saldo a pagar no âmbito da CCEE refere-se ao Risco Hidrológico de Quotas e Itaipu.

16. Tributos a pagar

Imposto de renda e contribuição social a pagar:	2016	2015
<u>CIRCULANTE</u>		
Imposto de renda	1.932	1.861
Contribuição social	695	670
Total	2.627	2.531
Outros tributos a pagar:	2016	2015
<u>CIRCULANTE</u>		
Tributos Federais		
PIS	31.961	18.250
COFINS	138.062	84.061
INSS	10.058	8.681
IRRF	556	577
Outros	7.058	7.759
Subtotal - Federais	187.695	119.328
Tributos Estaduais		
ICMS	335.825	407.853
Subtotal - Estaduais	335.825	407.853
Tributos Municipais		
ISS	1.331	1.138
Subtotal - Municipais	1.331	1.138
Total - Outros tributos a pagar	524.851	528.319

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real com recolhimentos por estimativa mensal, em relação ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (IRPJ e CSLL). No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não efetuou recolhimentos por estimativa (antecipações) por não ter apurado lucro fiscal, efetuando somente pagamentos relativos a IRRF no montante de R\$ 23.173.

Notas Explicativas

17. Empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro

17.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures não conversíveis e arrendamento financeiro são compostos da seguinte forma:

Vencimento	Taxa efetiva ^(*) (%)	Circulante				Não Circulante			Total Circulante + Não Circulante	
		Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total		
Empréstimos e financiamentos										
Moeda nacional:										
FINEP ^(*) - b.8	2024	5,00	156	8.076	-	8.232	51.495	-	51.495	59.727
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco - b.9	2019	CDI + 2,64	27.626	120.000	(2.735)	144.891	180.000	(2.318)	177.682	322.573
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC - a.2	2018	CDI + 6,40	13.330	42.000	(745)	54.585	28.000	(338)	27.662	82.247
FINEM - Subcrédito A - b.10	2021	TJLP + 4,22	206	11.192	-	11.398	36.373	-	36.373	47.771
FINEM - Subcrédito B - b.10	2021	SELIC + 4,22	105	13.508	-	13.613	44.221	-	44.221	57.834
FINEM - Subcrédito C - b.10	2021	9,50	87	5.130	-	5.217	16.674	-	16.674	21.891
FINEM - Subcrédito D - a.1	2021	TJLP	1	190	-	191	617	-	617	808
FINEM - Subcrédito E - b.10	2021	SELIC + 3,20	32	5.012	-	5.044	16.289	-	16.289	21.333
FINEM - Subcrédito A (2º protocolo) - a.1	2022	TJLP + 4,07	292	12.477	-	12.769	50.948	-	50.948	63.717
FINEM - Subcrédito B (2º protocolo) - a.1	2022	SELIC + 4,15	131	13.459	-	13.590	54.956	-	54.956	68.546
FINEM - Subcrédito C (2º protocolo) - a.1	2022	SELIC + 4,15	39	4.065	-	4.104	16.597	-	16.597	20.701
FINEM - Subcrédito D (2º protocolo) - a.1	2022	9,50	88	4.218	-	4.306	17.097	-	17.097	21.403
Outros			275	-	-	275	-	-	-	275
Total			42.368	239.327	(3.480)	278.215	513.267	(2.656)	510.611	788.826
Debêntures										
Debêntures - 9ª emissão - b.1	2018	CDI + 2,98	5.187	25.000	(1.549)	28.638	75.000	(910)	74.090	102.728
Debêntures - 11ª emissão - b.2	2018	CDI + 2,76	2.407	-	(881)	1.526	100.000	(888)	99.112	100.638
Debêntures - 13ª emissão - b.3	2020	CDI + 3,02	5.310	80.000	(2.807)	82.503	200.000	(3.261)	196.739	279.242
Debêntures - 14ª emissão - b.4	2021	CDI + 2,19	8.224	-	(3.114)	5.110	600.000	(9.935)	590.065	595.175
Debêntures - 15ª emissão - b.5	2018	CDI + 3,69	16.001	250.000	(10.210)	255.791	250.000	(4.897)	245.103	500.894
Debêntures - 17ª emissão - b.11 (2ª série)	2017	CDI + 2,24	6.419	90.000	(15)	96.404	-	-	96.404	96.404
Debêntures - 18ª emissão - b.12 (1ª série)	2022	CDI + 3,06	6.730	9.521	(272)	15.979	190.480	(771)	189.709	205.688
Debêntures - 18ª emissão - b.12 (2ª série)	2022	CDI + 3,07	6.730	9.521	(288)	15.963	190.480	(827)	189.653	205.616
Debêntures - 19ª emissão - b.13	2021	CDI + 3,59	3.404	71.103	(1.356)	73.151	248.896	(2.585)	246.311	319.462
Total			60.412	535.145	(20.492)	575.065	1.854.856	(24.074)	1.830.782	2.405.847
Arrendamento financeiro										
Arrendamento financeiro - c		8,40 a 15,64	-	28.599	-	28.599	48.123	-	48.123	76.722
Total			-	28.599	-	28.599	48.123	-	48.123	76.722
Total da dívida			102.780	803.071	(23.972)	881.879	2.416.246	(26.730)	2.389.516	3.271.395

Vencimento	Taxa efetiva ^(*) (%)	2015 Circulante				2015 Não Circulante			Total Circulante + Não Circulante
		Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total	
Empréstimos e financiamentos									
Moeda nacional:									
FINAME - b.7	2016	8,70	2	637	-	639	-	-	639
FINEP ^(*) - b.8	2024	5,00	108	3.671	-	3.779	40.706	-	44.485
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco - b.9	2019	CDI + 2,64	2.463	-	(1.829)	634	300.000	(3.759)	296.241
FINEM - Subcrédito A - b.10	2021	TJLP + 4,22	240	11.033	-	11.273	46.890	-	58.163
FINEM - Subcrédito B - b.10	2021	SELIC + 4,22	108	11.913	-	12.021	50.630	-	62.651
FINEM - Subcrédito C - b.10	2021	9,50	107	5.130	-	5.237	21.804	-	27.041
FINEM - Subcrédito E - b.10	2021	SELIC + 3,20	32	4.396	-	4.428	18.681	-	23.109
Outros			275	-	-	275	-	-	275
Total			3.335	36.780	(1.829)	38.286	478.711	(3.759)	474.952
Debêntures									
Debêntures - 9ª emissão - b.1	2018	CDI + 2,98	9.297	75.000	(2.471)	81.826	100.000	(2.459)	97.541
Debêntures - 11ª emissão - b.2	2018	CDI + 2,24	4.928	100.000	(837)	104.091	100.000	(869)	99.131
Debêntures - 13ª emissão - b.3	2020	CDI + 2,38	2.299	-	(1.626)	673	280.000	(3.207)	277.466
Debêntures - 14ª emissão - b.4	2021	CDI + 1,90	7.757	-	(1.696)	6.061	600.000	(7.649)	592.351
Debêntures - 15ª emissão - b.5	2018	CDI + 1,98	24.486	250.000	(4.785)	269.701	500.000	(4.730)	495.270
Debêntures - 16ª emissão - b.6	2016	CDI + 3,86	18.989	174.930	(265)	193.654	-	-	193.654
Debêntures - 17ª emissão - b.11 (2ª série)	2017	CDI + 2,24	6.519	-	(289)	6.230	90.000	(15)	89.985
Debêntures - 18ª emissão - b.12 (1ª série)	2022	CDI + 3,06	6.991	-	(237)	6.754	200.000	(1.043)	198.957
Debêntures - 18ª emissão - b.12 (2ª série)	2022	CDI + 3,07	6.991	-	(250)	6.741	200.000	(1.118)	198.882
Debêntures - 19ª emissão - b.13	2021	CDI + 3,12	2.881	-	(339)	2.542	320.000	(1.060)	318.940
Total			91.138	599.930	(12.795)	678.273	2.390.000	(22.150)	2.367.850
Arrendamento financeiro									
Arrendamento financeiro - c		8,49 a 15,64	-	11.351	-	11.351	31.830	-	31.830
Total			-	11.351	-	11.351	31.830	-	31.830
Total da dívida			94.473	648.061	(14.624)	727.910	2.900.541	(25.909)	2.874.632

(*) O saldo de FINEP está apresentado líquido das subvenções governamentais.

(**) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos na emissão da dívida.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Notas Explicativas

Em março de 2016, a Companhia firmou com a Caixa Econômica Federal uma operação de conta garantida, mas que não foi utilizada até 31 de dezembro de 2016, com as características abaixo:

Valor	Prazo	Taxa de juros	Taxa de disponibilização de limite
R\$ 100.000	36 meses	CDI + 0,34% a.m.	0,025% a.m. sobre o saldo não utilizado

Os financiamentos referentes ao FINEM e a 18ª Debênture possuem como garantia os recebíveis da Companhia, sendo passível de bloqueio em conta bancária, apenas em caso de descumprimento contratual. Esta garantia corresponde a 25% do saldo devedor do financiamento, no caso do FINEM, e à 130% do próximo pagamento de principal e/ou juros, no caso da 18ª Debêntures. Para o FINEM, a Companhia possui 5 cartas de fiança como garantia contratada no montante de R\$ 83.491, com taxas contratuais que variam de 3,25 a 3,85%.

Os demais empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem garantia.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do período pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

17.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro estão descritas a seguir.

a) Empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos durante o exercício de 2016:

Referência	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização do principal	Vencimento	Finalidade
a.1	FINEM - Subcrédito A (2º protocolo)	R\$ 67.000	Fevereiro de 2016	TJLP + 4,07%	Trimestral até a carência (15/07/2016). A partir desta data, mensal	Mensal (a partir de agosto de 2016)	Janeiro de 2022	Programa de investimento objetivando a expansão e melhorias no sistema de distribuição de energia elétrica
	FINEM - Subcrédito B (2º protocolo)	R\$ 66.999	Fevereiro de 2016	SELIC + 4,15%				
	FINEM - Subcrédito C (2º protocolo)	R\$ 20.235	Fevereiro de 2016	SELIC + 4,15%				
	FINEM - Subcrédito D (2º protocolo)	R\$ 22.875	Junho de 2016	9,5%				
	FINEM - Subcrédito D (*)	R\$ 856	Fevereiro de 2015	TJLP	Mensal	Mensal	Março de 2021	
a.2	Banco ABC (CCB)	R\$ 70.000	Janeiro de 2016	CDI + 4,60%	Nas mesmas datas da amortização das parcelas de principal	RS 14.000	Janeiro de 2017	Reforço de capital de giro
						RS 14.000	Junho de 2017	
						RS 14.000	Dezembro de 2017	
						RS 14.000	Junho de 2018	
						RS 14.000	Dezembro de 2018	

(*) O empréstimo FINEM foi contratado em fevereiro de 2015, no entanto a primeira liberação de recurso do Subcrédito D ocorreu em agosto de 2016.

Notas Explicativas

b) Empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos em exercícios anteriores:

Referência	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão ou repactuação	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização do principal	Vencimento	Finalidade
b.1	9ª Emissão	RS 250.000	Dezembro de 2005	CDI + 1,12%	Semestrais	Anual RS 75.000 RS 75.000 RS 25.000 RS 75.000	Agosto de 2015 Agosto de 2016 Agosto de 2017 Agosto de 2018	Pré-pagamento de dívidas renegociadas entre a Companhia e bancos credores em 2004
b.2	11ª Emissão	RS 200.000	Novembro de 2007	CDI + 1,75%	Semestrais	Anual RS 100.000 RS 100.000	Novembro de 2016 Novembro de 2018	Realização de investimentos no sistema de distribuição da Companhia
b.3	13ª Emissão	RS 400.000	Dezembro de 2015	CDI + 1,50%	Semestrais	Anual RS 20.000 RS 20.000 RS 40.000 RS 40.000 RS 80.000 RS 80.000 RS 80.000 RS 40.000	Maio de 2013 Maio de 2014 Maio de 2015 Dezembro de 2015 Maio de 2017 Maio de 2018 Maio de 2019 Maio de 2020	Pagamento dos Bonds denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencidos em junho de 2010, e para financiamento de parte dos investimentos de 2010
b.4	14ª Emissão	RS 600.000	Novembro de 2011	CDI + 1,50%	Semestrais	Anual RS 60.000 RS 180.000 RS 180.000 RS 180.000	Novembro de 2018 Novembro de 2019 Novembro de 2020 Novembro de 2021	Recomposição do caixa em virtude das amortizações de dívida referentes a 2011 e 2012
b.5	15ª Emissão	RS 750.000	Outubro de 2012	CDI + 1,24%	Semestrais	Anual RS 250.000 RS 250.000 RS 250.000	Outubro de 2016 Outubro de 2017 Outubro de 2018	Pagamento antecipado da 10ª Emissão de Debêntures, 12ª Emissão de Debêntures e Cédulas de Crédito Bancário (CCB's Caixa S.A)
b.6	16ª Emissão (totalmente liquidada)	RS 350.000	Janeiro de 2016	CDI + 3,00%	No vencimento	RS 125.000 RS 20.000 RS 14.000 RS 1.400 RS 2.900 RS 11.770 RS 100.000 RS 7.300 RS 67.630	Abril de 2015 Junho de 2015 Julho de 2015 Agosto de 2015 Outubro de 2015 Dezembro de 2015 Fevereiro de 2016 Junho de 2016 Julho de 2016	Reforço do capital de giro
b.7	FINAME (totalmente liquidada)	RS 4.583	Maio de 2011	8,7%	Trimestral até maio de 2013. A partir desta data mensal.	Mensal (a partir de junho de 2013)	Maio de 2016	Compra de medidores
b.8	FINEP 1	RS 37.096	Fevereiro de 2012	4,0%	Mensal	Mensal (a partir de fevereiro de 2014)	Fevereiro de 2020	Financiamento de projetos de inovação
	FINEP 2	RS 55.301	Abril de 2014	TJLP + 5%	Mensal	Mensal (a partir de abril de 2017)	Abril de 2024	Financiamento de desenvolvimento de projetos
b.9	Bradesco (CCBs)	RS 600.000	Novembro de 2009	CDI + 1,50%	Semestrais	Anual RS 30.000 RS 30.000 RS 60.000 RS 60.000 RS 120.000 RS 120.000 RS 120.000 RS 120.000 RS 60.000	Novembro de 2012 Novembro de 2013 Novembro de 2014 Novembro de 2015 Dezembro de 2015 Novembro de 2017 Novembro de 2018 Novembro de 2019	Liquidação de valores que eram devidos à Receita Federal e que foram renegociados com a adesão ao Programa REFIS da Receita Federal em novembro de 2009
b.10	FINEM - Subcrédito A FINEM - Subcrédito B FINEM - Subcrédito C FINEM - Subcrédito E	RS 171.144	Fevereiro de 2015	TJLP + 4,22% SELIC + 4,22% 9,5% SELIC + 3,20%	Trimestral até a carência. A partir desta data, mensal	Mensal (a partir de outubro de 2015)	Março de 2021	Implementação do programa de investimento, referente ao ano de 2014, objetivando a expansão e melhorias no sistema de distribuição de energia elétrica
b.11	17ª Emissão (1ª série) 17ª Emissão (2ª série)	RS 100.000 RS 90.000	Janeiro de 2015	CDI + 1,35% CDI + 1,90%	No vencimento Semestrais	RS 100.000 RS 90.000	Julho de 2015 Janeiro de 2017	Reforço do capital de giro e refinanciamento de dívidas
b.12	18ª Emissão (1ª série) 18ª Emissão (2ª série)	RS 200.000 RS 200.000	Julho de 2015	CDI + 2,85% CDI + 2,85%	Trimestrais	Trimestral Única RS 9.520 RS 19.120 Trimestral Única RS 9.520 RS 19.120	Outubro de 2017 a Abril de 2022 Julho de 2022 Outubro de 2017 a Abril de 2022 Julho de 2022	Reforço de capital de giro, refinanciamento de dívidas e investimentos nos exercícios sociais de 2015, 2016 e 2017
b.13	19ª Emissão	RS 320.000	Dezembro de 2015	CDI + 2,95%	Semestrais	Semestral Única RS 35.552 RS 35.584	Junho de 2017 a Dezembro de 2020 Julho de 2021	Resgate antecipado obrigatório das Notas promissórias - 2ª Emissão, recomposição de caixa referente aos pagamentos das parcelas de principal vencidas em 2015 e 2016 da CCB Bradesco e da parcela de principal vencida em 2016 da 13ª emissão de debêntures

Alterações realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

- **16ª Emissão (b.6):** Em 27 de janeiro de 2016 foi celebrado o quarto aditamento da escritura da 16ª emissão de debêntures, por meio do qual foram alterados (i) o prazo de vencimento para 738 dias contados da data da emissão, que venceu em 28 de julho de 2016; (ii) a remuneração das debêntures que passaram a fazer jus a uma remuneração equivalente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de um spread de 3,00% a.a. (“quarta taxa”) a partir de 2 de fevereiro até 28 de julho de 2016; e (iii) a periodicidade do pagamento da remuneração, sendo que a remuneração apurada com base na terceira taxa foi paga em 1º de fevereiro de 2016, no montante de R\$ 21.525, e a remuneração apurada com base na quarta taxa será paga no vencimento.

Adicionalmente, houve o pagamento de R\$ 2.904 para a obtenção do 4º aditamento. Em consonância com o CPC 38, a Companhia avaliou que o valor pago está diretamente vinculado a estruturação do aditamento e, dessa forma, o custo referente à obtenção do aditamento foi diferido e amortizado pelo prazo de realização desta emissão. Como

Notas Explicativas

consequência, a taxa efetiva de juros sofreu uma alteração de 3,86% para 5,62% acima do CDI.

Em julho de 2016 foi liquidada a última parcela da 16ª emissão de debêntures no montante de R\$ 67.630.

- Diferimento de custos de transação (11ª, 13ª, 14ª, 15ª e 19ª emissões de Debêntures)

Como parte do processo da reorganização societária, descrita na nota explicativa nº 1, a Companhia obteve consentimento prévio dos debenturistas, conforme deliberado em Assembleias Gerais de Debenturistas (AGD) de 16 e 19 de dezembro de 2016. Em consonância com o CPC 38, a Companhia avaliou que não houve modificação substancial nos termos das dívidas e, dessa forma, os custos referentes à obtenção do consentimento prévio (prêmio no montante de R\$ 22.077, a uma taxa média de 1,2%) concedido pelos debenturistas foram diferidos e serão amortizados pelo prazo de realização de cada debênture. Estes custos estão registrados na rubrica “Outras obrigações” (nota explicativa nº 22) e foram pagos em janeiro de 2017. Como consequência, as taxas efetivas de juros sofreram alteração.

c) Arrendamento financeiro

Os contratos de arrendamentos financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática, veículos e aluguel de edificações e não contêm cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que imponham restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

O saldo de arrendamento financeiro registrado em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 76.722 (R\$ 43.181 em 31 de dezembro de 2015) no passivo, e R\$ 69.645 (R\$ 40.688 em 31 de dezembro de 2015) no ativo.

A garantia do arrendamento financeiro é o valor residual dos ativos.

17.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de moeda e indexadores:

	2016		2015	
	R\$	%	R\$	%
Moeda nacional				
CDI	2.709.299	85,50	3.249.397	92,63
SELIC	168.107	5,31	85.620	2,44
TJLP	111.797	3,53	57.923	1,65
Taxa fixa	179.412	5,66	115.129	3,28
Total	3.168.615	100,00	3.508.069	100,00

Notas Explicativas

17.4 Em 31 de dezembro de 2016, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures, e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Moeda nacional				Total
	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Arrendamento financeiro	Custos a amortizar	
2018	227.896	712.264	21.855	(15.764)	946.251
2019	140.532	407.264	13.495	(6.171)	555.120
2020	76.045	367.264	8.214	(3.309)	448.214
2021	47.363	291.744	2.878	(1.426)	340.559
2022 em diante	21.431	76.320	1.681	(60)	99.372
	513.267	1.854.856	48.123	(26.730)	2.389.516

17.5 Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram a seguinte variação:

	2016	2015
	%	%
CDI (*)	13,63	14,14
SELIC (*)	13,65	14,15
TJLP (*)	7,50	7,00

(*) Índice do último dia do exercício.

17.6 A movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas é como segue:

Moeda nacional	Saldo inicial 31.12.2015	Ingressos	Encargos financeiros	Variação monetária	Pagamentos principal	Pagamentos encargos financeiros	Diferimento custos de transação	Amortização custos de transação	Subvenções governamentais	Saldo final 31.12.2016
Instituições financeiras / credores										
FINAME	639	-	11	-	(636)	(14)	-	-	-	-
FINEP	44.485	25.904	3.589	775	(6.098)	(3.542)	-	-	(5.386)	59.727
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco	296.875	-	45.616	-	-	(20.453)	-	535	-	322.573
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC	-	70.000	13.331	-	-	-	(2.004)	920	-	82.247
FINEM - Subcrédito A	58.163	-	5.244	753	(11.112)	(5.277)	-	-	-	47.771
FINEM - Subcrédito B	62.651	-	2.500	7.913	(12.726)	(2.504)	-	-	-	57.834
FINEM - Subcrédito C	27.041	-	2.220	-	(5.130)	(2.240)	-	-	-	21.891
FINEM - Subcrédito D	-	856	14	3	(52)	(13)	-	-	-	808
FINEM - Subcrédito E	23.109	-	705	2.919	(4.695)	(705)	-	-	-	21.333
FINEM - Subcrédito A (2º protocolo)	-	67.000	4.192	609	(4.184)	(3.900)	-	-	-	63.717
FINEM - Subcrédito B (2º protocolo)	-	66.999	1.843	5.889	(4.474)	(1.711)	-	-	-	68.546
FINEM - Subcrédito C (2º protocolo)	-	20.235	556	1.778	(1.351)	(517)	-	-	-	20.701
FINEM - Subcrédito D (2º protocolo)	-	22.875	894	-	(1.559)	(807)	-	-	-	21.403
Arrendamento financeiro	43.181	44.531	14.747	-	(25.737)	-	-	-	-	76.722
Outros	275	-	3.304	-	-	(3.304)	-	-	-	275
Subtotal	556.419	318.400	98.766	20.639	(77.754)	(44.987)	(2.004)	1.455	(5.386)	865.548
Debêntures - 9ª emissão	179.367	-	21.893	-	(75.000)	(26.003)	-	2.471	-	102.728
Debêntures - 11ª emissão	203.222	-	28.390	-	(100.000)	(30.911)	(900)	837	-	100.638
Debêntures - 13ª emissão	277.466	-	42.203	-	-	(39.192)	(2.520)	1.285	-	279.242
Debêntures - 14ª emissão	598.412	-	90.763	-	-	(90.296)	(5.400)	1.696	-	595.175
Debêntures - 15ª emissão	764.971	-	103.450	-	(250.000)	(111.935)	(10.377)	4.785	-	500.894
Debêntures - 16ª emissão	193.654	-	9.379	-	(174.930)	(28.368)	(2.904)	3.169	-	-
Debêntures - 17ª emissão (2ª série)	96.215	-	13.999	-	-	(14.099)	-	289	-	96.404
Debêntures - 18ª emissão (1ª série)	205.711	-	32.449	-	-	(32.709)	-	237	-	205.688
Debêntures - 18ª emissão (2ª série)	205.623	-	32.449	-	-	(32.709)	-	253	-	205.616
Debêntures - 19ª emissão	321.482	-	53.266	-	-	(52.744)	(2.880)	338	-	319.462
Subtotal	3.046.123	-	428.241	-	(599.930)	(458.966)	(24.981)	15.360	-	2.405.847
Total	3.602.542	318.400	527.007	20.639	(677.684)	(503.953)	(26.985)	16.815	(5.386)	3.271.395

Notas Explicativas

Moeda nacional	Saldo inicial 31.12.2014	Ingressos	Encargos financeiros	Variação monetária	Pagamentos principal	Pagamentos encargos financeiros	Diferimento custos de transação	Amortização custos de transação	Subvenções governamentais	Saldo final 31.12.2015
Instituições financeiras / credores										
FINAME	2.173	-	119	-	(1.528)	(125)	-	-	-	639
FINEP	47.996	-	2.557	106	(6.098)	(2.554)	-	-	2.478	44.485
RELUZ - Eletrobrás - SBC	440	-	6	-	(440)	(6)	-	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	474.867	-	67.159	-	(180.000)	(70.599)	-	5.448	-	296.875
FINEM - Subcrédito A	-	60.192	3.670	193	(2.461)	(3.431)	-	-	-	58.163
FINEM - Subcrédito B	-	60.192	1.610	4.990	(2.638)	(1.503)	-	-	-	62.651
FINEM - Subcrédito C	-	28.200	1.326	-	(1.266)	(1.219)	-	-	-	27.041
FINEM - Subcrédito E	-	22.560	385	1.584	(1.067)	(353)	-	-	-	23.109
Nota promissória - 2ª emissão	-	100.000	4.248	-	(100.000)	(4.248)	(2.179)	2.179	-	-
Arrendamento financeiro	11.970	33.676	5.414	-	(7.879)	-	-	-	-	43.181
Outros	275	-	3.304	-	-	(3.304)	-	-	-	275
Subtotal	537.721	304.820	89.798	6.873	(303.377)	(87.342)	(2.179)	7.627	2.478	556.419
Debêntures - 9ª emissão	252.557	-	30.971	-	(75.000)	(32.712)	-	3.551	-	179.367
Debêntures - 11ª emissão	201.586	-	29.280	-	-	(28.442)	-	798	-	203.222
Debêntures - 13ª emissão	358.228	-	47.624	-	(80.000)	(50.969)	-	2.583	-	277.466
Debêntures - 14ª emissão	595.627	-	86.319	-	-	(85.074)	-	1.540	-	598.412
Debêntures - 15ª emissão	756.541	-	105.797	-	-	(102.004)	-	4.637	-	764.971
Debêntures - 16ª emissão	369.632	-	36.253	-	(175.070)	(37.172)	(2.337)	2.348	-	193.654
Debêntures - 17ª emissão (1ª série)	-	100.000	6.691	-	(100.000)	(6.691)	(273)	273	-	-
Debêntures - 17ª emissão (2ª série)	-	90.000	12.792	-	-	(6.273)	(544)	240	-	96.215
Debêntures - 18ª emissão (1ª série)	-	200.000	15.000	-	-	(8.008)	(1.376)	95	-	205.711
Debêntures - 18ª emissão (2ª série)	-	200.000	13.191	-	-	(6.200)	(1.459)	91	-	205.623
Debêntures - 19ª emissão	-	320.000	2.881	-	-	-	(1.417)	18	-	321.482
Subtotal	2.534.171	910.000	386.799	-	(430.070)	(363.545)	(7.406)	16.174	-	3.046.123
Total	3.071.892	1.214.820	476.597	6.873	(733.447)	(450.887)	(9.585)	23.801	2.478	3.602.542

17.7 Compromissos financeiros – “Covenants”

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizados *covenants* financeiros em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos seguintes índices financeiros:

- Capacidade de endividamento: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado (*) dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser superior a 3,5 vezes.
- Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado (*) sobre despesa financeira dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser inferior a 1,75 vezes.

Em 31 de dezembro de 2016, estes índices eram de:

- Dívida líquida/EBITDA ajustado = 3,22 vezes;
- EBITDA ajustado/despesa financeira = 2,16 vezes.

Conforme descrito nos contratos de dívida, o não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Sendo assim, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants*.

A Companhia também acompanha outros *covenants* qualitativos, os quais em 31 de dezembro de 2016 foram atendidos.

- (*) EBITDA ajustado – significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil consolidado da Emissora na linha “Resultado Operacional” (excluindo as receitas e despesas financeiras), (ii) todos os montantes de depreciação e amortização, (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificado na conta de “custo de operação” e (iv) os ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as

Notas Explicativas

regras regulatórias determinadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), desde que não incluídos no resultado operacional acima.

18. Obrigações com entidade de previdência privada

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A FUNCESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano reformulado para as parcelas de benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. As taxas de custeio variam de 1,45% a 4,22%, conforme a faixa salarial, e são reavaliadas anualmente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da Companhia até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração de contribuição.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implantado na privatização da Companhia. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano misto de suplementação. O benefício é pago a partir da data em que o participante completa as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

Ao final do exercício de 2016, a Companhia procedeu à avaliação atuarial anual, realizada por atuários independentes, na qual foram revisadas todas as premissas para aquela data. A avaliação atuarial dos planos adotou o método da unidade de crédito projetado. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelo valor justo.

(a) Ativos e passivos atuariais:

	2016	2015
Valor presente das obrigações atuariais	11.671.888	9.770.083
Valor justo dos ativos do plano	(7.894.541)	(7.165.116)
Obrigação registrada	3.777.347	2.604.967

(b) Movimentações do valor presente das obrigações atuariais:

	2016	2015
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	9.770.083	10.078.792
Custo dos serviços correntes	15.810	16.028
Custo dos juros	1.153.838	1.054.916
Benefícios pagos	(991.122)	(914.124)
Contribuições dos empregados	7.569	6.753
Perda (Ganho) atuarial	1.715.710	(472.282)
Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	11.671.888	9.770.083

Notas Explicativas**(c) Movimentações do valor justo dos ativos do plano:**

	2016	2015
Valor dos ativos do plano no início do exercício	7.165.116	7.259.999
Contribuição do empregador	416.345	211.762
Contribuições dos empregados	7.569	6.753
Ganho (perda) atuarial gerada pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	480.748	(157.327)
Rendimento esperado dos ativos do plano	815.885	758.053
Benefícios pagos	(991.122)	(914.124)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	7.894.541	7.165.116

(d) Despesas reconhecidas no resultado do exercício:

	2016	2015
Custo dos serviços correntes	15.810	16.028
Custo dos juros	1.153.838	1.054.916
Rendimento esperado dos ativos do plano	(815.885)	(758.053)
Total das despesas benefício definido	353.763	312.891
Capitalização para o intangível em curso	(1.239)	(1.524)
Outras contribuições - Contribuição definida	3.141	3.887
Total das despesas no exercício	355.665	315.254

Do total de despesas reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, R\$ 159.636 foram reconhecidos no 1º semestre e R\$ 196.029 foram reconhecidos no 2º semestre.

(e) Movimentação contábil do passivo registrado:

	2016	2015
Saldo inicial	2.604.967	2.818.793
Despesa do exercício conforme laudo atuarial	353.763	312.891
Pagamento de contribuições	(416.345)	(211.762)
Ajuste de avaliação atuarial	1.234.962	(314.955)
Saldo final	3.777.347	2.604.967

(f) Movimentações das remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes:

	2016	2015
Saldo no início do exercício	(1.233.057)	(1.548.012)
Ganho (Perda) atuarial gerado pela taxa de desconto	(1.372.305)	992.042
Perda atuarial gerada pela experiência demográfica	(343.405)	(485.626)
Perda atuarial gerado pela premissa demográfica	-	(34.134)
Ganho (perda) atuarial gerada pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	480.748	(157.327)
Saldo no final do exercício	(2.468.019)	(1.233.057)

Notas Explicativas**(g) Composição dos investimentos do plano por segmento:**

	Distribuição dos investimentos		Limites de alocação estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional
	2016	2015	
Renda fixa	81,06%	82,82%	até 100%
Renda variável	12,97%	10,49%	até 70%
Empréstimos a participantes	1,70%	2,11%	até 15%
Imóveis	3,31%	4,22%	até 8%
Investimentos estruturados	0,96%	0,36%	até 20%
Total	100,00%	100,00%	

(h) Premissas atuariais utilizadas:

	2017	2º semestre de 2016	1º semestre de 2016	2015
a) Premissas econômicas:				
a1) Determinação do passivo atuarial:				
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	N/A	10,56% a.a.	10,82% a.a.	12,13% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	N/A	6,59% a.a.	6,59% a.a.	6,59% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo	N/A	4,50% a.a.	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Taxa nominal de reajuste de benefícios	N/A	4,50% a.a.	4,50% a.a.	4,50% a.a.
a2) Determinação da despesa atuarial:				
Taxa de desconto nominal	10,56% a.a.	10,82% a.a.	12,13% a.a.	10,93% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	6,59% a.a.	6,59% a.a.	6,59% a.a.	6,59% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo	4,50% a.a.	4,50% a.a.	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,50% a.a.	4,50% a.a.	4,50% a.a.	4,50% a.a.
b) Premissas demográficas:				
Tábua biométrica de mortalidade (passivo atuarial)	N/A	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua biométrica de mortalidade (despesa)	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua biométrica de entrada em invalidez	N/A	Light frac	Light frac	Light frac
Taxa de rotatividade esperada	N/A	EXPR 2012	EXPR 2012	EXPR 2012
c) Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos				
	N/A	19,55	19,55	19,55

(i) Estimativa da despesa de benefício definido para o exercício de 2017:

	2017
Custo dos serviços correntes	14.992
Custo dos juros	1.178.552
Rendimento esperado dos ativos do plano	(804.231)
Total da despesa projetada para o exercício	389.313

(j) Análise de sensibilidade das premissas atuariais

Com a finalidade de verificar o impacto nas obrigações atuariais, que em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 11.671.888, a Companhia realizou análise de sensibilidade das premissas atuariais considerando uma variação de 0,25%. O resultado da análise quantitativa em 31 de dezembro de 2016 está demonstrado abaixo:

Hipóteses	Índice estimado de aumento nominal dos salários	Taxa nominal de reajuste de benefícios	Taxa estimada de inflação de longo prazo		Taxa de desconto	
Nível de sensibilidade	(+0,25%)	(+0,25%)	(+0,25%)	(-0,25%)	(+0,25%)	(-0,25%)
Impacto na obrigação de benefício definido	12.142	271.036	-	-	(250.246)	260.401
Total da obrigação de benefício definido	11.684.030	11.942.924	11.671.888	11.671.888	11.421.642	11.932.289

Notas Explicativas**(k) Outras informações sobre as obrigações atuariais:**

O valor esperado de contribuições da Companhia para o exercício de 2017 é de R\$ 457.855.

A duração média da obrigação do plano de benefício definido no final do exercício é de 9,41 anos (8,49 anos em 31 de dezembro de 2015).

Os pagamentos esperados da obrigação de benefício definido para os próximos 10 anos são os seguintes:

1 ano	1.022.726
Entre 2 e 5 anos	4.431.482
Próximos 5 anos	6.207.097
Total de pagamentos esperados do plano	11.661.305

18.1 Contratos com a FUNCESP

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a FUNCESP a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

<u>NÃO CIRCULANTE</u>	2016	2015
<u>Empréstimos e financiamentos:</u>		
Confissão de dívida IIa (i)	435.236	431.975
Confissão de dívida IIb (i)	225.915	224.223
Contrato de ajustes de reserva matemática (ii)	2.902.614	3.643.695
Total do contrato	3.563.765	4.299.893
Diferença entre premissas (*)	213.582	(1.694.926)
Total registrado	3.777.347	2.604.967

(*) A parcela do déficit no montante de R\$ 213.582 é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012 e aquelas utilizadas pela FUNCESP (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

(i) Refere-se ao contrato de confissão de dívida, assinado em 30 de setembro de 1997 e aditado pela quarta vez em 5 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros. A parcela IIb, refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela FUNCESP à Companhia. O prazo de vencimento deste contrato encerra-se em 2028.

(ii) Refere-se ao contrato de ajuste de reservas matemáticas, assinado em 30 de setembro de 1997, aditado pela quarta vez em 5 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros. O saldo deste contrato é ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da FUNCESP. O prazo de vencimento deste contrato encerra-se em 2028.

Notas Explicativas**19. Obrigações sociais e trabalhistas**

CIRCULANTE	Reclassificado	
	2016	2015
Encargos sobre folha de pagamento	7.642	6.911
Folha de pagamento - Outros	57	855
Férias	42.931	37.176
Programa de incentivo a aposentadoria	-	618
Participação nos lucros e resultados	46.179	39.399
Encargos sociais sobre férias e gratificações	16.085	14.459
Bônus (*)	2.840	4.205
Total	115.734	103.623
NÃO CIRCULANTE		
Bônus (*)	743	969
Total	743	969

(*) Definido pela The AES Corporation, é um bônus diferido atrelado ao cumprimento de metas trienais da The AES Corporation. Representa 50% do Incentivo de Longo Prazo (ILP) de cada diretor (estatutário e não estatutário) e o pagamento é assumido localmente pela Companhia por não se tratar de remuneração baseada em ações. O indicador de referência é o EBITDA. O critério de pagamento prevê valores diferenciados para atingimento parcial, total ou superação de metas. Os valores atribuídos passam a ser disponíveis da seguinte forma: 1/3 no primeiro ano, 1/3 no segundo ano e 1/3 no terceiro ano, pagando-se no início do 4º ano.

20. Provisões para processos judiciais e outros**20.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável**

As provisões para processos judiciais e outros e respectivas cauções e depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	2016	2015	2016	2015
Processos trabalhistas (a)	244.935	247.899	203.042	215.777
Processos cíveis (b):				
Plano cruzado - reajuste de tarifa (b.1)	15.512	13.492	3.962	3.639
Outros processos cíveis (b.2)	29.650	26.021	764	777
Imobiliário	178	4.818	7	-
Processos regulatórios (c)	63.116	71.445	-	-
Processos fiscais (d)				
PIS/COFINS sobre receitas financeiras (d.1)	60.939	20.231	67.955	23.119
Outros processos fiscais (d.2)	74.142	65.198	3.426	27.464
Processos ambientais (e)	10.164	11.425	-	-
Outros processos	24.546	25.840	-	-
Total	523.182	486.369	279.156	270.776
Circulante	163.602	166.929		
Não circulante	359.580	319.440		
Total	523.182	486.369		

O total de cauções e depósitos vinculados no montante de R\$ 491.806 (R\$ 443.126 em 31 de dezembro de 2015), de acordo com a classificação de probabilidade de perda do processo ao qual está vinculado, está demonstrado a seguir:

Notas Explicativas

	Cauções e depósitos vinculados	
	2016	2015
Processos prováveis	279.156	270.776
Processos possíveis (*)	151.548	120.726
Processos remotos	61.102	51.624
Total	491.806	443.126

(*) O montante de R\$ 151.548, referente aos depósitos vinculados a processos com probabilidade de perda possível, é composto em sua maior parte por depósitos judiciais para processos fiscais, os quais são realizados pela Companhia a fim de viabilizar sua apresentação de defesa nas execuções dos processos.

As movimentações das provisões dos processos judiciais e outros foram como segue:

	Passivo					Saldo final 31.12.2016
	Saldo inicial 31.12.2015	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	
Processos trabalhistas	247.899	119.686	17.828	(46.452)	(94.026)	244.935
Processos cíveis:						
Plano cruzado - reajuste de tarifa	13.492	745	2.223	(126)	(822)	15.512
Processos cíveis	26.021	32.297	4.126	(21.480)	(11.314)	29.650
Imobiliário	4.818	231	649	(3.209)	(2.311)	178
Processos regulatórios	71.445	58.922	5.051	(10.909)	(61.393)	63.116
Processos fiscais						
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	20.231	36.059	4.649	-	-	60.939
Outros processos fiscais	65.198	18.201	6.748	(335)	(15.670)	74.142
Processos ambientais	11.425	5.130	398	(6.700)	(89)	10.164
Outros processos	25.840	462	74	-	(1.830)	24.546
Total	486.369	271.733	41.746	(89.211)	(187.455)	523.182
Circulante	166.929					163.602
Não circulante	319.440					359.580
Total	486.369					523.182

	Passivo					Saldo final 31.12.2015
	Saldo inicial 31.12.2014	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	
Processos trabalhistas	251.747	94.109	17.874	(69.915)	(45.916)	247.899
Processos cíveis:						
Plano cruzado - reajuste de tarifa	15.864	807	2.372	(906)	(4.645)	13.492
Processos cíveis	31.936	25.457	5.198	(26.114)	(8.420)	26.021
Imobiliário	4.412	370	42	(6)		4.818
Processos regulatórios	58.479	47.039	7.452	(35.353)	(6.172)	71.445
Processos fiscais						
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	-	26.208	418	-	(6.395)	20.231
Outros processos fiscais	71.385	15.448	12.319	(23.063)	(10.891)	65.198
Processos ambientais	12.708	5.246	49	(8.614)	-	11.425
Outros processos	21.084	5.138	433	(71)	(744)	25.840
Total	467.615	219.822	46.157	(164.042)	(83.183)	486.369
Circulante	168.108					166.929
Não circulante	299.507					319.440
Total	467.615					486.369

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens abaixo, podem não ser precisamente realizadas devido ao andamento futuro dos processos.

- a) **Processos trabalhistas:** A Companhia é demandada por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados em 4.190 processos (4.369 processos em 31 de dezembro de 2015) pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria entre outros. São considerados como perda provável 2.005 processos (1.993

Notas Explicativas

em 31 de dezembro de 2015). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos entre 2017 e 2022.

b) Processos cíveis:

- b.1) Plano cruzado – reajuste de tarifa: Referem-se a processos movidos contra a Companhia por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Atualmente os processos dessa natureza sem trânsito em julgado prosseguem com relação à parcela controversa da matéria, resultante da diferença de cálculo apresentado pelas partes, com provisão no montante de R\$ 15.512 (R\$ 13.492 em 31 de dezembro de 2015). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos até 2017.
- b.2) Outros processos cíveis: A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Em 31 de dezembro de 2016, tais demandas respondem pela provisão de R\$ 29.650 (R\$ 26.021 em 31 de dezembro de 2015). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos até 2018.

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a Companhia figura no polo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R\$ 27.694 (R\$ 12.131 em 31 de dezembro de 2015).

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 1.956 (R\$ 13.890 em 31 de dezembro de 2015). No primeiro trimestre de 2016, foi revertida a provisão de R\$ 9.963 em ação proposta pela Prefeitura de Pindamonhangaba em face da Companhia para cobrança de “Notas de Empenho” referentes a serviços que supostamente deveriam ter sido arcados pela Companhia, mas foram pagos pela Prefeitura. No caso, foi proferida decisão em segunda instância que, por unanimidade, deu provimento ao recurso de apelação para julgar procedente os embargos à execução propostos pela Companhia.

c) Processos regulatórios:

- c.1) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 008/2012-SFF, em 2 de abril de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica no montante de R\$ 136.773. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora no Ativo Imobilizado, ocorrida no período de 7 de dezembro de 2010 a 4 de fevereiro de 2011, que impacta a Base de Remuneração Regulatória a qual é utilizada pela ANEEL para calcular a tarifa cobrada de clientes. Em setembro de 2016, a Companhia reverteu a provisão no montante de R\$ 22.611 (R\$ 20.699 em 31 de dezembro de 2015), devido à alteração na classificação da probabilidade de perda para possível (vide nota explicativa nº 20.2 (c.7), em razão da recente decisão da ANEEL no processo administrativo (Despacho 2192 de 16 de agosto de 2016), no qual houve a revisão das chances de êxito da Companhia em razão do provimento parcial do recurso administrativo apresentado que reduziu

Notas Explicativas

o valor do AI para R\$ 47.588. A análise inicial estava limitada às chances de êxito no recurso administrativo (âmbito da ANEEL), no entanto, após a decisão da Agência houve a reavaliação sob a perspectiva das chances no Judiciário, orientando a decisão da Companhia pela reversão da provisão neste caso.

A Companhia propôs em 26 de agosto de 2016 ação judicial contra a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica visando à anulação do Auto de Infração nº 008/2012-SFF e liminarmente a suspensão da exigência da penalidade imposta pela Agência. A medida liminar foi deferida pela primeira instância da Justiça Federal de Brasília e a penalidade está suspensa até a presente data.

- c.2) A Companhia, como parte do seu processo de *compliance* e governança corporativa, bem como dos programas de auditoria interna, constatou inconsistências na apuração dos seus indicadores de continuidade DEC e FEC no período compreendido entre 2011 e maio de 2015, principalmente em relação ao enquadramento dos expurgos caracterizados como “dia crítico”, havendo a necessidade de reprocessamento dos indicadores de continuidade e alteração dos valores globais de DEC e FEC anteriormente informados ao órgão regulador.

A Companhia comunicou o fato formalmente à ANEEL. Em outubro de 2016 a Companhia concluiu o reprocessamento dos indicadores operacionais de continuidade para o período citado, tendo então finalizado a apuração dos impactos econômicos e financeiros decorrentes desse reprocessamento.

Devido à conclusão do reprocessamento, os impactos estão devidamente refletidos nas contas patrimoniais a que se referem, conforme detalhamento a seguir:

- DIC/FIC/DMIC/DICRI: o montante total de reprocessamento atingiu o valor de R\$ 68.496 (R\$ 59.430 em 31 de dezembro de 2015). No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia efetuou devoluções aos clientes no montante de R\$ 62.224, registrou complemento de provisão com a correspondente atualização monetária no montante de R\$ 13.409, atualização monetária no montante de R\$ 1.727 e reclassificou R\$ 6.037 de atualização monetária, já registrada em dezembro de 2015, referente ao Fator Xq para a rubrica “Ativo e passivo financeiro setorial” (nota explicativa nº 14). O saldo ainda pendente de devolução, em 31 de dezembro de 2016, corresponde a R\$ 6.305, registrado como “Outras obrigações”. As compensações a todos os envolvidos foram realizadas ao longo do ano de 2016, sendo o valor remanescente correspondente a clientes atualmente inativos, cujas as ações referentes às compensações aos consumidores continuarão sendo realizadas.
- Fator Xq – Devolução tarifária: montante de R\$ 61.333 (R\$ 58.100 em 31 de dezembro de 2015), registrado como “Ativo e passivo financeiro setorial”.
- Termo de Ajuste de Conduta: o montante de R\$ 35.000, outrora provisionado como “Processos judiciais e outros”, foi revertido em setembro de 2016 (R\$ 35.000 em 31 de dezembro de 2015), levando-se em consideração a fase final do reprocessamento dos indicadores de continuidade bem como, neste íterim, a recepção dos Autos de Infração acerca dos indicadores de continuidade de 2013 e 2014, descritos nos itens (d.3) e (d.4).

Por oportuno, destaca-se que a ANEEL realizou etapa de fiscalização *in loco* dos indicadores reprocessados (período de 2011 a 2015) da Companhia no período de 28 de novembro a 9 de dezembro de 2016 e, por ora, aguarda-se o retorno do órgão regulador com suas constatações.

Notas Explicativas

- c.3) A Companhia recebeu, em 22 de setembro de 2015, o Auto de Infração nº 0014/2015- ARSESP-SFE – TN 0012/2015, em virtude de indicadores de continuidade individuais e coletivos para o ano de 2014 (avaliação do processo de coleta de dados e apuração dos indicadores de continuidade individuais e coletivos, bem como pagamento das compensações financeiras relacionadas às transgressões dos índices), no montante de R\$ 35.887. A Companhia manifestou-se tempestivamente sobre o AI em 5 de outubro de 2015. Em 5 de fevereiro de 2016, a diretoria da ARSESP deliberou em juízo de reconsideração pela revisão do valor da penalidade, reduzida para R\$ 31.522. A Companhia aguarda julgamento do recurso pela ANEEL. Considerando a avaliação da assessoria jurídica da Companhia, de um total de R\$ 35.667 relativo a esta penalidade, somente R\$ 24.529, atualizados até 31 de dezembro de 2016, são classificados como de perda provável no Judiciário, estando este montante provisionado nesta mesma data.
- c.4) A Companhia recebeu, em 8 de janeiro de 2016, o Auto de Infração nº 001/2016-ARSESP-SFE – TN 0005/2015, em virtude de indicadores de continuidade individuais e coletivos para o ano de 2013 (avaliação do processo de coleta de dados e apuração dos indicadores de continuidade individuais e coletivos, bem como pagamento das compensações financeiras relacionadas às transgressões dos índices), no montante de R\$ 45.729. A Companhia manifestou-se tempestivamente sobre o AI em 27 de janeiro de 2016 e aguarda pela análise do recurso apresentado na ANEEL. Considerando a avaliação da assessoria jurídica da Companhia, de um total de R\$ 51.871 relativo a esta penalidade, somente R\$ 16.786, atualizados até 31 de dezembro de 2016, são classificados como de perda provável no Judiciário, estando este montante provisionado nesta mesma data.
- c.5) A Companhia recebeu, em 24 de março de 2016, o Auto de Infração nº 0014/2016 – TN nº 0001/2016, referente à Fiscalização Técnica Periódica ocorrida no período de 23 de novembro a 2 de dezembro de 2015, em relação a processos técnicos no ano de 2014, no montante de R\$ 14.637. A Companhia manifestou-se tempestivamente sobre o AI em 25 de abril de 2016. Em 15 de junho de 2016, a ARSESP reduziu a penalidade para R\$ 11.112. A Companhia aguarda pela análise do recurso apresentado, e por meio de parecer emitido por assessoria jurídica externa, decidiu provisionar o montante que, atualizado até 31 de dezembro de 2016, corresponde a R\$ 12.228, em virtude de chance de perda provável no Judiciário.
- c.6) A Companhia está envolvida em outros processos regulatórios, para os quais está provisionado o montante que, atualizado até 31 de dezembro de 2016, corresponde a R\$ 9.573 (R\$ 15.746 em 31 de dezembro de 2015). Estes processos referem-se a: (i) Termos de Notificações da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e (ii) Autos de Infração da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.

A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os processos regulatórios serão concluídos em até 1 ano.

d) Processos fiscais:

- d.1) PIS/COFINS sobre receitas financeiras: A Companhia discute judicialmente os efeitos do Decreto nº 8.426/2015, que trata da tributação de PIS/COFINS sobre receitas financeiras a partir de 1º de julho de 2015, e até que seja proferida decisão de mérito sobre a ação. Enquanto não há decisão autorizando a não aplicação das novas regras do Decreto, a Companhia vem efetuando depósitos judiciais nos montantes correspondentes aos tributos incidentes sobre as receitas financeiras. A Companhia registrou provisão que, atualizada até 31 de dezembro de 2016, corresponde a R\$ 60.939 (R\$ 20.231 em 31 de dezembro de 2015) e efetuou depósitos judiciais no montante de R\$ 67.955. Em relação ao mérito da causa, a Administração

Notas Explicativas

juntamente com seus assessores legais, classifica como possível. Contudo, com relação ao desembolso de caixa, a Companhia estima como provável que venham a ocorrer pagamentos referentes a essa ação antes da discussão do mérito. Desta forma, a Companhia efetuou provisão para o referido valor. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2019.

- d.2) Outros processos fiscais: existem processos fiscais de natureza geral, dentre os quais se destaca, no âmbito municipal, a existência de casos de IPTU, taxas e multas posturais, enquanto no âmbito federal processos que versam sobre autuações relativas a INSS, bem como a incidência de IRPJ e CSLL sobre juros moratórios. Em março de 2016, após a atualização da opinião legal emitida pelo escritório que patrocina o processo, duas NFLD's que antes eram classificadas como prováveis, foram reclassificadas para possíveis em virtude de reiteradas decisões favoráveis a tese proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ. Assim, foi revertido R\$ 15.630 do montante provisionado como autuações do INSS (vide nota explicativa nº 20.2 (b.3)). A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, os quais em 31 de dezembro de 2016 montam R\$ 74.142 (R\$ 65.198 em 31 de dezembro de 2015). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos até 2021.
- e) Processos ambientais: Os órgãos ambientais de São Paulo acompanham atividades de gerenciamento ambiental de alguns imóveis da Companhia, por meio de processos administrativos próprios, levando a Companhia, com base em estudos técnicos, a reconhecer provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação. Em 31 de dezembro de 2016, tais demandas respondem pela provisão de R\$ 10.164 (R\$ 11.425 em 31 de dezembro de 2015). A Administração da Companhia estima que os atuais processos serão concluídos até 2019, entretanto, são abertos novos processos continuamente para atendimento aos órgãos ambientais. Dentre os casos provisionados, merecem destaque as demandas relacionadas à contaminação de solo e água subterrânea, conforme seguem:
- e.1) Complexo Cambuci: Estudos ambientais foram iniciados em 2005 para avaliação de qualidade do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos e às ações de remediação. Em 2012, foi assinado o compromisso de venda do imóvel, com a obrigação contratual de entrega da área remediada. Em 2013, foram elaborados novos estudos considerando o uso futuro da área, que apontaram as ações de intervenção necessárias para encerramento da remediação, que foi concluída em 2015. Em 2014 foram realizadas etapas de investigação e remediação e campanhas de monitoramento na área, as quais permitiram a assinatura da escritura pública de venda de imóvel, transferindo definitivamente a propriedade e posse. Em 2015, foram realizadas campanhas de monitoramento e investigações solicitadas pelo órgão ambiental. Em 2016, a CETESB emitiu o Parecer Técnico nº 003/CAAA/2016, no qual afirma estar de acordo com a remediação e indica a continuidade do último monitoramento da qualidade da água subterrânea para o encerramento, sendo que em 18 de janeiro de 2017 foi protocolado o último relatório na CETESB e o pedido de encerramento das campanhas de monitoramento.
- e.2) Miguel Yunes: Estudos ambientais foram iniciados em 2009 para avaliação do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos para identificação e foi constatada a presença de resíduos domésticos enterrados e entulho (dispostos clandestinamente em data anterior à concessão), exigindo o detalhamento dos estudos visando a quantificação, o qual foi realizado em dezembro de 2013 e confirmou a necessidade de remoção do lixo enterrado. A Companhia iniciou em fevereiro de 2014 a remoção e destinação do solo impactado com resíduos depositados na área, sendo finalizadas no segundo trimestre de

Notas Explicativas

2015. A investigação em água e solo foi finalizada, restando os monitoramentos da qualidade da água subterrânea solicitado pela CETESB, que estão em andamento. Atualmente está sendo realizado o reaterro da área para nivelamento, o qual a Companhia estima executar até o primeiro trimestre de 2017.

e.3) Estações Transformadoras de Distribuição: A Companhia iniciou, em 2007, processos de regularização ambiental de obras para melhoria e ampliação de subestações. Estes processos exigem uma investigação ambiental das condições do solo e água subterrânea acompanhados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SMA, conforme procedimentos estabelecidos pela CETESB. Durante as atividades de investigação, foram identificados, em parte dos imóveis, contaminantes no solo e água subterrânea, sendo necessária a adoção de ações de remediação ambiental. Novos processos foram abertos em 2015 e 2016 em decorrência da ampliação das subestações e acidentes ambientais, gerando a necessidade de remediação e/ou monitoramentos. Estas áreas são acompanhadas pela Companhia e seus estudos ocorrem conforme determinação da CETESB. A Companhia estima a necessidade de monitoramentos de cada área remediada no prazo de até dois anos.

e.4) Represa Guarapiranga

Em setembro de 1996, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer, visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. A decisão de mérito desfavorável à Companhia transitou em julgado em 10 de agosto de 2012. Em janeiro de 2013 o processo retornou à primeira instância, tendo o Ministério Público requerido o cumprimento da sentença.

Após determinação do juízo, a Companhia esclareceu que pretendia cumprir a condenação alternativa por meio de doação de área verde em zona de manancial ao Estado de São Paulo. Igualmente, requereu que a EMAE, na qualidade de proprietária do imóvel, fosse intimada a ingressar no processo, para que seja cumprida a parte da decisão judicial que determinou as demolições, regularizações e plantios na área ocupada pela Associação Desportiva Cultural Eletropaulo.

A Secretaria do Meio Ambiente (SMA) notificou o juízo e a Companhia informando que não aceitaria a doação de área verde em zona de manancial oferecida pela Companhia, uma vez que representaria custos adicionais ao Estado para instalação e manutenção de infraestrutura (“doação com encargos ao Estado”). Considerando isto, foram iniciadas tratativas com a SMA para cumprir essa parte da sentença por meio da implementação de um projeto ambiental na região. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia mantém provisão para cumprimento das partes estimáveis da presente demanda no montante de R\$ 3.284 (R\$ 2.885 em 31 de dezembro de 2015).

20.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos da Companhia. A Companhia apresenta a seguir as principais contingências passivas, considerando o montante mínimo de divulgação de R\$ 10.000 e a relevância do tema.

Notas Explicativas

Notas	Descrição das contingências	Valor estimado da contingência	
		2016	2015
(a)	<u>Processos cíveis:</u>		
(a.1)	CTEEP/Eletróbrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.957.346	1.787.659
(a.2)	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado	Não determinado
(a.3)	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado	Não determinado
(a.4)	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado	Não determinado
(a.5)	Autuação PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	70.224	63.444
(a.6)	Ação Popular - Maruzan Conrado	Alterado para remoto	34.341
(a.7)	Uso da faixa de domínio de rodovias	Não determinado	Não determinado
(a.8)	Ação Civil Pública - City Boaçava	Alterado para remoto	Não determinado
(a.9)	Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	16.625	16.392
(a.10)	Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
(a.11)	Ações Anulatórias – Multas de Trânsito	80.872	68.616
(a.12)	Ação indenizatória – Shopping Balneário de Santos	Não determinado	Não determinado
(a.13)	Ação indenizatória – Coração Sertanejo	21.828	20.475
(b)	<u>Processos fiscais:</u>		
(b.1)	Recolhimento do FGTS	88.953	85.205
(b.2)	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	41.070	40.373
(b.3)	NFLDs - Execuções Fiscais	49.541	32.408
(b.4)	CSLL - Base Negativa	138.423	130.463
(b.5)	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	169.703	108.122
(b.6)	PIS - Decretos nºs 2445/1988 e 2449/1988	49.394	49.394
(b.7)	PIS - Estatuto da Decadência	228.962	221.294
(b.8)	Finsocial	199.267	185.021
(b.9)	COFINS - Anistia	153.629	149.061
(b.10)	COFINS - Multa de Ofício	58.988	58.988
(b.11)	PIS - Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)	137.902	126.582
(b.12)	Auto de Infração - Multa de ofício sobre compensações não homologadas	16.509	15.025
(b.13)	Auto de infração de ICMS - Processo 4034320-0	29.433	25.743
(b.14)	Auto de infração de ICMS – Processo 4034485-0	19.676	17.299
(b.15)	Auto de infração de ICMS – Processo 4056706-0	43.828	38.152
(b.16)	Execução fiscal de ICMS – Processo 89613414	20.641	18.497
(c)	<u>Processos regulatórios:</u>		
(c.1)	Devolução tarifária - Base Blindada	773.609	635.516
(c.2)	Auto de Infração nº 1014/2015	Cancelado	155.626
(c.3)	Auto de Infração nº 122/2012-SFF - Ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória	153.614	124.835
(c.4)	Auto de Infração nº 0014/2015	11.138	31.522
(c.5)	Auto de Infração nº 001/2016	35.084	45.729
(c.6)	Auto de Infração nº 0014/2016	Alterado para provável	-
(c.7)	Auto de Infração nº 008/2012	78.156	-
(d)	<u>Processos trabalhistas:</u>		
(d.1)	Ação Civil Pública – Terceirização	Não determinado	-

(a) Cível:

(a.1) CTEEP/Eletróbrás – Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletróbrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletróbrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletróbrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletróbrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da

Notas Explicativas

Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 4 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (Companhia), Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato.

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da Companhia (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da Companhia de valor estimado de R\$ 1.957.346 atualizado até 31 de dezembro de 2016 (R\$ 1.787.659 em 31 de dezembro de 2015), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da Companhia e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela Companhia, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a Companhia não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável, a Eletrobrás em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas a reformar a decisão do TJRJ.

Sem adentrar no mérito dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006 o STJ reverteu a decisão que eximia a Companhia de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer ampla dilação probatória e a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (Companhia, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Notas Explicativas

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, “Embargos de Declaração” e, em abril de 2007, “Embargos de Divergência” e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a Companhia.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a Companhia e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986. Em setembro de 2008, a Companhia apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009, a Companhia apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressalvando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (Companhia e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a Companhia apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 4 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a Companhia apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela Companhia.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela Companhia. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Em março de 2011 a Companhia tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

Notas Explicativas

Em julho de 2011 a 5ª Vara Cível determinou que a Companhia e a CTEEP apresentassem suas respostas ao pedido de início da liquidação por artigos, o que foi respondido pela Companhia em 10 de agosto 2011 e pela CTEEP em 26 de julho de 2011.

Em dezembro de 2012, foi proferida decisão de 1ª instância julgando antecipadamente a liquidação por artigos, atribuindo à Companhia a responsabilidade pelo pagamento do saldo de correção monetária, referente ao contrato de financiamento ECF 1.046/1986, firmado com a Eletrobrás. Tal decisão não considerou a ordem para que fosse realizado o procedimento de liquidação da sentença com ampla produção de provas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), bem como desconsiderou o pedido de produção de provas apresentado pelas partes.

Contra a decisão acima referida, em 7 de janeiro de 2013, a Companhia apresentou recurso ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pedindo a imediata suspensão da execução, bem como a posterior anulação da decisão, para que seja determinada a realização de ampla produção de provas, inclusive pericial.

Em 21 de janeiro de 2013, tornou-se pública a liminar concedida pelo Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Liminar”), acatando pedido preliminar do recurso interposto pela Companhia contra a decisão proferida em 12 de dezembro de 2012, pela 5ª Vara da Comarca do Rio de Janeiro. Com a concessão da Liminar, o procedimento de primeira instância ficou suspenso, aguardando o julgamento do recurso apresentado pela Companhia.

Em 7 de fevereiro de 2013, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro deu provimento integral ao recurso da Companhia, anulando integralmente a decisão de 1ª instância que atribuiu à Companhia a responsabilidade pelo pagamento do débito, confirmando sua decisão anterior que suspendeu os procedimentos da execução. Não houve a interposição de recursos pela Eletrobrás e pela CTEEP contra esta decisão.

O processo foi retomado em 1ª instância para que se prossiga com a análise das questões técnicas e jurídicas, assim como realização de perícia contábil. Em 20 de fevereiro de 2014, foi nomeado o perito judicial, tendo sido as partes intimadas a apresentar seus quesitos e indicação de assistente técnico, o que foi feito pela Companhia em março de 2014. Em 28 de março de 2014, a CTEEP indicou seu assistente técnico e apresentou seus quesitos a serem respondidos pelo perito judicial. Em 6 de setembro de 2014, o perito judicial apresentou petição aceitando a nomeação, assim como sua proposta de honorários (os quais deverão ser depositados pela Eletrobrás). Em 23 de outubro de 2014, considerando que todas as partes concordaram com a proposta de honorários do perito judicial, o juiz ordenou que fosse realizado o depósito do valor, a ser feito pela Eletrobrás em uma conta judicial, a fim de iniciar a perícia judicial. Em 24 de novembro de 2014, a Eletrobrás protocolou petição comprovando o depósito do valor dos honorários periciais. Em 27 de novembro 2014, o perito contábil retirou os autos. O início dos trabalhos do perito ocorreu em fevereiro de 2015.

Em 17 de setembro de 2015 foi divulgado laudo pericial contábil, que, apesar de reconhecer as premissas técnicas defendidas pela Companhia, emite opinião no sentido de que a responsabilidade pelo pagamento da diferença de correção do saldo do empréstimo teria ficado com a Companhia. Em relação ao laudo, a Companhia apresentou em 30 de setembro de 2015 seu parecer técnico, bem como submeteu novos questionamentos ao perito judicial.

Em 25 de abril de 2016, a Companhia apresentou em juízo pareceres de renomados contadores indicando que não é responsável pela dívida. A Eletrobrás apresentou quesitos complementares ao perito oficial para que sejam definidos os critérios de cálculo e realizado o cálculo do valor atual da dívida.

Notas Explicativas

Em 12 de maio de 2016, a Companhia protocolou petição argumentando que a definição de critérios de cálculo é matéria de direito e tem que ser decidida pelo Juízo antes da remessa dos autos ao Perito. Apresentou, ainda, o critério de cálculo que entende como correto, o qual não considera a aplicação de juros moratórios sobre a dívida após a data da cisão da Eletropaulo Estatal, que ocorreu em 1º de janeiro de 1998. Entende a Companhia que não há inadimplemento culposo por parte do devedor (atual Eletropaulo ou CTEEP), haja vista que a própria Eletrobrás reconhece a indefinição acerca da responsabilidade sobre o pagamento da dívida. Em 31 de dezembro de 2016, segundo o critério de cálculo defendido pela Companhia, o valor da dívida seria de R\$ 895.672.

Em 29 de junho de 2016, o Juízo determinou que a Eletrobrás se manifestasse quanto à petição protocolada pela Companhia no dia 12 de maio de 2016. Em 12 de julho de 2016, a Eletrobrás se pronunciou solicitando a rejeição do critério da Companhia para o cálculo.

Em 22 de julho de 2016, a Companhia reafirmou a correção dos seus critérios de cálculo, apresentando parecer jurídico de renomado advogado, sustentando não ser a Companhia responsável pela dívida em discussão, bem como a correção dos critérios de cálculo apresentados pela Companhia.

Após a conclusão da perícia, o juiz, a seu critério, poderá designar audiência para questionamento de testemunhas, do próprio perito e dos respectivos assistentes técnicos das partes. Após a produção de todas as provas, o juiz deverá proferir decisão de mérito declarando a parte responsável pelo pagamento da dívida.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela Companhia, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a Companhia, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a Companhia possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela Companhia, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a Companhia poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

O escritório responsável mantém inalterada a avaliação de perda, que continua classificada como possível.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 1.957.346, atualizado até 31 de dezembro de 2016 (R\$ 1.787.659 em 31 de dezembro de 2015), se aplicados os mesmos critérios de correção postulados pela Eletrobrás quando do início da execução.

(a.2) Enquadramento de consumidores – ação civil pública

O Ministério Público Federal e a Pro-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL requerendo o enquadramento na subclasse baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na subclasse baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pro-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão

Notas Explicativas

de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e em sendo alterada o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(a.3) Revisão tarifária – exclusão de valores – contratos bilaterais

O Ministério Público Federal, em 5 de dezembro de 2003, instaurou ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre a Companhia e a AES Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$ 553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da Companhia, sendo que contra tal decisão, foi apresentado pedido de esclarecimento, rejeitado em junho de 2012. Em 3 de julho de 2012 a Companhia apresentou recurso ao STJ e STF contra a decisão que reformou a sentença de improcedência da ação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

(a.4) Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal

Em 16 de novembro de 2004 foi distribuída Ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à Companhia, fazendo constar em seu acórdão que a Companhia teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL, visando o reconhecimento e consequente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à Companhia, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Aguarda-se julgamento de recurso apresentado pelo Ministério Público Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(a.5) Autuações PCLD – Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração (em 4 de maio de 2000 – AI nº 015/TN170 e em 5 de abril de 2001 – AI 027/TN0336/1) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa. A Companhia propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações, sendo ambas julgadas improcedentes. Contra tais decisões de primeira instância foram apresentados os recursos cabíveis e com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessas

Notas Explicativas

autuações monta em R\$ 70.224 atualizado até 31 de dezembro de 2016 (R\$ 63.444 em 31 de dezembro de 2015).

AI nº 015/TN170:

Em 4 de julho de 2012 sobreveio decisão desfavorável ao recurso interposto pela Companhia no mandado de segurança, sendo proposto um novo recurso de agravo em 6 de julho de 2012, o qual teve provimento negado. Em 23 de agosto de 2013, a Companhia apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em 10 de setembro de 2013, a Companhia ajuizou duas Medidas Cautelares, com pedido de liminar, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), visando suspender o processo e a exigibilidade da multa imposta pela ANEEL até julgamento final dos recursos pelo STJ e pelo STF. Em 17 de setembro de 2013, o TRF1 concedeu o efeito suspensivo requerido pela Companhia. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$ 16.965 atualizado até 31 de dezembro de 2016 (R\$ 15.327 em 31 de dezembro de 2015).

AI 027/TN0336/1:

Em 27 de agosto de 2013, o recurso da Companhia, apresentado contra a sentença desfavorável de 1ª instância de fevereiro de 2002, foi provido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), cancelando a multa imposta pela ANEEL. Contra a decisão favorável à Companhia, a ANEEL apresentou recurso no TRF1 endereçado ao STJ. Aguarda-se julgamento de admissibilidade do recurso no TRF1. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$ 53.259 atualizado até 31 de dezembro de 2016 (R\$ 48.117 em 31 de dezembro de 2015).

(a.6) Ação popular – Maruzan Conrado

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a Companhia, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os corréus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. Em 8 de abril de 2014, foi proferida sentença favorável à Companhia, julgando a ação improcedente e reconhecendo não ter havido nenhuma irregularidade na celebração do termo de confissão e parcelamento de dívida entre a Companhia e a Prefeitura de Taboão da Serra, em 2004. A sentença de improcedência foi submetida ao reexame necessário e no dia 2 de dezembro de 2015 foi realizada sessão de julgamento na qual restou mantida a sentença favorável à Companhia. Em 4 de abril de 2016 encerrou-se o prazo para apresentação de recurso contra a decisão. Diante da inércia do autor, o prognóstico do caso foi alterado para remoto.

(a.7) Uso da faixa de domínio de rodovias

A Companhia é parte em ações judiciais que discutem a onerosidade de sua atuação para a instalação e manutenção de infraestrutura de distribuição de energia em faixas intermediárias e laterais das rodovias. A Companhia também ajuizou ações contra o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo (DER), obtendo decisões favoráveis em primeira e segunda instância, adotando ainda outras medidas legais para discussão do tema. Existem decisões favoráveis e desfavoráveis julgadas em diferentes instâncias, com repercussão geral reconhecida no Recurso Extraordinário nº 581.947 (tema 261), o qual aguarda-se julgamento.

Notas Explicativas

Caso sobrevenham decisões finais desfavoráveis, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento dos processos não são passíveis de quantificação.

(a.8) Ação civil pública – City Boaçava

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da Companhia. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela Companhia, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Em junho de 2011 a ANEEL requereu seu ingresso no processo na qualidade de “*amicus curiae*”. Em setembro de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a matéria discutida no recurso apresentado pela Companhia é de “Repercussão Geral”, pelo que o ministro relator do caso no STF convocou audiência pública para ouvir o depoimento de pessoas com autoridade e experiência sobre o tema relativo ao campo eletromagnético de linhas de transmissão de energia elétrica. A Audiência Pública foi realizada nos dias 6, 7 e 8 de março de 2013, sendo que 21 participantes prestaram esclarecimentos ao STF sobre diversos assuntos relacionados ao caso. Em 29 de julho de 2014, o Ministério Público Federal apresentou no STF o seu parecer opinando pelo provimento do recurso da Companhia, já que os campos eletromagnéticos gerados pelas linhas de transmissão estão em conformidade com a legislação brasileira e com os limites internacionais recomendados pela Organização Mundial da Saúde (que adota diretrizes da ICNIRP). Em sessão de julgamento de 8 de junho de 2016, o Supremo Tribunal Federal julgou favoravelmente a ação à Companhia. Com a decisão, o prognóstico do caso foi alterado para remoto.

(a.9) Ação civil pública – suspensão no fornecimento

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André, em 6 de janeiro de 2006, ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os munícipes de Santo André, com a consequente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a Companhia obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Em 22 de setembro de 2010 foi publicada a sentença julgando parcialmente procedente a ação em 1ª instância. Após a interposição de recurso pelas partes, em novembro de 2012 foi proferida decisão pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dando parcial provimento ao recurso da Companhia, e negando provimento ao recurso do Autor. A Companhia apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra a referida decisão em 4 de abril de 2013. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor estimado de aproximadamente R\$ 16.625, atualizado até 31 de dezembro de 2016 (R\$ 16.392 em 31 de dezembro de 2015).

Notas Explicativas

(a.10) Ação civil pública – contas vencidas – 90 dias

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex-proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Companhia. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, e contra tal decisão a Companhia apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, contra a sentença de mérito em 1ª instância que determinou o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram Termos de Confissão de Dívida (TCD's) relativos a débitos de terceiros, o qual aguarda julgamento.

Com relação ao cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial, em 9 setembro de 2014, foi proferida decisão dando por encerrada a execução provisória requerida pelo Ministério Público Federal, para que fosse feita a identificação de consumidores que assinaram TCD's. Em 15 de junho de 2015, os Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público Federal foram parcialmente acolhidos pelo Juízo de primeira instância para considerar satisfeita a execução provisória da sentença (identificação, pela Companhia, dos TCD's declarados nulos) e incabível a multa diária de R\$ 10, uma vez que o próprio MPF havia concordado com a dilação do prazo para o cumprimento da execução provisória. De acordo com o levantamento concluído na execução provisória, foram identificados 3.211 TCDs, relativos a consumidores que não assumem a responsabilidade débitos de terceiros, no montante total de R\$ 6.430. Em 11 de setembro de 2015 a Sexta Turma do TRF- 3ª Região negou provimento ao recurso da Companhia - contra a sentença de mérito em 1ª instância que determinou o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram TCDs relativos a débitos de terceiros - e dado provimento ao recurso do MPF para majorar a condenação à restituição em dobro da quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros. Em 29 de setembro de 2015, a Companhia apresentou Embargos de Declaração ao TRF 3ª Região, que foram negados em 10 de dezembro de 2015. No dia 21 de janeiro de 2016, a Companhia interpôs Recursos Especial e Extraordinário contra a decisão. O escritório responsável mantém como possível a possibilidade de perda para o caso.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

(a.11) Ações Anulatórias – Multas de trânsito

A Companhia é atualmente autora de 13 Ações Anulatórias de Multas de Trânsito, ajuizadas contra a Prefeitura do Município de São Paulo, visando liminarmente a suspensão e ao final da ação o cancelamento de multas relacionadas a: (i) Rodízio Municipal de Veículos; (ii) Zona Máxima de Restrição de Circulação de caminhões; e (iii) Não Indicação de Condutor correlatas. O valor total em discussão nas ações anulatórias atualizado até 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 80.872 (R\$ 68.616 em 31 de dezembro de 2015).

Notas Explicativas

(a.12) Ação indenizatória – Shopping Balneário de Santos

Em 8 de junho de 1998, o Condomínio Parque Balneário Center moveu ação judicial em face da Bandeirante Energia, sucedida pela Companhia Piratininga Força e Luz S.A em 2002 (CPFL), solicitando a restituição de diferenças tarifárias em razão de sua alegada classificação equivocada de tensão entre 1978 e 1997. Em 7 de junho de 1999, a Companhia foi denunciada à lide para responder ao processo em razão de sua responsabilidade pelas obrigações relativas ao período anterior à efetivação da sua cisão ocorrida em 31 de dezembro de 1997. A ação foi julgada improcedente em primeira instância em 29 de fevereiro de 2000. Em 4 de julho de 2011, o Tribunal de Justiça de São Paulo deu provimento à apelação do Condomínio condenando a CPFL ao pagamento das diferenças tarifárias e determinando que a Companhia responda pela via regressiva. O acórdão também determinou a apuração do valor da dívida através de liquidação de sentença. Em 30 de agosto de 2011, a CPFL apresentou Recurso Especial que teve seguimento negado ao STJ, ocorrendo o trânsito em julgado da decisão em 18 de maio de 2012. A ação está em fase de execução desde dezembro de 2015, aguardando o início do procedimento de liquidação de sentença para a apuração do valor devido. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais somente poderão ser mensurados após perícia judicial a ser realizada no procedimento de liquidação de sentença.

(a.13) Ação indenizatória – Coração Sertanejo

Em março de 2006 o Coração Sertanejo Bar e Restaurante Ltda. ME. moveu ação judicial em face da Companhia, visando à indenização por danos materiais e morais em razão de suposto corte indevido no fornecimento de energia. A demanda foi julgada procedente em janeiro de 2014 e confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo em maio de 2011 para fixar condenação em lucros cessantes e danos materiais acrescidos de correção monetária e juros moratórios. Em setembro de 2011, o autor apresentou cálculo em sede de cumprimento de sentença no valor de R\$ 8.693 além de multa de 10% pelo não cumprimento voluntário. A Companhia apresentou impugnação ao cálculo, que foi acolhida integralmente pelo Tribunal de Justiça de São Paulo para reduzir o valor dos lucros cessantes a R\$ 65 mais correção monetária e juros moratórios de 1% ao mês, a partir de 30 de setembro de 2006. Em julho de 2015, o Coração Sertanejo interpôs recurso especial e extraordinário contra a decisão do Tribunal de Justiça, que aguarda julgamento. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor estimado de aproximadamente R\$ 21.828 atualizado até 31 de dezembro de 2016 (R\$ 20.475 em 31 de dezembro de 2016).

(b) Processos fiscais:

(b.1) Recolhimentos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Em novembro de 1998 foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações relativas a suposta falta de recolhimento de FGTS durante o período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 no valor de R\$ 88.953 atualizado até 31 de dezembro de 2016 (R\$ 85.205 em 31 de dezembro de 2015). Após a apresentação dos competentes recursos, em março de 2007, houve decisão desfavorável no âmbito administrativo e a consequente inscrição deste débito em Dívida Ativa da União. Diante disso, por entender como infundada a cobrança pretendida, a Companhia ajuizou uma Ação Cautelar para, diante da apresentação de uma Carta de Fiança, suspender o débito até que o mérito da discussão seja julgado. Em setembro de 2014 foi proferida decisão de 1ª instância julgando parcialmente procedente o pedido (cancelamento parcial do débito em R\$ 15.458). Interposto recurso de apelação, o qual encontra-se pendente de julgamento.

Notas Explicativas

(b.2) PASEP – suspensão de exigibilidade

Em novembro de 2006 a Companhia ajuizou Ação Cautelar a fim de suspender a exigibilidade dos débitos de PASEP relativos ao período de janeiro de 1985 a junho de 1988, no valor de R\$ 41.070 atualizado até 31 de dezembro de 2016 (R\$ 40.373 em 31 de dezembro de 2015), o que foi concedido mediante a apresentação de Carta de Fiança. A cobrança tem fundamento no fato de que com a instituição do Decreto-Lei nº 2052/1983, a Companhia teria passado a se enquadrar e subordinar às normas aplicáveis ao PASEP e não ao PIS. Tendo em vista a decisão desfavorável em 1ª Instância, a Companhia apresentou recurso, o qual ainda aguarda julgamento.

(b.3) Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLD's) – execuções fiscais

Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos Previdenciários (NFLD's) – Tratam-se de três Execuções Fiscais promovidas pelo INSS contra a Companhia. Em suma, as discussões versam sobre a possível incidência da Contribuição Previdenciária sobre diferentes verbas de cunho não remuneratório. Duas Execuções Fiscais tiveram decisão de 1ª instância desfavorável e no momento aguarda-se decisão de 2ª instância, a terceira aguarda-se decisão de 1ª instância. Em março de 2016, após a atualização da opinião legal emitida pelo escritório que patrocina o processo, duas NFLD's que antes eram classificadas com probabilidades de perda prováveis, foram reclassificadas para possíveis em virtude de reiteradas decisões favoráveis a tese proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ. Assim, foram acrescidos R\$ 15.630 ao montante total da discussão, o qual, atualizado até 31 de dezembro de 2016, totaliza o montante de R\$ 49.541 (R\$ 32.408 em 31 de dezembro de 2015).

(b.4) CSLL – base negativa

Em novembro de 2007, a Companhia ajuizou Ação Declaratória visando afastar a aplicação da MP nº 2.158/2001, que determinou que as empresas decorrentes de cisão parcial somente poderiam aproveitar os créditos de base negativa de CSLL na exata proporção do patrimônio líquido da empresa cindida. A Companhia insurge-se contra a aplicação desta regra, pois quer que seja respeitada proporção definida no protocolo de cisão, que é anterior à publicação da mencionada MP. A diferença entre os percentuais de saldo credor perfaz o montante de R\$ 138.423 atualizado até 31 de dezembro de 2016 (R\$ 130.463 em 31 de dezembro de 2015). Em março de 2007, foi proferida decisão de 1ª instância favorável aos interesses da Companhia. Em setembro de 2015, foi proferida decisão de 2ª instância que negou provimento ao recurso de apelação interposto pela União Federal. Em outubro de 2015, a União Federal opôs Embargos de Declaração, os quais se encontram pendentes de julgamento. Apesar desta decisão, que suspende a exigibilidade do débito, em setembro de 2010, a Receita Federal lavrou Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da Companhia exigindo valores de CSLL compensados nos 3º e 4º trimestres de 2005 e nos anos de 2006 e 2007. Em julho de 2012, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a Companhia. Foi apresentado Recurso Voluntário, o qual teve decisão parcialmente favorável à Companhia. Em dezembro de 2014, foi mantida a decisão parcialmente favorável que cancelou a cobrança da multa isolada (R\$ 22.328 em valores históricos), mantendo a autuação com relação ao principal, multa de ofício e SELIC (R\$ 65.122 – em valores históricos). Como não há mais a possibilidade de recurso administrativo, a parte desfavorável da autuação permanece em discussão na ação ordinária, cujo prognóstico permanece inalterado.

Notas Explicativas

(b.5) Execuções fiscais municipais – diversas

A Companhia possui diversas Execuções Fiscais ajuizadas pelas Municipalidades de sua área de concessão, exigindo basicamente débitos de IPTU, Multas Posturais e ISS. O total dos débitos classificados como perda possível é de R\$ 169.703 atualizado até 31 de dezembro de 2016 (R\$ 108.122 em 31 de dezembro de 2015). A maior parte deste montante (R\$ 102.016) refere-se a sete Execuções Fiscais dos municípios de Itapevi e Jandira, onde são exigidas multas pela não apresentação de laudos técnicos para cada ativo instalado no município.

(b.6) PIS – Decretos-Lei nºs 2.445/1988 e 2.449/1988

Em julho de 2000, a Companhia ajuizou Ação Judicial visando o reconhecimento dos créditos de PIS decorrentes do pagamento a maior efetuado durante a vigência dos mencionados Decretos, que haviam sido julgados inconstitucionais pelo STF. Em maio de 2012, a Companhia obteve decisão definitiva favorável reconhecendo o direito ao mencionado crédito. Contudo, há em trâmite cinco Execuções Fiscais que visam a cobrança dos débitos compensados pela Companhia em 2002. Como tais débitos foram compensados com os créditos já reconhecidos pela decisão definitiva mencionada acima, eventual exposição da Companhia cinge-se à multa de mora de 20% aplicáveis aos débitos compensados, o que perfaz o montante de R\$ 49.394. O montante não sofre atualização pois refere-se somente à multa de mora de 20%, aplicada sobre os débitos compensados de PIS.

(b.7) PIS – Estatuto da decadência

Trata-se de Execução Fiscal visando a cobrança de supostos débitos de PIS no valor de R\$ 228.962 atualizado até 31 de dezembro de 2016 (R\$ 221.294 em 31 de dezembro de 2015) decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP 1.407/1996. Em oposição a esta cobrança, a Companhia apresentou defesa sustentando a decadência do direito ao Fisco exigir estes valores em função do tempo decorrido entre os fatos geradores e a devida constituição do débito tributário, que teria tardado mais de cinco anos. Decisões desfavoráveis em 1ª e 2ª instância. Em maio de 2015 foram opostos embargos de declaração, os quais não foram providos. Em setembro de 2015, a Companhia interpôs recursos especial e extraordinário, os quais se encontram pendentes de julgamento.

(b.8) FINSOCIAL

Em julho de 2012 a Companhia foi intimada por dois Despachos Decisórios que homologaram parcialmente as compensações realizadas com créditos de FINSOCIAL. Vale ressaltar que tais créditos decorrem de uma decisão judicial definitiva que o reconheceram, permanecendo a discussão somente com relação ao seu montante. O valor da parcela ainda não homologada é de R\$ 199.267 atualizado até 31 de dezembro de 2016 (R\$ 185.021 em 31 de dezembro de 2015). Em abril de 2013, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a Companhia, da qual foi apresentado Recurso Voluntário. No momento, aguarda-se decisão sobre o recurso apresentado.

(b.9) COFINS – anistia

Ação Judicial proposta pela Companhia em face da Fazenda Nacional visando o reconhecimento dos valores pagos a título de COFINS, considerando as reduções de multa e juros garantidas pela anistia prevista na Lei nº 9.779/1999. Em maio de 2012, houve decisão de 2ª Instância reconhecendo o direito às reduções trazidas pela anistia. Contudo, no teor desta mesma decisão, foi proferido o entendimento de que os encargos legais de 20% sobre o valor

Notas Explicativas

do débito não teriam sido afastados pela anistia, permanecendo, portanto, a exigência com relação a este montante, que perfaz o valor de R\$ 153.629 atualizado até 31 de dezembro de 2016 (R\$ 149.061 em 31 de dezembro de 2015).

(b.10) COFINS – Multa de Ofício

Auto de infração lavrado para exigir crédito tributário relativo a COFINS (período de apuração compreendido entre abril de 1992 a março de 1993), acrescido de multa de ofício calculada no percentual de 100% e juros com base na SELIC. No exclusivo entendimento da Receita Federal do Brasil, a multa de ofício se justifica pelo fato dos créditos de COFINS terem sido recolhidos por meio da Anistia Fiscal instituída pela MP 2158/1999 (mencionada na nota explicativa nº 20.2 (b.9) e não no prazo original do pagamento do tributo. Em 31 de outubro de 2011 foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável. A Companhia obteve decisão desfavorável em 1ª instância e parcialmente desfavorável em 2ª instância administrativa. Em janeiro de 2015 a Companhia foi intimada de decisão que negou seguimento ao recurso especial ao CARF. Assim, tornou-se definitiva a decisão que reduziu a multa de ofício de 100% para 75%, bem como excluiu a incidência da SELIC sobre tais valores. Como não há mais a possibilidade de recurso, o débito foi reduzido de R\$ 221.631 para R\$ 58.988. Em abril de 2015 foi ajuizada ação cautelar preparatória de execução fiscal para possibilitar a garantia do débito e a consequente suspensão da exigibilidade. O mérito do processo será discutido nos autos da futura execução fiscal a ser proposta pela Receita Federal. O valor em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 58.988 (R\$ 58.988 em 31 de dezembro de 2015).

(b.11) PIS Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)

Em 8 de agosto de 2014, a Companhia foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de compensações administrativas realizadas entre créditos remanescentes de PIS recolhidos a maior com base nos Decretos Leis nº 2.445/1988 e 2.449/1988, e débitos de PIS e COFINS relativos ao período compreendido entre abril e maio de 2013. Em 8 de setembro de 2014 foi apresentada defesa administrativa, a qual se encontra pendente de julgamento. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 137.902 (R\$ 126.582 em 31 de dezembro de 2015).

(b.12) Auto de Infração – Multa de ofício sobre compensações não homologadas

Em 23 de março de 2015, a Companhia foi intimada da lavratura de Auto de Infração, através do qual a Receita Federal do Brasil visa a cobrança de R\$ 16.509, atualizado até 31 de dezembro de 2016 (R\$ 15.025 em 31 de dezembro de 2015), relativos à multa isolada de 50% sobre o valor do crédito objeto de declarações de compensação não homologadas, com fundamento no artigo 74, § 17, da Lei nº 9.430/1996. Tais compensações foram realizadas com créditos decorrentes da decisão judicial transitada em julgado na Ação Judicial mencionada na nota explicativa nº 20.2 (b.8). Em abril de 2015, foi apresentada manifestação de inconformidade. Em maio de 2016, foi proferida decisão de 1ª instância desfavorável aos interesses da Companhia. Em decorrência, foi interposto recurso voluntário, o qual encontra-se pendente de julgamento.

(b.13) Auto de infração de ICMS - Processo 4034320-0

Em 11 de dezembro de 2013, a Companhia foi autuada pela Fazenda do Estado de São Paulo (Fazenda Estadual) em decorrência de suposto aproveitamento indevido de créditos de ICMS oriundos de entrada de mercadorias destinadas ao ativo imobilizado. A Fazenda Estadual desconsiderou parte dos créditos aproveitados por entender que determinadas mercadorias não

Notas Explicativas

podem ser classificadas da forma pretendida pela Companhia, na medida em que seriam bens alheios à sua atividade e/ou destinados a uso e consumo. A Companhia recorreu administrativamente contra a autuação, sendo o recurso improvido em primeira instância. Aguarda-se, atualmente, o julgamento de recurso ordinário interposto contra a decisão de primeira instância administrativa. O valor integral da autuação, atualizado até 31 de dezembro de 2016, é de R\$ 29.433 (R\$ 25.743 em 31 de dezembro de 2015).

(b.14) Auto de infração de ICMS – Processo 4034485-0

Em 20 de dezembro de 2013, a Fazenda do Estado de São Paulo (Fazenda Estadual) lavrou auto de infração contra a Companhia em face de suposto aproveitamento indevido de créditos de ICMS a título de estorno de débitos. A Companhia recorreu administrativamente contra a autuação, sendo o recurso improvido em primeira instância. Aguarda-se, atualmente, o julgamento de recurso ordinário interposto contra a decisão de primeira instância administrativa. O valor integral da autuação, atualizado até 31 de dezembro de 2016, é de R\$ 19.676 (R\$ 17.299 em 31 de dezembro de 2015).

(b.15) Auto de infração de ICMS – Processo 4056706-0

Em 20 de dezembro de 2013, a Companhia foi autuada pela Fazenda do Estado de São Paulo por suposto aproveitamento indevido de créditos de ICMS procedentes de estorno dos respectivos débitos do imposto. A Companhia recorreu administrativamente contra a autuação, sendo o recurso improvido em primeira instância. Aguarda-se, atualmente, o julgamento de recurso ordinário interposto contra a decisão de primeira instância administrativa. O valor integral da autuação, atualizado até 31 de dezembro de 2016, é de R\$ 43.828 (R\$ 38.152 em 31 de dezembro de 2015).

(b.16) Execução fiscal de ICMS – Processo 89613414

Em 20 de outubro de 2012, a Fazenda do Estado de São Paulo ajuizou execução fiscal em face da Eletropaulo por suposto aproveitamento indevido de créditos de ICMS procedentes de retificação/substituição de notas fiscais/contas de energia elétrica e estorno dos respectivos débitos do imposto. A Companhia garantiu o valor executado por fiança bancária e opôs embargos à execução, que foram julgados improcedentes em primeira instância. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto pela Companhia. O valor executado, atualizado até 31 de dezembro de 2016, é de R\$ 20.641 (R\$ 18.497 em 31 de dezembro de 2015).

(c) Processos regulatórios:

(c.1) Devolução tarifária – Base blindada

Em 21 de novembro de 2012, foi aberto processo para que fossem examinados determinados ativos pertencentes à base blindada da Base de Remuneração Regulatória da Companhia e eventual sobreavaliação de ativos e possível devolução de valores cobrados em excesso de consumidores. Em 18 de fevereiro de 2013 foi nomeado o Diretor Relator para o referido processo. Em novembro de 2013, ANEEL notificou a Companhia para apresentação de manifestação referente ao referido processo específico para questão de saber se é devido o recálculo das tarifas praticadas pela Companhia antes da data da sua terceira revisão tarifária periódica, para eventual desconto e restituição de parcelas de amortização e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente (246.474,87 metros de Cabo AL Nu CAA 1272 MCM). A Companhia apresentou manifestação e, em 17 de dezembro de 2013, a Diretoria da

Notas Explicativas

ANEEL, por meio do Despacho ANEEL nº 4.259/2013, decidiu pelo recálculo das tarifas praticadas pela Companhia no período de julho de 2007 a julho de 2011, representando o valor de R\$ 626.052, devendo o mesmo ser corrigido por IGP-M a partir de 1º de dezembro de 2013 até a data de início da devolução, a qual seria feita por meio de componente financeiro negativo, diferido em até 4 eventos tarifários, a partir de julho de 2014 (“Decisão”).

Após a publicação da Decisão, que ocorreu no dia 27 de dezembro de 2013, a Companhia apresentou pedido de reconsideração administrativo à ANEEL, requerendo ainda a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração apresentado fosse analisado pela ANEEL.

Em 28 de janeiro de 2014, por meio de despacho, o Diretor Geral da ANEEL negou o pedido da Companhia para que fossem suspensos os efeitos da Decisão. Contra este ato, a Companhia interpôs, também em 28 de janeiro de 2014, perante a Justiça Federal de Brasília, um mandado de segurança com pedido de liminar, para que a Justiça determinasse a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração fosse julgado pela ANEEL. Em 29 de janeiro de 2014, foi deferida liminar em favor da Companhia suspendendo os efeitos da Decisão até que a ANEEL julgasse o pedido de reconsideração. Em 3 de fevereiro de 2014 foi nomeado o Diretor Relator do Pedido de Reconsideração interposto pela Companhia junto à ANEEL.

Em 1º de julho de 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria deliberou o pedido de reconsideração da Companhia sobre análise da procedência do recálculo das tarifas praticadas pela Companhia antes da data da sua 3RTP (Processo nº 48500.006159/2012-75 – “Processo Específico”), para eventual desconto e restituição de parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente e decidiu pela manutenção da decisão tomada em dezembro de 2013.

Em 3 de julho de 2014 a ANEEL, mediante o Despacho ANEEL nº 2.176/2014, decidiu pela devolução de 50% das parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente no valor de R\$ 325.543 gerando um impacto de -3,30% no reajuste total de 2014.

Na mesma data, a Companhia ingressou com o novo pedido de reconsideração, requerendo a revisão da decisão na parte em que não acolheu o pedido subsidiário de recálculo tarifário considerando o subdimensionamento de outros ativos de serviço existentes.

Ainda, em 3 de julho de 2014, a Companhia requereu ao Juízo do Mandado de Segurança a extensão da medida liminar que havia suspendido os efeitos da Decisão proferida em dezembro de 2013 até o julgamento definitivo do novo pedido de reconsideração realizado pela Companhia no processo administrativo nº 48500.006159/2012-75.

Em 9 de julho de 2014, o Juízo do Mandado de Segurança determinou a extensão da medida liminar deferida anteriormente até o julgamento final do novo pedido de reconsideração realizado pela Companhia no Processo nº 48500.006159/2012-75, restando desta forma suspensos os efeitos da decisão proferida pela ANEEL no dia 1º de julho de 2014.

Em 16 de julho de 2014, o Diretor Geral da ANEEL, monocraticamente, negou conhecimento ao novo pedido de reconsideração protocolado pela Companhia em 3 de julho de 2014, sob o fundamento de que a discussão na esfera administrativa se encontrava exaurida.

Em 18 de julho de 2014, a Companhia interpôs recurso na ANEEL (agravo), alegando que o pedido de reconsideração deveria ser julgado pela Diretoria da ANEEL e que diante do fato do

Notas Explicativas

processo administrativo não estar concluído, a medida liminar obtida no Mandado de Segurança permanece surtindo seus efeitos.

Em 12 de agosto de 2014, a Diretoria da ANEEL negou provimento ao recurso de agravo da Companhia, confirmando o encerramento da discussão da matéria na esfera administrativa.

Em 19 de agosto de 2014, a Companhia propôs perante a Justiça Federal de Brasília Ação Ordinária em face da ANEEL, com pedido de antecipação de tutela para sustar os efeitos do Despacho ANEEL nº 4.259/2013, confirmado pelo Despacho ANEEL nº 2.176/2014. A tutela antecipada foi indeferida.

A Companhia interpôs recurso de Agravo de Instrumento (“Agravo”) perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF1”). Em 9 de setembro de 2014, a Companhia obteve decisão liminar no Agravo para que a ANEEL efetuasse o recálculo das tarifas sem o componente financeiro negativo constante nos Despachos ANEEL nº 4.259/2013 e 2.176/2014 até o julgamento do mérito do recurso.

Em 25 de setembro de 2014, a ANEEL apresentou petição apontando dificuldades no cumprimento da medida liminar em razão da necessidade da observância de procedimento interno complexo e postulou a suspensão do cumprimento da decisão até o julgamento do Agravo.

Em 6 de outubro de 2014, o Desembargador Relator não revogou a liminar favorável à Companhia, porém suspendeu o cumprimento da liminar até o julgamento do Agravo no TRF1. Portanto, a liminar permaneceu vigente e apenas o seu cumprimento foi suspenso.

Em 13 de outubro de 2014, teve início o julgamento do Agravo, sendo proferido, inicialmente, voto favorável pelo Desembargador relator do Agravo e posteriormente o julgamento foi suspenso uma vez que o Desembargador revisor pediu vista dos autos. O julgamento prosseguirá com o voto do Desembargador revisor e mais um voto de outro Desembargador (o julgamento é realizado por três Desembargadores) em data ainda a ser definida.

Em 18 de dezembro de 2014, os efeitos da liminar foram reestabelecidos pelo Desembargador relator do Agravo no TRF1.

Em 7 de janeiro de 2015, a ANEEL ajuizou perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) um pedido de Suspensão Liminar de Segurança (SLS) visando suspender a liminar em vigor, deferida pelo TRF1.

Em 8 de janeiro de 2015, a ANEEL publicou o novo índice de Reajuste Tarifário, que exclui o componente financeiro de -3,30 p.p.

Em 16 de janeiro de 2015, o Presidente em exercício do Superior Tribunal de Justiça indeferiu a liminar pleiteada pela ANEEL.

Em 10 de fevereiro de 2015, a ANEEL interpôs recurso contra a decisão do Presidente do STJ.

Em 13 de fevereiro de 2015, a Companhia apresentou suas contrarrazões.

Em 20 de maio de 2015, o STJ rejeitou o recurso interposto pela ANEEL que visava revogar a liminar em favor da Companhia.

Notas Explicativas

Aguarda-se o julgamento do caso em primeira instância, atualmente na fase de instrução probatória.

Conforme Resolução Homologatória da ANEEL nº 1.844, de 5 de janeiro de 2015, foi mantida a decisão judicial que determinou a exclusão da tarifa do componente financeiro negativo de 3,30%. O montante de R\$ 162.772, anteriormente restituído aos consumidores, foi totalmente revertido à Companhia por meio da Revisão Tarifária de 2015, finalizando o recebimento no ciclo tarifário encerrado em 3 de julho de 2016.

A Companhia, fundamentada em avaliação jurídica preparada por seus assessores legais externos e com base na liminar vigente, classifica o risco de perda como possível nesta discussão e entende que tem bons argumentos para sustentar as suas posições na esfera judicial, sendo certo que buscará ver o seu direito garantido ativamente.

Baseada na análise jurídica do assunto e liminar vigente, conforme acima descrito, o passivo não foi constituído. Em 31 de dezembro de 2016, o valor atualizado da devolução tarifária em discussão é de R\$ 773.609 (R\$ 635.516 em 31 de dezembro de 2015).

(c.2) Auto de Infração nº 1014/2015

Em 8 de janeiro de 2015 a Companhia recebeu o Termo de Notificação (TN) nº 73/2014 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (“SFF”), através do qual a ANEEL alega que a Companhia teria descumprido o item 6.3.22 – Provisões para Contingências, constante do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSPEE, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações posteriores.

O referido TN determinou, ainda, que a Companhia procedesse ao registro contábil em seus demonstrativos regulatórios do mês de dezembro de 2014, do montante do componente financeiro negativo de R\$ 626.052 e suas atualizações, correspondente à importância que a ANEEL, no âmbito administrativo, entendeu que deveria ser restituída aos consumidores da área de concessão da distribuidora (vide nota explicativa nº 20.2 (c.1)).

Para emitir as determinações mencionadas acima, a fiscalização utilizou como fundamento as normas contábeis acima apontadas e o entendimento exposto pela Procuradoria Federal da ANEEL nos Pareceres nº 622 e nº 623, ambos de 2013.

Em 23 de janeiro de 2015 a Companhia, tempestivamente, protocolou Manifestação ao Termo de Notificação nº 73/2014, esclarecendo os pontos a seguir:

- a. A Administração da Companhia, com base em opinião de seus assessores legais, avaliou a probabilidade de perda da discussão como “possível”;
- b. Segundo as instruções do próprio Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, é a Administração da Companhia quem deve exercer seu julgamento com base em opinião de seus assessores legais e não com base na opinião da Procuradoria Federal da ANEEL;
- c. Ainda segundo as instruções do próprio Manual, os casos avaliados como de perda possível devem ser apenas divulgados em notas explicativas, não sendo aplicável o seu registro como passivo.

Notas Explicativas

Tendo em vista os esclarecimentos acima, bem como seu entendimento quanto à correta aplicação do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia solicitou o arquivamento do TN nº 73/2014, nos termos do artigo 20, §1º, da REN nº 63/2004.

Em 5 de maio de 2015 a Companhia recebeu o Auto de Infração nº 1014/2015-SFF, emitido pela ANEEL, no montante de R\$ 143.324 em função de seu entendimento de que a Companhia descumpriu o Termo de Notificação supracitado. Para tanto, foi protocolado recurso administrativo. Em Reunião de Diretoria realizada em 30 de agosto de 2016, o Diretor Relator votou para dar provimento ao cancelamento da penalidade e arquivamento do Auto de Infração. Contudo, o segundo Diretor pediu vista do processo. Em 22 de novembro de 2016, a Diretoria da ANEEL decidiu conhecer o recurso dando provimento parcial, julgando pela (i) anulação do AI 1014/2015 e (ii) determinação para que a Companhia realize a provisão no valor de R\$ 626.052 em até 30 (trinta) dias contados desta data. A Companhia, em 12 de dezembro de 2016, protocolou pedido de reconsideração na ANEEL frente ao Despacho 3.042 estritamente quanto à determinação da provisão. Atualmente aguarda-se a decisão da ANEEL. A Companhia não constituiu nenhuma provisão, sustentando como base os mesmos argumentos mencionados anteriormente.

(c.3) Auto de Infração nº 122/2012-SFF – Ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória

A Companhia propôs ação judicial contra a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica visando anular as Não Conformidades N.13, N.20 e N.28, constantes no Auto de Infração nº 122/2012-SFF, em 19 de dezembro de 2012. O valor total das penalidades relacionadas às referidas não conformidades é de R\$ 91.931. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória – Ativo Imobilizado em Serviço. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 153.614 (R\$ 124.835 em 31 de dezembro de 2015).

(c.4) Auto de Infração nº 0014/2015

Auto de Infração nº 0014/2015- ARSESP-SFE – TN 0012/2015 referente a indicadores de continuidade individuais e coletivos para o ano de 2014. Considerando a avaliação da assessoria jurídica da Companhia, de um total de R\$ 35.667 relativo a esta penalidade, somente R\$ 11.138, atualizados até 31 de dezembro de 2016, são classificados como de perda possível. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 20.1 (c.3).

(c.5) Auto de Infração nº 001/2016

Auto de Infração nº 001/2016-ARSESP-SFE – TN 0005/2015 referente a indicadores de continuidade individuais e coletivos para o ano de 2013. Considerando a avaliação da assessoria jurídica da Companhia, de um total de R\$ 51.871 relativo a esta penalidade, R\$ 35.084 atualizados até 31 de dezembro de 2016, são classificados como de perda possível. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 20.1 (c.4).

(c.6) Auto de Infração nº 0014/2016

Auto de Infração nº 0014/2016 – TN nº 0001/2016 referente à Fiscalização Técnica Periódica ocorrida no período de 23 de novembro a 2 de dezembro de 2015, em relação a processos técnicos no ano de 2014. Considerando a avaliação da assessoria jurídica da Companhia, a chance de perda foi alterada para provável em julho de 2016, resultando em uma provisão no

Notas Explicativas

montante de R\$ 12.228, atualizada até 31 de dezembro de 2016 (vide nota explicativa nº 20.1 (c.5)).

(c.7) Auto de Infração nº 0008/2012

Auto de Infração nº 0008/2012-SFF da ANEEL referente a ação fiscalizadora no Ativo Imobilizado, ocorrida no período de 7 de dezembro de 2010 a 4 de fevereiro de 2011, que impacta a Base de Remuneração Regulatória a qual é utilizada pela ANEEL para calcular a tarifa cobrada de clientes. Em setembro de 2016, a Companhia reverteu a provisão (que havia sido constituída parcialmente em relação à penalidade total recebida) no montante de R\$ 22.611, devido à alteração na classificação da probabilidade de perda para possível (vide detalhes na nota explicativa nº 20.1 (c.1)). O valor total da penalidade relacionada a este Auto de Infração, atualizado até 31 de dezembro de 2016, é de R\$ 78.156.

(d) Processos trabalhistas:

(d.1) Ação civil pública - Terceirização

Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em 25 de novembro de 2016, pleiteando Ordem Liminar para que a Companhia, no prazo de 180 dias, sob pena de multa diária de R\$ 50 para cada obrigação não cumprida: (i) se abstenha de efetuar terceirização de atividade fim e/ou de qualquer atividade em que exerça subordinação direta aos seus terceirizados, (ii) internalize os terceirizados que atuem na atividade fim e/ou em qualquer atividade que a Companhia exerça subordinação, (iii) garanta tratamento isonômico aos terceirizados em relação aos colaboradores da Companhia (enquadramento sindical, remuneração e benefícios) e, ao final da ação, também seja condenada (iv) a indenizar no valor de R\$ 120.000 (R\$ 20.000 de *dumping* social e R\$ 100.000 de danos morais coletivos). A Companhia foi citada em 17 de janeiro de 2017, tendo se manifestado contra pedido liminar em 26 de janeiro de 2017, e apresentará defesa judicial até a data da audiência agendada para 21 de março de 2017. Na avaliação dos advogados que patrocinam a Companhia na ação, o risco de condenação na ação é possível e o risco de eventual concessão do pedido liminar é remoto. Apesar do valor pleiteado na ação ser de R\$ 120.000, na avaliação do escritório o valor envolvido é inestimável, pois não há previsão legal que fixe tais valores e, ainda, em razão da subjetividade envolvida na sua definição pelo juiz. Dessa forma, a Administração da Companhia, suportada por seus assessores jurídicos internos e externos, concluiu que, em 31 de dezembro de 2016, não se faz necessário o registro de provisão para esse tema.

Cartas de fiança, seguros garantia e caução

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui cartas de fiança e seguros garantia para processos judiciais conforme relação abaixo:

Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	45	1.638.152	0,34% a 3,25%
Cível	35	380.869	0,35% a 3,25%
Trabalhista	68	134.229	0,34% a 3,25%

Notas Explicativas

21. Encargos setoriais

	Reclassificado	
	2016	2015
<u>CIRCULANTE</u>		
Pesquisa e desenvolvimento	19.563	22.318
Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico	1.684	3.706
Ministério de Minas e Energia	842	1.853
Eficiência energética	49.828	29.763
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	366.307	482.102
Encargos do consumidor - Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (*)	14.931	208.341
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	1.267	1.198
Outros encargos	59	61
Total	454.481	749.342
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Pesquisa e desenvolvimento	56.508	32.295
Total	56.508	32.295
Total do circulante + não circulante	510.989	781.637

(*) O saldo de bandeiras tarifárias registrado em dezembro de 2016 refere-se ao faturamento da competência de novembro de 2016, para o qual a Companhia ainda aguarda a divulgação, por meio de nota técnica da ANEEL, dos valores a serem repassados ou recebidos.

22. Outras obrigações

	Reclassificado	
	2016	2015
<u>CIRCULANTE</u>		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	47.735	44.433
Devolução - Diferença alíquota ICMS - Condomínios	-	2.477
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP	102.996	73.245
Empréstimo compulsório Eletrobrás	1.002	1.330
Recebimento em duplicidade de clientes	21.385	17.796
Programa Baixa Renda	304	3.833
PIS/COFINS - Diferença de alíquota	-	17.089
Credores diversos	9.810	16.419
Ajuste de Faturas - Consumidores	28.496	22.064
Bônus Itaípu	3.625	3.628
DIC/FIC/DMIC/DICRI - Indicadores DEC e FEC - nota explicativa nº 20.1 (c.2)	6.305	59.430
Prêmio de consentimento prévio dos debenturistas - Reorganização (nota explicativa nº 17.2 (b))	22.077	-
Outras	6.490	8.527
Total	250.225	270.271
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Adiantamento relacionado a venda de bens	2.940	2.940
Outras	4.107	5.379
Total	7.047	8.319

Notas Explicativas

23. Patrimônio líquido

23.1 Capital social

O capital social autorizado é de R\$ 3.248.680 sendo R\$ 1.082.900 em ações ordinárias e R\$ 2.165.780 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.257.629 (R\$ 1.257.629 em 31 de dezembro de 2015), dividido em 167.343.887 ações, sendo 55.781.296 ações ordinárias e 111.562.591 ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de dezembro de 2016, foi aprovada conversão voluntária de 10.823.521 ações ordinárias de emissão da Companhia em 10.823.521 ações preferenciais (na proporção de uma ação preferencial para uma ação ordinária), com os mesmos direitos das ações preferenciais. A conversão de ações assegurou o direito de conversão a todos os detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de suas respectivas participações em ações ordinárias.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não houve emissão ou resgate de ações.

23.2 Composição acionária:

	2016		2015	
	Ordinárias		Ordinárias	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas:				
AES Holdings Brasil Ltda.	27.890.749	50,00	-	-
AES Elpa S.A.	-	-	51.825.798	77,81
BNDESPar	12.397.144	22,22	1	-
União Federal	13.342.384	23,92	13.342.384	20,03
Outros	2.151.019	3,86	1.436.634	2,16
Total das ações ordinárias	55.781.296	100,00	66.604.817	100,00
	Preferenciais		Preferenciais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas:				
BNDESPar	18.638.053	16,71	568.976	0,56
União Federal	258	-	-	-
Brasileira Participações S.A.	-	-	7.434.410	7,38
Outros	92.924.280	83,29	92.735.684	92,06
Total das ações preferenciais	111.562.591	100,00	100.739.070	100,00
Total das ações	167.343.887		167.343.887	

23.3 Reservas de capital:

	2016	2015
Ações e opções de ações outorgadas (a)	21.555	20.428
Reserva especial de ágio na incorporação (b)	670.897	-
Total	692.452	20.428

- (a) É composta por outorga de ações e opções de compra de ações da The AES Corporation aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestam serviços à Companhia. Essa reserva poderá ser utilizada para aumento de capital em favor da The AES Corporation após o aporte de recursos através da entrega das ações aos colaboradores da Companhia, sendo

Notas Explicativas

garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

- (b) A reserva especial de ágio foi gerada pelos seguintes eventos ocorridos na reorganização societária, descrita na nota explicativa nº 1: (i) incorporação do ágio da antiga controladora AES Elpa no montante de R\$ 445.654; e (ii) incorporação do ágio da antiga controladora Brasileira Participações no montante de R\$ 225.243, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2016. De acordo com o permitido na Instrução CVM nº 319, na medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da AES Holding Brasil Ltda. e da BNDESPAR, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

23.4 Ajuste de avaliação patrimonial / outros resultados abrangentes

Os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes são compostos pela mais valia dos ativos registrados em 1998 e 2007 e pelas perdas atuariais líquidas do plano de pensão, respectivamente. A composição destes saldos em 31 de dezembro de 2016 é como segue:

	2016	2015
Ajuste de avaliação patrimonial	1.591.116	1.702.420
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(540.980)	(578.823)
Ajuste de avaliação patrimonial, líquido	1.050.136	1.123.597
Outros resultados abrangentes - nota explicativa nº 18	(2.468.018)	(1.233.056)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	839.126	419.239
Outros resultados abrangentes, líquido	(1.628.892)	(813.817)
Total registrado no patrimônio líquido	(578.756)	309.780

24. Destinação do resultado

O Estatuto Social da Companhia estabelece um dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei nº 6.404/1976.

	2016	2015
Lucro líquido do exercício	20.923	101.136
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquida	73.461	72.705
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos	282	3.191
Constituição de reserva legal	(4.719)	(8.692)
Base distribuível	89.947	168.340
Constituição de reserva estatutária	(1.603)	(126.255)
Aumento de capital proposto	(65.857)	-
Dividendo mínimo obrigatório	(22.487)	(42.085)
Saldo de lucros acumulados	-	-

A Diretoria Executiva da Companhia aprovou a proposta de destinação do resultado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a qual segue: (i) R\$ 4.719 destinados para a reserva legal; (ii) dividendo mínimo obrigatório no montante de R\$ 22.487, correspondente a R\$ 0,12597593504 por ação ordinária e R\$ 0,13857352854 por ação preferencial, em atendimento às disposições da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada; (iii) aumento de capital

Notas Explicativas

no montante de R\$ 65.857 conforme permitido pelo artigo 199 da mesma Lei; e (iv) R\$ 1.603 destinados para a reserva estatutária. Tal proposta deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração e ratificada em Assembleia Geral Ordinária (AGO), a quem deverá definir as condições de pagamento dos dividendos.

Por se tratar de uma obrigação legal, a proposta de dividendo mínimo obrigatório foi registrada em conta específica no passivo circulante da Companhia. Em relação à proposta de aumento de capital, a mesma está destacada em linha específica no patrimônio líquido da Companhia até a deliberação por parte da AGO, quando então será reconhecida como aumento de capital.

25. Resultado por ação

O estatuto da Companhia atribui direitos distintos às ações preferenciais e às ordinárias sobre os dividendos. Conseqüentemente, o lucro básico e o lucro diluído por ação são calculados pelo método de “duas classes”. O método de “duas classes” é uma fórmula de alocação do lucro que determina o lucro por ação preferencial e ordinária de acordo com os dividendos declarados e os direitos de participação sobre lucros não distribuídos.

A tabela a seguir apresenta o lucro básico e diluído por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Numerador:	2016	2015
Lucro líquido do exercício	20.923	101.136
Denominador (em milhares de ações):		
Média ponderada do número de ações ordinárias (*)	55.781	55.781
Média ponderada do número de ações preferenciais (*)	111.563	111.563
Remuneração das ações preferenciais - 10%	1,10	1,10
Média ponderada do número de ações preferenciais ajustadas	122.719	122.719
Denominador ajustado		
Denominador para resultado básico e diluído por ação	167.344	167.344
Denominador para resultado básico e diluído por ação ajustado	178.500	178.500
Lucro básico e diluído por ação (em Reais - R\$)		
Lucro básico e diluído por ação ordinária	0,11722	0,56659
Lucro básico e diluído por ação preferencial	0,12894	0,62325

(*) Conforme mencionado na nota explicativa nº 23.1, houve a conversão de ações ordinárias em preferenciais, sem alteração do total de ações. Como as ações possuem direitos distintos, para o cálculo do resultado por ação a Companhia considerou a atual composição de ações também para o exercício comparativo. A Companhia entende que a transação ocorreu sem ingresso de novos recursos, sendo assim necessária ajustar a composição de ações por tipo, como se o evento tivesse ocorrido no início do último exercício apresentado, conforme CPC 41. Assim, tanto o numerador (lucro líquido do exercício) quanto denominador (quantidade de ações) estão em bases comparáveis.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia considerou o cálculo do lucro básico e diluído por ação com valores equivalentes, visto que a Reserva Especial de Ágio, a qual sua potencial

Notas Explicativas

capitalização pode ter efeito dilutivo do cálculo do lucro por ação, foi constituída somente em 30 de dezembro de 2016 e, desta forma, a média ponderada dos dias no referido exercício teria impactos imateriais no cálculo do lucro por ação.

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e data da conclusão destas demonstrações contábeis.

Lucro atribuível aos acionistas

Exercício:	Ordinárias	Preferenciais	Total
2016	6.538	14.385	20.923
2015	37.968	63.168	101.136

No caso de emissão de ações em favor de sua acionista controladora indireta The AES Corporation, decorrente do plano de pagamento baseado em ações, este evento não ocasionaria efeito dilutivo significativo na Companhia, uma vez que o valor é imaterial para fins de cálculo. Desta forma, o lucro por ação básico e diluído é igual em todos os exercícios apresentados.

26. Receita operacional líquida

	2016			2015		
	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	6.564.721	15.859.515	9.214.807	6.390.034	15.567.348	8.977.060
Industrial	27.870	4.055.462	2.081.314	26.877	4.766.148	2.428.827
Comercial	402.341	11.828.313	6.327.270	414.677	13.024.820	6.787.321
Rural	480	29.055	4.217	453	28.987	4.422
Poder público	15.860	1.256.348	603.522	16.143	1.315.549	626.601
Iluminação pública	2.375	823.899	260.550	2.555	850.999	288.229
Serviço público	1.357	611.009	268.780	1.406	625.267	277.982
Encargo de capacidade emergencial	-	-	-	-	-	1
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(7.759.655)	-	-	(7.279.986)
Subtotal - fornecimento	7.015.004	34.463.601	11.000.805	6.852.145	36.179.118	12.110.457
Outras						
PIS/COFINS diferença de alíquota	-	-	(4.422)	-	-	(66.006)
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda e excedente de reativos (**)	-	-	-	-	-	(6.621)
Não faturado	-	-	(98.812)	-	-	305.940
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	905	8.362.083	943.448	545	8.057.733	864.492
Transferência para atividades de distribuição	-	-	7.759.655	-	-	7.279.986
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda e excedente de reativos - TUSD (**)	-	-	-	-	-	(1.111)
Energia no curto prazo	-	4.600.552	684.294	-	3.120.484	812.325
Receita de construção	-	-	802.512	-	-	610.731
Subvenção de recursos da CDE (*)	-	-	255.722	-	-	221.824
Ativo e passivo financeiro setorial - nota explicativa nº 14	-	-	(1.135.216)	-	-	2.108.711
Atualização do ativo financeiro da concessão - nota explicativa nº 12	-	-	141.875	-	-	194.343
Outras receitas	-	-	160.409	-	-	130.225
Receita operacional bruta	7.015.909	47.426.236	20.510.270	6.852.690	47.357.335	24.565.296
Deduções da receita bruta						
Encargo de capacidade emergencial	-	-	-	-	-	(1)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(104.566)	-	-	(128.623)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(2.675.345)	-	-	(3.169.660)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	(64.783)	-	-	(46.257)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(308.633)	-	-	(1.694.062)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(14.789)	-	-	(15.149)
ICMS	-	-	(3.770.705)	-	-	(3.873.654)
COFINS - corrente	-	-	(1.571.792)	-	-	(1.619.533)
PIS - corrente	-	-	(339.551)	-	-	(350.674)
ISS	-	-	(207)	-	-	(270)
Deduções da receita bruta	-	-	(8.850.371)	-	-	(10.897.883)
Receita operacional líquida	7.015.909	47.426.236	11.659.899	6.852.690	47.357.335	13.667.413

(*) Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela Eletrobrás. O saldo a receber foi contabilizado na rubrica “Repasse CDE – descontos na tarifa” - nota explicativa nº 11.

(**) Os valores de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir de 1º de fevereiro de 2015 (data de corte do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica) passaram a ser contabilizados como passivos financeiros setoriais – vide nota explicativa nº 14.

Notas Explicativas**Bandeiras tarifárias**

Conforme determinado pelo Decreto nº 8.401, emitido em 4 de fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, destinada a administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foi designada pela criação e manutenção da CCRBT, sendo os valores a serem repassados e/ou compensados homologados mensalmente pela ANEEL, por meio da emissão de nota técnica.

Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras podem ser total ou parcialmente revertidos à CCRBT. Os recursos disponíveis nesta conta são repassados às distribuidoras considerando (i) os valores efetivamente realizados das variações relativas aos custos de geração e à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo; e (ii) a cobertura tarifária vigente de cada distribuidora.

A bandeira tarifária vigente nos meses de janeiro e fevereiro de 2016 foi vermelha. Nos meses de março e novembro de 2016 a bandeira vigente foi amarela. Nos demais meses do ano de 2016, a bandeira vigente foi verde. A Companhia registrou os seguintes montantes no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Competência	Bandeiras tarifárias				
	Valores faturados	Valores não faturados	Repasso à CCRBT	Recebimento da CCRBT	Valor de cobertura de custos da Companhia
1º trimestre de 2016	310.090	-	(103)	2	309.989
2º trimestre de 2016	26.675	-	-	895	27.570
3º trimestre de 2016	72	-	-	349	421
4º trimestre de 2016 (*)	41.107	-	-	8.728	26.320
Total	377.944	-	(103)	9.974	364.300

(*) Do montante faturado no 4º trimestre de 2016, R\$ 23.515 refere-se à competência de dezembro de 2016, para a qual a Companhia não efetuou estimativa dos custos a serem cobertos pela CCRBT por aguardar a homologação da ANEEL.

A Companhia apresenta a seguir o comparativo dos custos incorridos com a respectiva cobertura das bandeiras tarifárias:

Competência	Custo total	Custo coberto pelas Bandeiras	Saldo coberto (devolvido) no Processo Tarifário	Saldo das Bandeiras
Acumulado até Dezembro/2015	(1.350.704)	1.297.925	127.349	74.570
Exercício de 2016	(355.203)	364.300	(314.086)	(304.989)
Total	(1.705.907)	1.662.225	(186.737)	(230.419)

Na Revisão Tarifária de 2015, a ANEEL homologou o montante de R\$ 127.349, o qual foi recebido via faturamento no ciclo tarifário até 3 de julho de 2016. No Reajuste Tarifário de 2016, a ANEEL homologou o montante de R\$ 314.086, que está sendo devolvido a partir do reajuste tarifário de 4 de julho de 2016.

A Companhia retém o déficit da CCRBT no montante de R\$ 230.419, referente às competências do período de abril a novembro de 2016, ocasionado principalmente pelos custos com compra de energia (basicamente risco hidrológico). Este montante deverá ser ressarcido no processo tarifário subsequente.

Notas Explicativas**27. Custo do serviço de energia elétrica**

	MWh		R\$	
	2016	2015	2016	2015
Energia elétrica comprada para revenda:				
Itaipu	9.166.819	9.250.312	(1.764.939)	(2.595.389)
ANGRA 1 e 2	1.635.778	1.674.856	(328.853)	(273.260)
Contrato bilateral - AES Tietê - nota explicativa nº 31	-	11.107.680	-	(2.355.172)
Compra - CCEAR	22.240.664	13.030.549	(3.983.438)	(3.183.081)
Compra - CCEAR - AES Tietê Energia- nota explicativa nº 31	430.047	-	(60.356)	-
Quotas de garantia física	10.285.511	8.739.931	(586.254)	(239.757)
Risco hidrológico	-	-	(398.962)	(842.075)
(-) Ressarcimento - leilões de energia	-	-	38.131	83.327
(-) Créditos de PIS/COFINS	-	-	651.998	881.259
Subtotal	43.758.819	43.803.328	(6.432.673)	(8.524.148)
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA	904.041	942.911	(305.213)	(236.801)
Total	44.662.860	44.746.239	(6.737.886)	(8.760.949)
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:			2016	2015
Uso da rede básica			(587.760)	(627.898)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER			(343.952)	(609.979)
(-) Recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva - CONER (i)			-	116.575
Transporte de energia - Furnas/Itaipu			(46.547)	(46.617)
Operador Nacional do Sistema - ONS			(25.318)	(24.441)
Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD			(6.639)	(6.448)
Conexão a Rede Básica - CTEEP			(40.996)	(36.729)
(-) Créditos de PIS/COFINS			108.053	112.026
Total			(943.159)	(1.123.511)

(i) Recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva – CONER

A Resolução Normativa nº 613, de 20 de maio de 2014 definiu que os recursos financeiros da CONER deverão ser destinados à restituição, aos usuários de energia de reserva, dos montantes financeiros excedentes da CONER, quando existirem. A restituição se deu por meio de crédito aos usuários nas liquidações financeiras pela CCEE.

Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013

A Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013, estabeleceu diretrizes para a internalização de mecanismos de aversão a risco nos programas computacionais para estudos energéticos e formação de preço bem como instituiu novo critério para rateio do custo do despacho adicional de usinas termoeletricas, durante a fase de transição e anterior à implementação do novo cálculo do PLD (de abril a agosto de 2013). Pelo novo critério, o custo do ESS por motivo de segurança energética, que era rateado integralmente pela categoria consumo, consumidores livres e distribuidoras, passou a ser rateado por todos os agentes do SIN, inclusive geradores e comercializadores.

Em maio de 2013, diversas associações - ABRACEEL, APINE, ABRAGEL, ABRAGET, ÚNICA e ABEEÓLICA - conseguiram liminares excluindo seus associados do rateio deste custo, isentando-os do pagamento. Em decorrência da disputa judicial, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica efetuou as liquidações financeiras, atribuindo o referido custo para a categoria consumo, dentre eles, as distribuidoras.

Em 7 de junho de 2016, por unanimidade de votos, a 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região negou provimento ao recurso de apelação da União. Desta forma, em 31 de dezembro de 2016, a liminar continua vigente até que seja tomada a decisão final, que discute a aplicação da cobrança do ESS pela Resolução CNPE 3. A Companhia reconhece os custos de ESS energético de acordo com as liquidações financeiras da CCEE.

Notas Explicativas**28. Outras despesas operacionais**

	2016	2015
Ganhos (perdas) na alienação de bens e direitos	(619)	2.674
Arrendamentos e aluguéis	(24.228)	(23.171)
Seguros	(4.185)	(3.788)
Tributos	(46.622)	(33.834)
Doações, contribuições e subvenções	(3.710)	(3.558)
Tarifa bancária	(48.375)	(46.966)
Publicidade	(8.618)	(2.675)
Responsabilidade social	(932)	(3.249)
Perdas na desativação de bens e direitos	(18.458)	(41.797)
Indenização por danos elétricos e não elétricos - PID	(16.340)	(14.928)
Baixa do ativo financeiro da concessão - nota explicativa nº 12	(4.867)	(11.839)
Taxa de administração do plano - Funcesp	(10.655)	(9.799)
Créditos de PIS/COFINS	1.179	1.157
DIC/FIC/DMIC/DICRI (*)	(125.557)	(77.439)
DIC/FIC/DMIC/DICRI - Indicadores DEC e FEC - nota explicativa nº 20.1 (c.2)	-	(48.400)
Recuperação de despesas	8.454	4.543
Penalidades - devoluções a consumidores	(12.508)	(4.471)
Outros	(8.781)	(27.117)
Total	(324.822)	(344.657)

(*) DIC, FIC, DMIC e DICRI são indicadores que refletem a qualidade do fornecimento de energia elétrica prestada aos clientes. Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando estes indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

Notas Explicativas**29. Resultado financeiro**

	2016	2015
<u>Receitas financeiras</u>		
Renda de aplicações financeiras	96.627	68.487
Multas sobre contas de energia elétrica em atraso	117.662	106.237
Atualização monetária e juros sobre contas de energia elétrica em atraso	98.180	88.516
Multas contratuais	-	6.243
Subvenções governamentais	3.897	2.478
Atualização de créditos tributários	1.382	624
Atualização monetária dos depósitos judiciais	30.590	35.019
Receita financeira da alienação de imóvel	3.509	186
Atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial	47.975	126.758
REFIS - Imposto de Renda	-	5.994
Precatórios judiciais - juros e atualização monetária	3.351	19.797
Outras receitas financeiras	31.735	9.204
Subtotal	434.908	469.543
<u>Despesas financeiras</u>		
Encargo de dívidas - empréstimos e debêntures em moeda nacional	(564.461)	(509.180)
Subvenções governamentais	(3.897)	(2.478)
Atualização monetária de P&D e eficiência energética	(12.740)	(6.545)
Juros capitalizados transferidos para o intangível em curso ^(*)	24.323	11.907
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(11.251)	(619)
Postergação de pagamento - Contrato bilateral AES Tietê - nota explicativa nº 31	-	(12.256)
Cartas de fiança e seguros garantia	(44.689)	(38.107)
Atualização monetária de processos judiciais e outros	(37.354)	(41.813)
Atualização monetária - Energia livre	(11.766)	(9.783)
Atualização monetária de tributos	(143)	(18.592)
Atualização monetária - Indicadores DEC e FEC - nota explicativa nº 20.1 (c.2)	(4.742)	(11.030)
Outras despesas financeiras	(31.967)	(24.551)
Subtotal	(698.687)	(663.047)
<u>Variações cambiais, líquidas</u>		
Itaipu	35.964	(121.723)
Outras variações cambiais	(645)	1.322
Subtotal	35.319	(120.401)
Total do resultado financeiro	(228.460)	(313.905)

(*) Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 17% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (16% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2015), sobre os ativos intangíveis qualificáveis.

Notas Explicativas

30. Imposto de renda e contribuição social

A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	2016		2015	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes (i)	(13.357)	(4.696)	(74.994)	(28.268)
Diferidos	17.327	6.238	33.401	12.024
Total	3.970	1.542	(41.593)	(16.244)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:				
Resultado antes dos tributos	15.411	15.411	158.973	158.973
Adições (exclusões):				
Doações	1.243	1.243	3.408	3.408
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	(7)	(7)	3.705	3.705
Benefício fiscal P&D - pesquisa e desenvolvimento	-	-	(7.731)	(7.731)
Perdas de capital - baixa de imobilizado	26.048	26.048	27.381	27.381
Multas indedutíveis	4.276	4.276	1.246	1.246
Benefício fiscal - Lei nº 11.941 - REFIS	-	-	(5.995)	(5.995)
Despesas indedutíveis	4.609	4.609	350	350
Outros	1.567	1.567	1.647	1.647
Total das adições (exclusões)	37.736	37.736	24.012	24.012
Base de cálculo	53.147	53.147	182.985	182.985
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(13.287)	(4.783)	(45.746)	(16.469)
Incentivos	-	-	4.472	-
Compensação de base de cálculo	-	-	24	-
Ajuste IRPJ/CSLL - exercícios anteriores	(986)	(250)	(1.278)	(118)
Ajuste IRPJ/CSLL - Exclusão P&D	1.331	487	935	343
Créditos tributários sobre ágio na incorporação (ii)	16.912	6.088	-	-
Total da receita (despesa) com tributos	3.970	1.542	(41.593)	(16.244)
Alíquota efetiva	-25,8%	-10,0%	26,2%	10,2%

(i) O imposto de renda e contribuição social correntes do exercício de 2016, nos montantes de R\$ 13.357 e R\$ 4.696 respectivamente, são representados pela incidência destes tributos sobre as receitas de juros moratórios e por ajustes de exercícios anteriores, pelo fato da Companhia não ter apurado lucro fiscal no referido exercício. O processo dos juros moratórios refere-se à ação judicial que questiona a exigência de IRPJ e CSLL sobre as receitas auferidas a título de juros moratórios em razão do atraso no adimplemento de obrigações contratuais por terceiros que mantém vínculo contratual de qualquer espécie. O processo defende a tese de que os juros moratórios são pagos para indenizar danos emergentes e não indenização por lucros cessantes, em razão disso os juros moratórios não teriam natureza de acréscimo patrimonial.

(ii) Vide notas explicativas nºs 1 e 10.

Notas Explicativas**31. Partes relacionadas****31.1 Partes relacionadas:**

Ativo	2016	2015
Outros créditos:		
AES Sul - outros créditos	-	2.759
AES Serviços TC Ltda. - Recuperação de despesas - Aluguel de lojas	-	390
AES Serviços TC Ltda. - Arrecadação de valores e propaganda em fatura de energia (viii)	882	-
AES Sul - sublocação (xi)	-	11
AES Serviços TC Ltda. - sublocação (iv)	17	16
AES Tietê Energia S.A. - sublocação (iv)	27	-
Brasiliiana Participações S.A. - sublocação (iv)	1	-
AES Brasil Ltda - sublocação (iv)	1	24
Total do ativo com partes relacionadas	928	3.200
Passivo	2016	2015
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar:		
Brasiliiana Participações S.A.	-	1.940
AES Elpa S.A.	-	12.293
AES Holdings Brasil	3.514	-
	3.514	14.233
Fornecedores:		
<u>Energia:</u>		
AES Tietê Energia S.A. - nota explicativa nº 15 (i)	4.920	271.814
Subtotal	4.920	271.814
<u>Materiais e serviços:</u>		
AES Serviços TC Ltda. - Corte/religa (iii)	1.143	960
AES Serviços TC Ltda. - Atendimento lojas (vi)	-	1.872
AES Serviços TC Ltda. - Substituição de postes (v)	1.399	283
AES Serviços TC Ltda. - Poda de árvores (ix)	793	-
AES Serviços TC Ltda. - Manutenção (x)	2.677	-
AES Big Sky (ii)	-	276
Subtotal	6.012	3.391
	10.932	275.205
Obrigações com entidade de previdência privada:		
FUNCESP - Obrigações pós-emprego - nota explicativa nº 18 - (vii)	3.777.347	2.604.967
	3.777.347	2.604.967
Total do passivo com partes relacionadas	3.791.793	2.894.405

Notas Explicativas

Resultado	2016	2015
Receita operacional (Outras receitas):		
AES Tietê S.A. - sublocação (iv)	-	1.184
AES Tietê Energia S.A. - sublocação (iv)	1.091	5
Brasilianna Participações S.A. - sublocação (iv)	5	-
AES Serviços TC Ltda. - sublocação (iv)	197	191
AES Sul - sublocação (xi)	106	129
AES Rio PCH - sublocação (iv)	-	5
AES Holdings Brasil - sublocação (iv)	5	4
AES Elpa - sublocação (iv)	5	5
AES Brasil Ltda. - sublocação (iv)	14	24
Southern Electric Brasil Participações Ltda. - sublocação (iv)	4	11
AES Serviços TC Ltda. - Arrecadação de valores e propaganda em fatura de energia (viii)	882	-
	2.309	1.558
Energia elétrica comprada para revenda:		
AES Tietê S.A. - nota explicativa nº 27	-	(2.355.172)
AES Tietê Energia S.A. - nota explicativa nº 27 (i)	(60.356)	-
	(60.356)	(2.355.172)
Entidade de previdência privada:		
FUNCESP - Obrigações pós-emprego - nota explicativa nº 18 - (vii)	(353.763)	(312.891)
	(353.763)	(312.891)
Serviços de terceiros:		
AES Serviços TC Ltda. - Corte/religa (iii)	(13.118)	(11.288)
AES Serviços TC Ltda. - Substituição de postes (v)	(3.365)	(1.778)
AES Serviços TC Ltda. - Atendimento lojas (vi)	(21.522)	(20.555)
AES Serviços TC Ltda. - Recuperação de despesas - Aluguel de lojas	1.735	945
AES Serviços TC Ltda. - Poda de árvores (ix)	(1.957)	-
AES Serviços TC Ltda. - Manutenção (x)	(4.666)	(52)
AES Big Sky (ii)	(2.424)	(3.281)
	(45.317)	(36.009)
Receitas financeiras:		
AES Tietê Energia S.A.	-	27
	-	27
Despesas financeiras:		
AES Tietê S.A. - nota explicativa nº 29 (i)	-	(12.256)
	-	(12.256)
Total do resultado com partes relacionadas	(457.127)	(2.714.743)

- (i) Até 31 de dezembro de 2015, a Companhia possuía contrato bilateral de compra de energia com a AES Tietê. A partir de janeiro de 2016, a Companhia passou a contratar energia através de leilão - CCEAR, em consonância com as regras estabelecidas e reguladas pela ANEEL, da AES Tietê Energia. O contrato tem prazo de duração de 3 anos e preço médio de R\$ 142,00. A AES Tietê Energia vendeu 90 MW médios, dos quais destacam-se 49,7 MWm para a Companhia. Por se tratar de um contrato regulado, o mesmo não foi submetido à anuência da ANEEL.
- (ii) Refere-se ao valor da contratação da prestação de serviços de processamento e operacionalização da gestão de sistemas informatizados e integrados com a AES Big Sky.
- (iii) Refere-se ao Contrato de Prestação de Serviços entre a Companhia e a AES Serviços TC Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de ligação, modificação, corte, religação, verificação, aferição e/ou outros serviços técnicos e comerciais, e, em situações excepcionais, o atendimento de situações de emergência para manutenção corretiva da rede de distribuição aérea. O contrato tem vigência de 48 meses, contados a partir de 29 de abril de 2015, e seu preço total estimado é de R\$ 9.500. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 1.267/2015.

Notas Explicativas

- (iv) Corresponde ao contrato de sublocação de parte de imóvel comercial celebrado entre a Companhia (Sublocadora) e as demais empresas (Sublocatárias), pelo prazo de 10 anos. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 2.804/2012 e Despacho nº 3.893/2012.
- (v) Corresponde ao Contrato de Execução de Obras e Prestação de Serviços entre a Companhia e a AES Serviços TC Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de construção (montagem e desmontagem), manutenção e reforma de redes e linhas aéreas de distribuição no montante de R\$ 14.754. A vigência do contrato é de janeiro de 2014 até dezembro de 2017. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 3.663/2013.
- (vi) Corresponde ao contrato de atendimento de lojas, celebrado entre a Companhia (contratante) e a AES Serviços (contratada). O contrato tem por objeto a prestação dos serviços de operação de lojas de atendimento a clientes da Companhia, distribuídas em todos os municípios da sua concessão, para o recebimento de solicitações de serviços comerciais e técnicos, fornecimento de informações e atendimento de reclamações. O contrato tem vigência de 1º de setembro de 2015 a 1º de setembro de 2019, com valor global de R\$ 81.322. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 2.830/2015.
- (vii) A Companhia é parte integrante do Conselho Deliberativo da FUNCESP, possuindo influência significativa na administração do mesmo. Com isso, os saldos com a FUNCESP estão demonstrados como transação com partes relacionadas. Os detalhes do plano previdenciário com a FUNCESP estão demonstrados na nota explicativa nº 18.
- (viii) Corresponde ao contrato de prestação de serviços de arrecadação de valores e propaganda ou publicidade outras avenças, celebrado entre a Companhia (contratada) e a AES Serviços (contratante) em novembro de 2014. O contrato tem por objeto (i) veiculação de propaganda ou publicidade, através de fatura de energia ou página eletrônica da Companhia, dos serviços e/ou produtos ofertados pela contratante; e (ii) arrecadação de valores referentes aos serviços e/ou produtos comercializados e devidos à contratante por meio da fatura de energia dos clientes que residem na área de concessão da Companhia. O contrato tem vigência de 4 anos a partir da homologação da ANEEL, que ocorreu em 30 de outubro de 2014 por meio do Despacho nº 4.273.
- (ix) Corresponde ao contrato de prestação de serviços, celebrado entre a Companhia (contratante) e a AES Serviços (contratada) tendo por objeto a prestação dos serviços de poda de árvores próximas e em contato com as linhas aéreas de distribuição, desenergizadas e energizadas, bem como a recolha e transporte de resíduos de poda e, em situações de excepcionais, o atendimento a situações de emergência para manutenção corretiva na rede de distribuição aérea. O contrato tem vigência até 22 de julho de 2019. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 2.358/2015.
- (x) Corresponde ao contrato de prestação de serviços, celebrado entre a Companhia (contratante) e a AES Serviços (contratada) tendo por objeto a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, incluindo montagem e desmontagem, manutenção de redes e linhas aéreas de distribuição, desenergizadas e energizadas, bem como incluindo a reforma e desmonte e, em situações excepcionais, o atendimento a situações de emergência para manutenção corretiva na rede de distribuição aérea. O contrato tem vigência até 25 de março de 2019. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 747/2015.
- (xi) As transações entre partes relacionadas com a AES Sul (atualmente RGE Sul) estão sendo demonstradas até 31 de outubro de 2016, quando a AES Sul foi vendida para CPFL Jaguariúna Participações Ltda.

Notas Explicativas

- (xii) A AES Tietê Energia e a Companhia assinaram, em 5 de junho de 2014, um Contrato de Cooperação Recíproca para Implantação do Projeto de Reflorestamento Ciliar, pelo prazo de 4 anos. A Companhia, em decorrência de manutenções e obras nas redes de distribuição e subtransmissão, possui Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (“TCRAs”) celebrados com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (“CETESB”) a serem cumpridos. Desta forma, a parceria se caracteriza com: (i) a AES Tietê Energia indicando os espaços disponíveis para o reflorestamento e fornecendo as mudas gratuitamente; e (ii) a Companhia sendo a responsável pela execução do projeto e manutenção da área reflorestada.

Através desta parceria já foram plantados 55 hectares, sendo 50,75 hectares nas dependências da Usina Hidrelétrica de Promissão e 4,25 hectares na Usina Hidrelétrica de Água Vermelha. Estão previstos mais 68,14 hectares para plantio até julho de 2017. A ANEEL aprovou a operação por meio do despacho nº 719/2014. Por se tratar de contrato de cooperação, não há impactos a serem demonstrados como partes relacionadas.

31.2 Remuneração da alta administração

De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia divulga a remuneração de sua alta administração. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a remuneração foi conforme segue:

Descrição:	2016	2015
Benefícios de curto prazo (a)	10.913	10.431
Benefícios pós-emprego (b)	288	262
Outros benefícios de longo prazo (c)	303	310
Benefícios de rescisão contrato de trabalho	978	-
Remuneração baseada em ações (d)	1.127	1.225
Total	13.609	12.228

- a) Compostos por ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);
- b) Compostos por pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;
- c) Compostos por licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas;
- d) Compostos por opções de ações a alta administração através da outorga de instrumentos patrimoniais, concedidos pela The AES Corporation.

A remuneração dos administradores da Companhia é aprovada pelos seus acionistas em Assembleia Geral, com exceção ao plano de remuneração baseado em ações que é administrado e custeado pela The AES Corporation.

Notas Explicativas

32. Seguros

Em 31 de dezembro de 2016, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

	Período de vigência		Importância segurada
	de	até	
Riscos operacionais	1-jan-2017	1-jan-2018	R\$ 3.250.000
Vida em grupo	1-jan-2017	1-jan-2018	25 x salário, com o máximo de R\$ 1.833
Responsabilidade Civil Geral	1-abr-2016	1-abr-2017	R\$ 40.000
Responsabilidade Civil de Administradores - D&O	1-abr-2016	1-abr-2017	R\$ 100.000
Riscos ambientais	1-abr-2016	1-abr-2017	R\$ 10.000
Frota de veículos - RCF	1-abr-2016	1-abr-2017	RCFV Garantia Única R\$ 1.000

O seguro de frota de veículos é contratado individualmente pela Companhia. Para os demais seguros, a importância segurada é compartilhada com outras empresas do Grupo AES Brasil (cosseguradas). O prêmio é pago individualmente por cada empresa envolvida, sendo o faturamento base de critério do rateio.

33. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

33.1 Instrumentos financeiros

33.1.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

Notas	2016		2015		Categoria	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
ATIVO (Circulante e não circulante)						
Caixa e equivalentes de caixa	5	198.773	198.773	146.621	146.621	Empréstimos e recebíveis
Investimentos de curto prazo	5	868.858	868.858	384.557	384.557	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, concessionárias e permissionárias	6	2.090.732	2.090.732	2.556.625	2.556.625	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	7	96.857	96.857	98.967	98.967	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	20	491.806	491.806	443.126	443.126	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro da concessão	12	2.386.192	2.386.192	2.004.798	2.004.798	Ativos financeiros disponíveis para venda
Ativo financeiro setorial, líquido	14	44.243	44.243	1.340.900	1.340.900	Empréstimos e recebíveis
Total		6.177.461	6.177.461	6.975.594	6.975.594	
PASSIVO (Circulante e não circulante)						
Fornecedores	15	1.468.254	1.468.254	1.926.785	1.926.785	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro	17	3.271.395	3.224.844	3.602.542	3.531.065	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Subvenções governamentais		15.921	15.921	10.535	10.535	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos setoriais (CDE, CCRBT e TFSEE)	21	382.505	382.505	691.641	691.641	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		23.083	23.083	42.730	42.730	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Passivo financeiro setorial, líquido	14	312.902	312.902	-	-	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Total		5.474.060	5.427.509	6.274.233	6.202.756	

As rubricas caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são compostas basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs) e operações compromissadas. CDBs e operações compromissadas são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

Para a rubrica ativo financeiro da concessão, a Companhia mensura o valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso ocorra uma mudança no WACC Regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada para trazer a valor presente os fluxos de caixa

Notas Explicativas

estimados. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu que não há diferenças entre essas taxas.

Considerando a composição da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia reclassificou este grupo de “ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado” para “empréstimos e recebíveis”. As demais rubricas não sofreram alterações na classificação dos instrumentos financeiros.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Operações com instrumentos financeiros derivativos

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

33.1.2 Hierarquia do valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados a valor justo, conforme método de mensuração:

	2016			2015				
	Valor justo	Mensuração			Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVO (Circulante e não circulante)								
Investimentos de curto prazo	868.858	-	868.858	-	384.557	-	384.557	
Ativo financeiro da concessão	2.386.192	-	2.386.192	-	2.004.798	-	2.004.798	
Total	3.255.050	-	3.255.050	-	2.389.355	-	2.389.355	

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis 1 e 2, nem para dentro ou fora do nível 3.

33.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta principalmente a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos abaixo poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A estrutura de gerenciamento de riscos, assim como os principais fatores de riscos estão descritos a seguir:

Notas Explicativas

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da Companhia conta com as áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos, Auditoria Interna e Ética e *Compliance*.

Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo fornecer as diretrizes gerais para a Gestão de Riscos da Companhia, visando conceituar e documentar os princípios de Gestão de Riscos e atividades relacionadas.

A área de Gestão de Riscos é responsável por disseminar a cultura de gestão de riscos estratégicos, obter o grau de exposição a risco ao qual a Companhia está exposta, definir padrões a serem seguidos pela Companhia no que tange Gestão de Riscos, supervisionar e controlar relatórios de risco e definir gestores e responsáveis pelos riscos nas áreas de negócio.

É de responsabilidade do Conselho de Administração avaliar e deliberar sobre as questões de Gestão de Riscos estratégicos, incluindo aprovar e avaliar política e modelo de Gestão de Riscos.

A Diretoria Executiva exerce a função de assegurar a avaliação dos riscos estratégicos e planos de ação recomendados para a mitigação dos riscos. Os riscos estratégicos podem ser categorizados como riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacionais, de reputação e imagem, regulatório, legal, ambiental e outros riscos financeiros (contábil, atuarial e fiscal).

A Diretoria Executiva também deve fornecer sua percepção em relação aos riscos tangíveis e intangíveis aos quais suas respectivas áreas de negócios estão expostas. Para assessoramento da Diretoria Executiva, existe o Comitê de Gestão de Riscos, que tem como principal objetivo a supervisão e monitoramento do processo de riscos reportados pela área de gestão de riscos, onde são avaliados e validados os modelos de Gestão de Risco, o portfólio e os riscos relevantes da Companhia além de aprovar metas e ações e priorizar recursos para mitigação dos riscos aos qual a Companhia está exposta.

Entre as competências do Conselho Fiscal, cabe ao mesmo acompanhar a avaliação dos riscos prioritários da Companhia bem como, em bases periódicas, discutir com a Administração sua percepção quanto aos riscos tangíveis e intangíveis identificados pela Administração.

Controles Internos

A área de Controles Internos tem como principal atribuição assessorar as áreas de negócio na revisão de processos e implementação de controles para garantir exatidão das informações financeiras e o cumprimento das leis, normas, regulamentos e procedimentos internos.

Auditoria Interna

A Diretoria de Auditoria Interna atua em três segmentos: operacional, financeiro e tecnologia da informação. O primeiro segmento avalia todos os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, o segundo avalia as demonstrações contábeis e os controles associados e o terceiro os controles de segurança da informação, todos em conformidade com a Lei norte-americana *Sarbanes-Oxley*, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

Notas Explicativas

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações contábeis e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas por meio de planos de ação estabelecidos pelos responsáveis pelos processos, revisados pela área de Controles Internos e sua implementação devidamente acompanhada pelas áreas de Controles Internos e Auditoria Interna.

O plano de auditoria é aprovado pelo Comitê de Auditoria da AES Corporation, pela Diretoria e Conselho de Administração da Companhia. Além disto, o resultado das respectivas auditorias e a evolução dos planos de ação para implementação de potenciais melhorias e regularizações são apresentados aos Diretores, Vice-Presidentes e Conselho Fiscal, periodicamente.

A eficácia dos controles chaves implementadas pela Companhia para garantir a exatidão das Demonstrações Contábeis é testada anualmente. Em caso de identificação de eventuais deficiências sobre esses controles, a Companhia elabora um plano de ação, definindo prazos e responsabilidades, para garantir a mitigação dos riscos associados. O plano de ação é revisado e acompanhado pela área de controles internos.

Ética e Compliance

Em caso de denúncia ou suspeita de fraude ou irregularidade, a questão será investigada pela área de Ética e Compliance e os recursos necessários serão alocados para que, com base na conclusão das averiguações, e medidas de remediação apropriadas – sejam medidas administrativas, mudanças de controles, implementação ou ajuste de processos, etc. - sejam tomadas tempestivamente. Em caso de necessidade, se houver um eventual impacto material nas Demonstrações Contábeis, estes dados serão devidamente informados à governança da Companhia, incluindo alta administração e Conselho de Administração e Fiscal, com as respectivas ações tomadas e planos de remediação.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; e (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Contas a receber

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas.

Notas Explicativas

Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia atua de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos *ratings* das principais agências.

A Companhia utiliza a classificação das agências Fitch Ratings (Fitch), Moody's ou Standard & Poor's (S&P) para identificar os bancos elegíveis de composição da carteira de investimentos. Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em uma das agências de risco *rating* inferior ao estabelecido (AA), em escala nacional em moeda local não poderão fazer parte da carteira de investimentos.

Quanto aos valores de exposição máxima por instituições financeiras, vale o mais restritivo dos seguintes critérios definidos pela Companhia: (i) Critério de Caixa: Aplicações de no máximo 20% (Patrimônio Líquido (PL) inferior a R\$ 6.000.000) até 25% (PL superior a R\$ 6.000.000) do total da carteira por instituição financeira. (ii) Critério de PL da Companhia: Aplicações de no máximo 20% de seu PL por instituição financeira; e (iii) Critério de PL da instituição financeira recebedora de recursos: Cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 3% (PL inferior a R\$ 6.000.000) até 5% (PL superior a R\$ 6.000.000) de seu PL. Vale o mais restritivo dos critérios i, ii e iii.

Ativo financeiro setorial e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco destes créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa; e (ii) referente aos investimentos efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2016 é:

	2016
Caixa e equivalentes de caixa	198.773
Investimentos de curto prazo	868.858
Consumidores, concessionárias e permissionárias	2.090.732
Contas a receber - acordos	96.857
Ativo financeiro setorial, líquido	44.243
Ativo financeiro da concessão	2.386.192
Total da exposição	5.685.655

(b.2) Risco de gerenciamento de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário.

Notas Explicativas

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos, aumentar o capital através de emissão de novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento, se for o caso.

A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira, além de buscar o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro, menos caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Na tabela abaixo, está demonstrada a dívida líquida da Companhia:

	2016	2015
Empréstimos e financiamentos	788.826	513.238
Debêntures	2.405.847	3.046.123
Arrendamento financeiro	76.722	43.181
Caixa e equivalentes de caixa	(198.773)	(146.621)
Investimentos de curto prazo	(868.858)	(384.557)
Dívida líquida	2.203.764	3.071.364
Patrimônio líquido	2.694.812	2.839.145
Dívida líquida / Patrimônio líquido	81,78%	108,18%

Do endividamento financeiro total em 31 de dezembro de 2016, 27,0% era de curto prazo (20,2% em 31 de dezembro de 2015) e o prazo médio era de 2,3 anos (2,6 anos em 31 de dezembro de 2015).

(b.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez acontece com a dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados; (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para as rubricas de “empréstimos e financiamentos” e “debêntures” estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 17. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Notas Explicativas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	1.468.254	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	57.583	321.522	303.768	317.668	24.298
Debêntures	120.617	761.879	979.657	1.382.356	83.247
Arrendamento financeiro	5.360	23.239	21.855	24.587	1.681
Encargos setoriais (CDE, CCRBT e TFSEE)	382.505	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	596	22.487	-	-	-
Total	2.034.915	1.129.127	1.305.280	1.724.611	109.226

De acordo com o CPC 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do período. Portanto, CDI, SELIC e TJLP utilizados nas projeções correspondem aos índices verificados na data de 31 de dezembro de 2016.

(b.4) Riscos de mercado**(b.4.1) Riscos de taxas de juros**

A Companhia possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do CDI, SELIC e TJLP. Consequentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação desses índices.

Em 31 de dezembro de 2016, as aplicações financeiras da Companhia foram alocadas em CDBs e operações compromissadas, rentabilizadas pelo CDI.

O montante de exposição líquida da Companhia aos riscos de taxas de juros na data base de 31 de dezembro de 2016 é:

	2016
Equivalentes de caixa	140.096
Investimentos de curto prazo	868.858
Empréstimos e financiamentos	(691.666)
Debêntures	(2.450.413)
Total da exposição líquida	(2.133.125)

Os montantes de empréstimos, financiamentos e debêntures apresentados na tabela acima referem-se somente às dívidas indexadas ao CDI, SELIC e TJLP e não contemplam os saldos de custos a amortizar.

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas, aos quais a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2016, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 30 de dezembro de 2016, foi extraída a projeção dos indexadores CDI, SELIC e TJLP para um ano e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2016, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Notas Explicativas

Aplicações financeiras	Taxa de juros	Posição em 31.12.2016	Projeção receitas financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			5,78%	8,67%	11,56%	14,45%	17,34%
Equivalentes de caixa	CDI	140.096	8.098	12.146	16.195	20.244	24.293
Investimentos de curto prazo	CDI	868.858	50.220	75.330	100.440	125.550	150.660
Subtotal		1.008.954	58.318	87.476	116.635	145.794	174.953

Dívidas	Taxa de juros contratual	Posição em 31.12.2016	Projeção despesas financeiras - 01 ano					
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)	
CDI / SELIC			5,78%	8,67%	11,56%	14,45%	17,34%	
Debêntures - 9ª Emissão	CDI + 1,12% a.a.	(105.187)	(7.326)	(10.400)	(13.474)	(16.548)	(19.622)	
Debêntures - 11ª Emissão	CDI + 1,75% a.a.	(102.407)	(7.815)	(10.826)	(13.838)	(16.849)	(19.860)	
Debêntures - 13ª Emissão	CDI + 1,50% a.a.	(285.310)	(21.018)	(29.387)	(37.756)	(46.125)	(54.494)	
Debêntures - 14ª Emissão	CDI + 1,50% a.a.	(608.224)	(44.806)	(62.647)	(80.489)	(98.330)	(116.171)	
Debêntures - 15ª Emissão	CDI + 1,24% a.a.	(516.001)	(36.593)	(51.690)	(66.788)	(81.885)	(96.982)	
Debêntures - 17ª Emissão (2ª série)	CDI + 1,90% a.a.	(96.419)	(7.511)	(10.350)	(13.190)	(16.029)	(18.869)	
Debêntures - 18ª Emissão (1ª série)	CDI + 2,85% a.a.	(206.731)	(18.181)	(24.326)	(30.471)	(36.616)	(42.761)	
Debêntures - 18ª Emissão (2ª série)	CDI + 2,85% a.a.	(206.731)	(18.181)	(24.326)	(30.471)	(36.616)	(42.761)	
Debêntures - 19ª Emissão	CDI + 2,95% a.a.	(323.403)	(28.785)	(38.407)	(48.029)	(57.651)	(67.273)	
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco	CDI + 1,50% a.a.	(327.626)	(24.135)	(33.746)	(43.356)	(52.966)	(62.577)	
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC	CDI + 4,60% a.a.	(83.330)	(8.871)	(11.390)	(13.909)	(16.428)	(18.947)	
FINEM - Subcrédito B	SELIC + 4,22% a.a.	(57.834)	(5.924)	(7.666)	(9.408)	(11.150)	(12.892)	
FINEM - Subcrédito E	SELIC + 3,20% a.a.	(21.333)	(1.955)	(2.591)	(3.228)	(3.864)	(4.500)	
FINEM - Subcrédito B (2º protocolo)	SELIC + 4,15% a.a.	(68.546)	(6.971)	(9.034)	(11.097)	(13.161)	(15.224)	
FINEM - Subcrédito C (2º protocolo)	SELIC + 4,15% a.a.	(20.701)	(2.105)	(2.728)	(3.351)	(3.975)	(4.598)	
TJLP			3,75%	5,63%	7,50%	9,38%	11,25%	
FINEM - Subcrédito A	TJLP + 4,22% a.a.	(47.771)	(3.883)	(4.819)	(5.750)	(6.686)	(7.617)	
FINEM - Subcrédito A (2º protocolo)	TJLP + 4,07% a.a.	(63.717)	(5.080)	(6.327)	(7.567)	(8.813)	(10.053)	
FINEM - Subcrédito D	TJLP	(808)	(30)	(45)	(61)	(76)	(91)	
Subtotal		(3.142.079)	(249.170)	(340.705)	(432.233)	(523.768)	(615.292)	
Total da exposição líquida			(2.133.125)	(190.852)	(253.229)	(315.598)	(377.974)	(440.339)

(b.4.2) Risco de moeda

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA (Ativo e passivo financeiro setorial).

(b.4.3) Risco de preço

Reajuste tarifário de 2016

A ANEEL, em reunião pública de sua Diretoria realizada em 28 de junho de 2016, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2016, aplicado na tarifa a partir de 4 de julho de 2016. A ANEEL aprovou um reajuste de -1,29% composto por reajuste econômico de -3,48% e componente financeiro de +2,19%. Descontado o componente financeiro considerado no último processo tarifário, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de -8,10%.

Notas Explicativas

O índice é composto pelos seguintes itens:

Reajuste tarifário 2016		
Parcela A	Encargos setoriais	-1,73%
	Energia comprada	-3,88%
	Encargos de transmissão	0,01%
	Parcela A	-5,61%
Parcela B		2,13%
Reajuste econômico		-3,48%
CVA total		7,47%
Outros itens financeiros de Parcela A		-5,28%
Reajuste financeiro		2,19%
Reajuste total		-1,29%
Componentes financeiros do processo anterior		-6,81%
Reajuste total		-8,10%

Desta forma as Parcelas A e B da Companhia, após o Reajuste Tarifário, tiveram os seguintes impactos:

(i) Parcela A

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi reajustada em -6,87%, representando -5,61% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- Encargos setoriais – redução de 5,95%, representando -1,73% no reajuste econômico em função, principalmente, da redução de 21,2% do encargo com a Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”);
- Energia comprada – redução de 8,12% decorre principalmente do término do contrato bilateral com a AES Tietê em 31 de dezembro de 2015 e a redução de 32,0% da tarifa de Itaipu. A redução da compra de energia representa -3,88% no reajuste econômico; e
- Encargos de transmissão – aumento de 0,15% decorre principalmente do aumento do custo relativo ao uso da Rede Básica pela Usina de Itaipu, representando 0,01% no reajuste econômico.

(ii) Parcela B

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em 11,58%, representando uma participação de 2,13% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- IGP-M de 11,42%, no período de 12 meses findos em junho de 2016; e
- Fator X de -0,16%, composto por:
 - Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 1,13%, previamente definido na 4ª Revisão Tarifária Periódica (“4RTP”) para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia;

Notas Explicativas

- Componente X-Q (qualidade do serviço) de 1,08%; e
- Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de -2,37%, previamente definido na 4RTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia.

(iii) Componentes financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante de R\$ 317.556, dentre os quais destacamos R\$ 1.083.484 referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (“CVA”), compensados parcialmente pela arrecadação da Revisão Tarifária Extraordinária, de R\$ 723.111, revertida ao consumidor neste reajuste tarifário como um componente financeiro.

O reajuste tarifário médio de -8,10% a ser percebido pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, conforme detalhado a seguir:

Classe de consumo	Índice
Alta tensão	-9,74%
Baixa tensão	-7,30%
Efeito médio	-8,10%

(b.4.4) Risco de aceleração de dívidas

A Companhia tem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“*covenants*”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia estava em cumprimento de todos os termos dos *covenants* (vide nota explicativa nº 17.7) exigidos por seus contratos.

(c) Outros riscos

(c.1) Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

Plano de recuperação dos indicadores

Em 2014 e início de 2015, o clima severo causou ocorrências múltiplas e simultâneas que interromperam a tendência de melhoria dos indicadores de qualidade das distribuidoras, principalmente do DEC.

Concomitantemente o órgão regulador solicitou para 18 distribuidoras de energia elétrica, inclusive para a Companhia, um Plano de Recuperação de Indicadores Operacionais, as direcionando para a equalização da qualidade dos serviços em suas áreas de concessão. O plano de resultados da Companhia foi apresentado à ANEEL em 18 de setembro de 2015 e aprovado pela agência em 16 de dezembro de 2015. Ao final do plano, caso a Companhia não atenda aos indicadores compromissados, a ANEEL poderá aplicar as penalidades constantes na REN63/2004, que são advertência, multa e, em casos extremos, intervenção da concessão.

Notas Explicativas

As melhorias dos indicadores de qualidade regulados resultam em investimentos e custos adicionais.

(c.2) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia de 2016 consiste nos seguintes componentes: Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia com antecedência de 5 e 3 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação, além de não repasse dos custos integrais de compra de energia no Mercado de Curto Prazo às tarifas. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a cento e cinco por cento (105%) do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como (i) leilões de ajuste, (ii) MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) de energia nova e existente, (iii) acordos bilaterais de redução contratual, (iv) venda de energia temporária, (v) opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado e (vi) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.

Notas Explicativas

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

A diferença não repassada à tarifa do consumidor é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade, dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

A crise econômica e o aumento da tarifa de energia levaram a uma queda de mercado significativa. Considerando que o nível de contratação da Companhia é definido a partir do resultado dos contratos de compra firmados e da energia requerida para o consumo dos clientes cativos, a Companhia encerrou o ano de 2016 com um nível de contratação de 110,87%, no montante de R\$ 221.917, sendo o impacto acima do limite de 105% equivalente a R\$ 92.504.

Existem dois principais fatores que contribuíram para a sobrecontratação referente ao exercício de 2016. O primeiro refere-se à participação no leilão A-1 no ambiente regulado (CCEAR) realizado em dezembro de 2015, no qual a Companhia compulsoriamente teve que repor a energia vinculada ao contrato bilateral com a AES Tietê, cujo término ocorreu em 31 de dezembro de 2015. Por força do Decreto 5.163, a Companhia teve que comprar no mínimo 96% do seu montante de reposição, mesmo tendo ressaltado em sua declaração a necessidade de volume inferior ao mínimo. Em 3 de agosto de 2016, foi publicado Decreto 8.828, alterando o Decreto 5.163, retirando a trava de obrigação de declaração para os montantes de reposição. O novo decreto é aderente às argumentações da Companhia em relação à obrigatoriedade imposta para o leilão A-1 de dezembro de 2015.

Outro fator que vem impactando consideravelmente o nível de contratação é a migração de consumidores especiais ao mercado livre. Quanto a este ponto, a Companhia interpôs um recurso administrativo para reconhecimento de sobrecontratação involuntária, conforme orientação da ANEEL para os casos de migração, externada na reunião de Diretoria que deliberou o resultado parcial da Audiência Pública nº 85/2013.

Adicionalmente, como ações mitigadoras da sobrecontratação a Companhia celebrou acordos bilaterais nos termos da Resolução Normativa nº 711 de 2016 e participou de MCSD de energia existente e de energia nova, bem como vendeu energia temporária.

Diante dos fatores expostos anteriormente, a Companhia entende, baseada em parecer técnico elaborado por escritório de advocacia renomado, que essa sobrecontratação é involuntária e deve ser integralmente repassada aos seus consumidores, reestabelecendo assim, seu equilíbrio econômico e financeiro.

O efeito da sobrecontratação involuntária referente ao leilão A-1 e consumidores especiais é suficiente para prover repasse tarifário integral dos custos de sobrecontratação.

A Administração da Companhia projeta que, para o exercício de 2017, os níveis de sobrecontratação de energia deverá ser de 111,3%, o qual também deverá ser integralmente justificado como sendo causado por fatores involuntários e, portanto, totalmente recuperáveis nos processos tarifários futuros.

Notas Explicativas

Embora haja o repasse dos custos relacionados à sobrecontratação involuntária para a tarifa, há um descasamento de caixa temporário, visto que os mesmos ocorrem em momentos distintos. O mesmo efeito ocorre quando há aumento de custos de compra de energia e encargos setoriais, o que ocasionalmente acaba gerando a necessidade da Companhia em se financiar através de capital de giro.

(c.3) Risco socioambiental

A instalação e operação de empreendimentos voltados à distribuição de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais relacionados à fauna e à flora, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e remediação de áreas contaminadas, dentre outros. Portanto, as atividades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que estabelecem padrões de qualidade e de proteção ambiental que devem ser respeitados e que, se violados, podem sujeitar os infratores a sanções administrativas, cíveis e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais.

A edição de novas leis e regulamentos mais severos ou a ocorrência de eventos não previstos que possam resultar em passivos ambientais significativos pode ter um efeito adverso material sobre os negócios da empresa, não apenas sob o aspecto financeiro, mas também operacional. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605 de 1998, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$ 50.000.

As diretrizes ambientais adotadas pelas sociedades pertencentes ao grupo econômico da AES, incluindo as sociedades por ela controladas direta ou indiretamente, baseiam-se, entre outros, no princípio de prevenção, na responsabilidade social e no cumprimento da legislação ambiental aplicável ao setor em que atuam. O gerenciamento ambiental de todas as atividades das empresas do grupo AES no Brasil é realizado com foco na prevenção à poluição, atendimento à legislação e melhoria contínua de seus processos, inclusive por meio da sua Política de Sustentabilidade, que consolida o compromisso das empresas do Grupo com o desenvolvimento sustentável, e ainda converge e estabelece as diretrizes para a atuação da empresa considerando os aspectos social, ambiental e econômico.

A Companhia contribui, ainda, com o desenvolvimento sustentável da sociedade e do país assumindo os seguintes compromissos voluntários: Pacto Global, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Cadastro Nacional de Empresas Comprometidas com a Ética e a Integridade (Cadastro Pró-Ética), e Empresa Amiga da Criança.

34. Informações complementares

34.1 Às Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa foram as seguintes:

	2016	2015
Compensações de PIS e COFINS	21.275	5.631
Doações de linhas e redes (Adição de ativos financeiros e intangíveis)	25.170	1.253
Prêmio de consentimento prévio dos debenturistas - Reorganização	22.078	-

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições de ativos intangíveis da

Notas Explicativas

concessão). A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa:

	2016	2015
Pagamento de juros apresentado nas atividades operacionais	479.630	438.980
Pagamento de juros apresentado nas atividades de investimento (juros capitalizados)	24.323	11.907
Pagamento de juros conforme nota explicativa nº 17.6	503.953	450.887

34.2 Às Demonstrações do Valor Adicionado

Em 2016, a Companhia investiu em projetos sociais nas áreas de educação, cultura, esporte e saúde, capacitação profissional inclusiva, acesso à energia e eficiência energética, influência social com recursos financeiros próprios, de leis de incentivo e do Programa de Eficiência Energética. A partir de 2017, a atuação social voluntária da Companhia passa a ser gerida pelo Instituto AES Brasil, com foco em inovação social.

35. Investimentos e gastos em meio ambiente

	2016	2015
Custos diretos	7.241	6.755
SGA - sistema de gestão ambiental e outros	2.138	2.093
Licenciamentos e compensações ambientais	4.812	3.771
Recuperação da qualidade do solo e águas subterrâneas	6.700	8.614
Prevenção à poluição (construção de bacias coletoras de óleo - ETD's)	18.845	6.917
Treinamentos operacionais (brigada - emergência química)	-	42
Subtotal	39.736	28.192
Projetos de eficiência energética	36.807	47.511
Total	76.543	75.703

Do total de investimentos e gastos em meio ambiente efetuados pela Companhia em 2016, R\$ 56.225 (R\$ 67.501 em 2015) foram registrados no resultado do exercício e R\$ 20.318 (R\$ 8.202 em 2015) foram destinados a investimentos ao ativo imobilizado. A política de capitalização dos gastos é efetuada com base nas instruções gerais do MCSPEE - Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

A Companhia em busca da excelência ambiental manteve em 2016 seu escopo de certificação ambiental ISO 14001:04 para todas as suas atividades, reafirmando seu compromisso no atendimento à legislação ambiental, aos seus padrões ambientais e manutenção de seu Sistema de Gestão Ambiental. Para sua manutenção estão previstos vários projetos relacionados à prevenção à poluição, dentre eles está a construção de caixas de contenção e separadoras de água e óleo em subestações, com previsão de investimentos até 2020. Ainda foram realizadas e estão previstas melhorias da gestão da arborização urbana, fiscalização de contratados, gestão de resíduos, licenciamentos e compensações ambientais, gestão de passivos ambientais, manutenção de áreas verdes, treinamentos e comunicação.

36. Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR

Em consonância com a Resolução Normativa nº 605 da ANEEL publicada em 11 de março de 2014, a Companhia divulgará as suas Demonstrações Contábeis Regulatórias - "DCR", referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 até 30 de abril de 2017 no seguinte sítio <http://ri.aeseletropaulo.com.br/>.

Notas Explicativas

37. Compromissos

O principal insumo da Companhia é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica, a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter a capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

A Companhia possui quatro tipos básicos de acordos de fornecimento: (i) quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027, (ii) quotas de suprimento de energia de projetos do PROINFA; (iii) Cotas de Garantia Física – CCGF; e (iv) compras através de Leilão (vide nota explicativa nº 27).

Adicionalmente, a Companhia incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL (vide nota explicativa nº 27).

A Companhia também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL (vide nota explicativa nº 26).

38. Evento subsequente

38.1 Exercício do direito de retirada dos acionistas não controladores da AES Elpa

Após a cisão parcial da AES Elpa, seus acionistas não controladores passaram a ter investimento direto também na Companhia, mediante o recebimento de ações na proporção das ações detidas anteriormente na AES Elpa. Contudo, foi concedido a estes acionistas o direito de retirada.

Em 26 de janeiro de 2017, encerrou-se o prazo para exercício do direito de retirada pelos acionistas da AES Elpa que dissentiram da aprovação de sua cisão parcial, nos termos do artigo 137 da Lei das Sociedades por Ações. Acionistas titulares de 1.113.626 (um milhão, cento e treze mil e seiscentas e vinte e seis) ações ordinárias de emissão da AES Elpa efetivamente exerceram o seu direito de retirada.

Após exercido o direito de retirada, a composição acionária da Companhia ficou como segue:

Acionistas:	Quantidade		
	Ordinárias	Preferenciais	Participação total
AES Holdings Brasil	28.179.237	-	16,84%
BNDESPar	12.586.216	18.764.113	18,73%
União Federal	13.342.384	258	7,97%
Outros	1.673.459	92.798.220	56,45%
Total das ações	55.781.296	111.562.591	100,00%

Notas Explicativas

38.2 Proposta de migração para o Novo Mercado

Dando continuidade à reorganização societária ocorrida em 30 de dezembro de 2016 que, dentre outros objetivos, busca promover maior liquidez para as ações da Companhia, seus acionistas controladores continuam avaliando opções estratégicas para a Companhia. Neste sentido, em 16 de fevereiro de 2017, foi convocada reunião do Conselho de Administração da Companhia para deliberar, no dia 23 de fevereiro de 2017, acerca de proposta de migração da listagem das ações da Companhia para o segmento do Novo Mercado. A Companhia manterá o mercado informado, através de divulgação de fato relevante.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Comentários sobre o comportamento das Projeções Empresariais

a.) Objeto da projeção

1 - Investimentos

A Companhia informa os montantes de investimentos, divididos em recursos próprios e investimentos financiados pelo cliente.

2 – Demanda dos consumidores

A Companhia informa a sua projeção de demanda de energia em seu mercado consumidor.

3 – Exposição da sobrecontratação de energia elétrica

A Companhia informa a sua projeção de sobrecontratação e o impacto financeiro associado a tal sobrecontratação.

4 – Programa de Produtividade

A Companhia informa a sua projeção da redução do custo operacional, excluindo fundo de pensão, para os anos de 2017 e 2018.

b.) Período projetado e o prazo de validade da projeção

1 - Investimentos

A Companhia divulga suas projeções de investimentos anuais, para o período de cinco anos incluído o exercício social corrente, podendo ser reavaliada trimestralmente, com validade até sua concretização ou substituição por nova projeção.

2 – Demanda dos consumidores

A Companhia divulga sua projeção de demanda de energia em seu mercado consumidor para o ano corrente, com validade até sua concretização ou substituição por nova projeção.

3 – Exposição da sobrecontratação de energia elétrica

A Companhia divulga sua projeção de sobrecontratação para o ano de 2017, com validade até sua concretização ou substituição por nova projeção.

4 – Programa de Produtividade

A Companhia divulga suas projeções de redução de custos operacionais anuais, excluindo fundo de pensão, para os anos de 2017 e 2018, podendo ser reavaliada trimestralmente, com validade até sua concretização ou substituição por nova projeção.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

c.) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

1 - Investimentos

As projeções de investimentos da Companhia se baseiam principalmente nas seguintes premissas:

- Indicadores de crescimento (PIB, inflação, densidade demográfica);
- Diagnósticos de rede;
- Demanda dos consumidores;
- Cronograma das manutenções;
- Obrigações regulatórias; e
- Iniciativas estratégicas.

2 – Demanda dos consumidores

As projeções divulgadas, consideram:

- Desempenho da economia nacional e internacional;
- Indicadores de crescimento (PIB, inflação, densidade demográfica);
- Renda real do mercado consumidor da Companhia;
- Tarifa de energia aplicada na área de concessão da Companhia;

3 – Exposição da sobrecontratação de energia elétrica

A projeção do impacto financeiro da sobrecontratação de energia divulgada, considerava:

- Volume de energia contratada para o ano vigente;
- Demanda de energia pelos consumidores;
- Preço médio de energia contratada pela Companhia;
- Preço médio do mercado de curto prazo (“spot” ou “PLD”);
- Limites regulatórios de repasse desse efeito para a tarifa;
- Migração de consumidores cativos para o ambiente livre.

4 – Programa de Produtividade

A projeção de redução dos custos operacionais, excluindo fundo de pensão, considerava:

- Redução de penalidades e devoluções associadas a melhor dos indicadores de qualidade da Companhia: Duração Média (“DEC”) e Frequência (“FEC”);
- Indicadores DEC e FEC estarão dentro dos limites regulatórios previstas para o ano de 2017;
- Controle de inadimplência, com limites menores do que os regulatórios para o ano de 2017;
- Diagnósticos de rede.

Todas as premissas podem ser influenciadas pela administração, exceto os indicadores de crescimento, demanda dos consumidores e as obrigações regulatórias que fogem ao seu controle.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Todas projeções divulgadas pela Companhia refletem somente a percepção da administração da Companhia sobre o futuro de seus negócios, considerando, principalmente, os seguintes fatores: (i) o desempenho da economia nacional e internacional; (ii) as condições de mercado e do setor de energia elétrica em geral, inclusive as condições hidrológicas do país; (iii) a regulamentação do setor elétrico e legislação ambiental vigentes; e (iv) fatores operacionais.

Todas as premissas indicadas acima estão sujeitas a mudanças, riscos e incertezas, que fogem ao controle da administração da Companhia. Qualquer alteração na percepção ou nos fatores acima descritos pode fazer com que os resultados concretos diverjam das projeções efetuadas. Em caso de alteração relevante nestes fatores, as projeções deverão ser revisadas.

d.) Valores dos indicadores que são objeto da previsão

1 – Investimentos

Os valores projetados para o período de cinco anos (2017-2021), conforme Fato Relevante divulgado em 23 de fevereiro de 2017, incluído o exercício social corrente encontram-se na tabela a seguir:

Investimentos estimados* R\$ MM	2017	2018	2019	2020	2021	Ciclo: 2017-2021
Recursos próprios	841,3	649,2	680,0	671,1	700,5	3.542,1
Financiado pelo cliente	100,7	82,9	79,5	80,9	84,2	428,2
Total	942,0	732,1	759,5	752,0	784,7	3.970,3

* termos nominais

2 – Demanda dos consumidores

A Companhia projeta um crescimento médio de demanda total de energia por seus consumidores entre 1,0% e 1,4% para o exercício de 2017 em relação a 2016, conforme Fato Relevante divulgado em 24 de fevereiro de 2017.

3 – Exposição sobrecontratação

A Companhia projeta para 2017 um nível de contratação de energia de 111,30%, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 24 de fevereiro de 2017, o que resultaria em um impacto em seu resultado próximo a zero, refletindo: (i) contratação compulsória de energia no leilão “A-1” 2015, (ii) migração de clientes cativos para o mercado livre em 2017 e (iii) crescimento da demanda de energia em seu mercado total para 2017, na faixa de 1,0% a 1,4%, quando comparada a 2016.

4 – Programa de Produtividade

A Companhia projeta para 2017 uma redução de R\$ 200 milhões e para o ano de 2018 uma redução de R\$ 150 milhões, em termos reais, em comparação as despesas operacionais de 2016, excluindo-se despesas com o fundo de pensão.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

e.) Acompanhamento e atualização dos valores dos indicadores que são objeto da previsão:

Atualização 4T16

1 – Investimentos

A Companhia atualizou suas projeções de investimentos anuais, para o período de cinco anos a contar do exercício social corrente (2017-2021). As projeções atualizadas e substituídas estão apresentadas, respectivamente, nos itens “d” e “e”, este último no subitem “Atualização 1T16”.

As projeções atualizadas e substituídas serão incluídas na seção 11 do Formulário de Referência e estão disponíveis no site da CVM em www.cvm.gov.br e no site de Relações com Investidores da Companhia em <http://ri.aeseletropaulo.com.br>.

Para o ano de 2016, a Companhia apresenta um comparativo entre os valores realizados e projetados no ano, conforme tabela e explicações a seguir:

Investimentos – R\$ MM	Estimativa 2016	Realizado 2016	Variação
Recursos Próprios	717,0	681,5	-5,0%
Financiados pelo Cliente	77,0	110,0	42,9%
Total	794,0	791,5	-0,3%

Em 2016, a Companhia inicialmente planejava investir R\$ 794,0 milhões, sendo R\$ 717,0 milhões com recursos próprios e R\$ 77,0 milhões financiados pelo cliente. A variação de aproximadamente R\$ 2,4 milhões entre o investimento realizado e o projetado para o ano tem como justificativas (i) a variação negativa, na ordem de R\$ 35,5 milhões, da conta de investimentos com Recursos Próprios, resultante de uma priorização de projetos de expansão, dada a retração do mercado, e (ii) a variação positiva, na ordem de R\$ 33,0 milhões, dos projetos financiados pelos clientes devido a projetos de ramal de alimentação e doação/incorporação de redes não-previstas.

2 – Demanda dos consumidores

A Companhia informa a projeção de demanda de energia em seu mercado para o ano corrente, conforme tabela a seguir.

Estimativa da variação da demanda do mercado consumidor (Base consumo de 2016 vs. 2017)	Estimativa divulgada no 3T16	Estimativa divulgada no 4T16
Total	0,8% a 1,2%	0,8% a 1,2%

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Para o ano de 2016, a Companhia apresenta um comparativo entre o valor realizado e valores projetados para o ano, conforme tabela e explicações a seguir:

Estimativa da variação da demanda do mercado consumidor (Base consumo de 2016 vs. 2017)	Estimativa divulgada no 1T16	Estimativa divulgada no 2T16	Estimativa divulgada no 3T16	Valor Realizado 2016
Total	-4,0%	-3,1% a -3,4%	-2,8% a -3,0%	-3,2%

A variação entre o projetado e o realizado se deve a performance do mercado total de sua área de concessão, pior do que o esperado, fruto do resultado da atividade econômica.

3 – Exposição sobrecontratação

A Companhia atualiza o resultado realizado da sobrecontratação de 2016 e a estimativa para o ano de 2017, conforme tabelas abaixo:

Exposição Sobrecontratação	Estimativa divulgada no 1T16	Estimativa divulgada no 2T16	Estimativa divulgada no 3T16	Valor Realizado em 2016
Sobrecontratação (%)	116%	114%	112%	110,87%
Impacto Ebitda (R\$ milhões) exposição voluntária	n/a	5-14 ¹	n/a	n/a
Efeito Financeiro da Sobrecontratação total – acima dos 105% (R\$ milhões) ²	320-375	60-165	30-110	92

1 – Referente aos 0,75 p.p. acima do limite de 105%

2 – Valor financeiro bruto

A variação da estimativa da sobrecontratação e efeito financeiro estão principalmente associados: (i) ações da Companhia junto ao regulador para redução da sobrecontratação, como participação nos leilões de MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) e negociações bilaterais com geradores de energia; (ii) migração de consumidores especiais para o mercado livre; (iii) performance do mercado total da Companhia; (iv) variação dos preços de mercado de curto prazo.

A Companhia revisou a sua projeção para o nível de sobrecontratação e impacto financeiro associado para o ano de 2017. Estas variações ocorreram em função de reavaliações da Companhia em relação à (i) expectativa de melhora do mercado total da área de concessão, (ii) ações da Companhia junto ao regulador para redução da sobrecontratação, como participação nos leilões de MCSD e negociações bilaterais com geradores de energia e (iii) manutenção de cenários de preços do mercado de curto prazo.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Exposição Sobrecontratação	Estimativa divulgada no 3T16 para 2017	Estimativa divulgada no 4T16 para 2017
Sobrecontratação (%)	113%	111,3%
Impacto Ebitda (R\$ milhões) exposição voluntária	0	0
Efeito Financeiro da Sobrecontratação total – acima dos 105% (R\$ milhões)	Imaterial	Imaterial

Atualização 3T16

1 – Investimentos

Encerrado o terceiro trimestre de 2016, a Companhia não revisou os valores projetados para o período de cinco anos a contar do exercício social corrente (2016-2020), conforme apresentado no item “d”.

2 – Demanda dos consumidores

Encerrado o terceiro trimestre de 2016, a Companhia revisou o valor projetado de queda de demanda de energia por seus consumidores, conforme apresentado no item “d”. A tabela abaixo apresenta um comparativo entre os valores divulgados no primeiro, segundo e terceiro trimestre de 2016.

Estimativa da variação da demanda do mercado consumidor (Base consumo de 2015 vs. 2016)	Estimativa divulgada no 1T16	Estimativa divulgada no 2T16	Estimativa divulgada no 3T16
Total	-4,0%	-3,1% a -3,4%	-2,8% a -3,0%

3 – Exposição sobrecontratação

Encerrado o terceiro trimestre de 2016, a Companhia revisou o valor da exposição da sobrecontratação para 2016, conforme apresentado no item “d”.

Exposição Sobrecontratação	Estimativa divulgada no 1T16	Estimativa divulgada no 2T16	Estimativa divulgada no 3T16
Sobrecontratação (%)	116%	114%	112%
Impacto Ebitda (R\$ milhões) – exposição voluntária	n/a	5 – 14 ¹	n/a
Efeito Financeiro da Sobrecontratação total - acima dos 105% (R\$ milhões)	320 – 375	60 – 165	30 – 110

¹ – Referente aos 0,75 p.p. acima do limite de 105%

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Atualização 2T16

1 – Investimentos

Encerrado o segundo trimestre de 2016, a Companhia não revisou os valores projetados para o período de cinco anos a contar do exercício social corrente (2016-2020), conforme apresentado no item “d”.

2 – Demanda dos consumidores

Encerrado o segundo trimestre de 2016, a Companhia revisou o valor projetado de queda de demanda de energia por seus consumidores, conforme apresentado no item “d”. A tabela abaixo apresenta um comparativo entre os valores divulgados no primeiro e segundo trimestre de 2016.

Estimativa da variação da demanda do mercado consumidor (Base consumo de 2015 vs. 2016)	Estimativa divulgada no 1T16	Estimativa divulgada no 2T16
Total	-4,0%	-3,1% a -3,4%

3 – Exposição sobrecontratação

Encerrado o segundo trimestre de 2016, a Companhia revisou o valor da exposição da sobrecontratação, conforme apresentado no item “d”.

Exposição Sobrecontratação	Estimativa divulgada no 1T16	Estimativa divulgada no 2T16
Sobrecontratação (%)	116%	114%
Impacto Ebitda (R\$ milhões) – exposição voluntária	n/a	5 – 14 ¹
Efeito Financeiro da Sobrecontratação total - acima dos 105% (R\$ milhões)	320 – 375	60 – 165

1 – Referente aos 0,75 p.p. acima do limite de 105%

Atualização 1T16

1 – Investimentos

A Companhia atualizou suas projeções de investimentos anuais, para o período de cinco anos incluído o exercício social corrente (2016-2020), considerando replanejamento de manutenções e premissas macroeconômicas para o período, conforme tabela abaixo.

Investimentos estimados R\$ MM	Estimado 2016	Estimado 2017	Estimado 2018	Estimado 2019	Estimado 2020	Ciclo: 2016-2020
Recursos próprios	717,0	686,4	582,7	599,9	584,1	3.170,1
Financiado pelo cliente	77,0	78,5	75,6	89,1	72,8	393,0
Total	794,0	764,9	658,3	689,0	656,9	3.563,1

As projeções atualizadas e substituídas foram incluídas na seção 11 do Formulário de Referência e estão disponíveis no site da CVM em www.cvm.gov.br e no site da Companhia em ri.aeseletropaulo.com.br.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

2 – Demanda dos consumidores

Encerrado o primeiro trimestre de 2016, a Companhia incluiu o valor projetado de queda de demanda de energia por seus consumidores, conforme apresentado acima.

3 – Exposição sobrecontratação

Encerrado o primeiro trimestre de 2016, a Companhia incluiu o valor da exposição da sobrecontratação, conforme apresentado acima.

Pareceres e Declarações / Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva

Ao Conselho de Administração e Acionistas da

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A

Barueri - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos

Reorganização societária do Grupo AES Brasil

Em 13 de dezembro de 2016, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou a reorganização societária proposta pelas controladoras da Companhia, Brasileira Participações S/A e AES Elpa S/A. Essa reorganização se deu por meio da cisão parcial da AES Elpa S/A e da Brasileira Participações S/A, com a subsequente incorporação do acervo cindido pela Companhia. Este assunto está divulgado na nota explicativa número 1 às demonstrações contábeis. A reorganização gerou um benefício fiscal, incorporado pela Companhia, no montante de R\$ 693.897 mil.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevante alteração na estrutura societária e efeitos sobre o balanço patrimonial da Companhia, com a incorporação dos acervos líquidos cindidos de suas então controladoras. Adicionalmente, a inclusão do benefício fiscal acima referido requereu um julgamento relevante por parte da Administração quanto à estimativa da realização de tais créditos, pois a utilização de diferentes premissas nas projeções de lucro tributável, incluindo diversas premissas de natureza subjetiva estabelecidas pela Administração (tarifas, por exemplo), poderia modificar significativamente os prazos previstos para realização dos créditos tributários e impactar a análises quanto à sua recuperação.

Quanto à reorganização societária, dentre outros procedimentos de auditoria, entendemos e avaliamos o desenho e a operação da estrutura societária, mediante discussões com a Administração e análise dos atos societários da reorganização. Envolvermos nossos especialistas em temas tributários para nos auxiliar no entendimento e tratamento fiscal dado à operação, e avaliamos as divulgações relacionadas ao assunto.

Quanto ao imposto de renda diferido, dentre outros procedimentos de auditoria, entendemos e avaliamos o desenho e a operação dos principais controles estabelecidos pela Administração para apuração e registro dos créditos tributários, bem como o modelo utilizado para as projeções de resultados. Envolvermos nossos especialistas em avaliação de empresas, para nos auxiliar nos testes dos cálculos dos créditos e em relação aos modelos e premissas críticas utilizados pela Companhia. Comparamos essas premissas com informações macroeconômicas divulgadas no mercado, bem como comparamos informações dessas projeções com orçamentos aprovados pela Administração. Adicionalmente, analisamos os prazos de realização considerados nos estudos e os dados históricos da própria Companhia para corroborar a adequação e a consistência dessas estimativas de realização em relação aos utilizados nos exercícios anteriores. Finalmente, avaliamos as divulgações relacionadas com o reconhecimento desses créditos tributários.

Discussões judiciais sobre temas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios

A Companhia é parte em diversos processos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios cujo valor agregado totalizam R\$ 4.644.415 mil, e que foram classificados como perda possível (dos quais R\$ 1.445.919 mil se refere a ações de natureza tributária) e, portanto, nenhuma provisão foi constituída em 31 de dezembro de 2016. Deste montante, destacamos a causa referente ao contrato de financiamento ECF 1.046/1986 com a Centrais Elétricas Brasileiras S/A, que está estimado em R\$ 1.957.346 mil. Este assunto está divulgado na nota explicativa número 20.2 das demonstrações contábeis.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, devido à relevância dos valores envolvidos nos processos em andamento, às modificações no andamento de vários processos durante o exercício de 2016, ao julgamento envolvido na determinação de reconhecimento ou não de um passivo contingente pela Administração e pelos consultores jurídicos externos responsáveis pelo acompanhamento das causas, e pela complexidade dos assuntos e do ambiente jurídico no Brasil.

Nossos procedimentos de auditoria envolveram, dentre outros, obtenção de cartas de confirmação junto aos consultores jurídicos externos da Companhia, bem como a realização de reuniões periódicas com a Administração para discutir a evolução dos principais processos judiciais em aberto, a fim de comparar suas avaliações em relação às causas em aberto com as posições informadas pelos consultores jurídicos externos. Também, envolvemos nossos especialistas em tributos para analisar a razoabilidade das expectativas de perdas das causas mais significativas de natureza tributária.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre este assunto e especificamente sobre as contingências mais significativas.

Planos de benefícios pós emprego

A Companhia mantém planos de benefícios pós emprego para seus empregados que apresentam saldo passivo líquido de R\$ 3.777.347 mil em 31 de dezembro de 2016, o que é significativo no contexto de suas demonstrações contábeis. Este assunto está divulgado na nota explicativa número 18 das demonstrações contábeis.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo em nossa auditoria considerando a magnitude dos montantes envolvidos, além do alto grau de julgamento associado ao processo de mensuração da obrigação atuarial da Companhia, que inclui a utilização de premissas altamente subjetivas e complexas tais como taxas de juros de longo prazo, taxas de rendimento dos ativos dos planos, índice de aumento salarial, rotatividade, mortalidade, taxas de desconto e inflação. Variações nestas premissas podem ter um impacto relevante sobre os montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas da área atuarial para nos auxiliar na avaliação das premissas utilizadas no cálculo dos passivos atuariais dos planos de benefícios pós emprego, comparando as mesmas com dados de mercado comparáveis e parâmetros de referência desenvolvidos internamente a partir de cálculos independentes efetuados como parte de nossos procedimentos. Adicionalmente, nossos especialistas nos auxiliaram na avaliação da adequação das divulgações realizadas pela Companhia em relação ao assunto. Relativamente aos ativos do Plano, nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de confirmação de existência e avaliação em conjunto com especialistas sobre a avaliação efetuada desses ativos.

Monitoramento dos índices de covenants

A Companhia mantém contratos de dívida com cláusulas restritivas (“covenants”) com diversas instituições financeiras. Caso a Companhia não consiga cumprir com as cláusulas restritivas de seus contratos, tais operações poderão ser declaradas vencidas antecipadamente, o que poderia motivar uma reclassificação desses passivos não circulantes para circulantes. O monitoramento da situação financeira da Companhia é também parte integrante do processo de avaliação de continuidade das operações realizada pela Administração da Companhia. Os contratos preveem covenants financeiros e qualitativos. Este assunto está divulgado na nota explicativa número 17.7 das demonstrações contábeis.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista que apesar de não haver qualquer descumprimento das cláusulas contratuais em 31 de dezembro de 2016, a conjuntura financeira dos últimos anos tem impactado os níveis de rentabilidade da Companhia e, conseqüentemente, aproximando os índices efetivamente auferidos daqueles estabelecidos nos contratos, o que requereu nossa maior atenção quanto ao cálculo dos índices e na necessidade de confirmar o cumprimento das cláusulas contratuais e seus impactos na avaliação de continuidade operacional da Companhia.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram discussões com a Administração acerca da metodologia de cálculo dos covenants financeiros e avaliação da sua aderência aos requerimentos dos respectivos contratos de dívida, análise dos cálculos elaborados pela Administração e avaliação do cumprimento dos covenants qualitativos. Nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das projeções preparadas pela Administração dos itens considerados nos cálculos de covenants financeiros e avaliação da divulgação deste tema nas demonstrações contábeis.

Infraestrutura da concessão

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui registrado ativo financeiro e intangível da concessão nos montantes de R\$ 2.386.192 mil e R\$ 5.189.333 mil, respectivamente, que, em conjunto, representam a infraestrutura da concessão. Este assunto está divulgado nas notas explicativas números 12 e 13 das demonstrações contábeis.

O custo da infraestrutura é uma parte essencial da fórmula para definição da tarifa a ser cobrada pela Companhia, nos termos do Contrato de Concessão. As regras para definição de quais gastos elegíveis a serem classificados como custo na infraestrutura, estabelecidas pelo Regulador, são passíveis de julgamento e não necessariamente estão alinhadas com práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas especificidades podem levar à classificação como infraestrutura de gastos que não poderiam ser classificados como tal ativos de infraestrutura a serem capitalizados. Durante o ano de 2016, a Companhia capitalizou gastos em infraestrutura no montante de R\$ 781.046 mil, líquido das obrigações especiais.

Adicionalmente, a avaliação do ativo financeiro, no montante de R\$ 2.386.192 mil em 31 de dezembro de 2016, leva em consideração revisões tarifárias periódicas realizadas pelo Regulador que ocorrem apenas a cada 4 anos, assim como premissas definidas pela Administração para os anos que não ocorre tal revisão.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista as especificidades atreladas ao processo de ativação de gastos com infraestrutura e à realização do ativo financeiro, assim como a relevância dos valores envolvidos.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do desenho e a eficácia dos controles internos sobre a contabilização dos gastos com infraestrutura, incluindo o rateio dos custos indiretos, as políticas estabelecidas pela Companhia para a tal contabilização, o volume de custos com pessoal e componentes menores, quando comparado com os dados históricos e os padrões da indústria. Para uma amostra de gastos incorridos pela Companhia no exercício, obtivemos documentação suporte e avaliamos a adequação dos montantes reconhecidos como parte da infraestrutura, além da adequação do seu reconhecimento, tendo em vista as regras estabelecidas pelo Regulador.

Realizamos também recálculo da determinação e atualização do ativo financeiro realizado pela Companhia, discutimos as premissas utilizadas pela Administração, confrontando com informações externas do mercado e estabelecidas pelo Regulador, assim como observamos as variações ocorridas nas últimas revisões tarifárias anuais e periódicas.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre este assunto.

Ativos e passivos financeiros setoriais

A Companhia possui ativos e (passivos) setoriais no montante líquido de (R\$ 268.659) mil em 31 de dezembro de 2016, decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa, os quais serão efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário. Os saldos a serem recebidos ou devolvidos via tarifa quando da revisão tarifária anual são determinados com base em um volume significativo de critérios definidos pelo Regulador, com alto grau de complexidade e que podem sofrer alterações. Nesse montante, destacamos o ativo relacionado à sobrecontratação reconhecida no montante de R\$ 92.504 mil, decorrente da exposição involuntária referente ao leilão A-1 e migração de consumidores especiais para o mercado livre que a Companhia foi submetida, e deverá ser integralmente repassada aos seus consumidores via tarifa. Este assunto está divulgado nas notas explicativas números 14 e 33 das demonstrações contábeis.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a complexidade de controle e, em alguns casos, na determinação do valor desses ativos e passivos, assim como quanto às incertezas inerentes à realização integral dos mesmos.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a análise dos cálculos da determinação e atualização dos ativos e passivos setoriais contabilizados pela Companhia, a discussão sobre as premissas utilizadas pela Administração para seu reconhecimento e mensuração, o confronto com informações externas do mercado e estabelecidas pelo Regulador, assim como a análise das variações ocorridas nas últimas revisões tarifárias anuais.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre este assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2017

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha

Contador CRC – 1SP132776/O-3

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE

DE SÃO PAULO S.A.

NIRE 35300050274

CNPJ/MF no 61.695.227/0001-93

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, com base nas informações e esclarecimentos da auditoria externa e com base nos trabalhos, entrevistas, acompanhamentos realizados ao longo do exercício e considerando, ainda, o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis emitido pela Ernst Young Auditores Independentes, opina por unanimidade que as Demonstrações Contábeis e correspondentes Notas Explicativas, o Relatório Anual da Administração e a Proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia nesta data, estão em condições de serem apreciados pelos acionistas da Companhia, quando da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária prevista para ocorrer em 20 de abril de 2017.

Barueri, 24 de fevereiro de 2017.

Sebastião Bergamini Junior

Kurt Janos Toth

Luiz Fernando Sachet

Priscila Grecov

Charles René Lebarbenchon

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Barueri, 16 de fevereiro de 2017.

Diretores:

Charles Lenzi

Diretor Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretor Vice-Presidente

Sidney Simonaggio

Diretor Vice-Presidente

Francisco Jose Morandi Lopez

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Teresa Cristina Querino Vernaglia

Diretora Vice-Presidente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Barueri, 16 de fevereiro de 2017.

Diretores:

Charles Lenzi

Diretor Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretor Vice-Presidente

Sidney Simonaggio

Diretor Vice-Presidente

Francisco Jose Morandi Lopez

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Teresa Cristina Querino Vernaglia

Diretora Vice-Presidente